



SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos da Administração

PARECER Nº 388/2026 – NPCONT/ADVOSF

Processo Senado nº 00200.008959/2026-84

PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO POR ITEM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSCRIÇÃO ANUAL DE LICENÇAS DO SOFTWARE ZOOM CORPORATIVO, DESTINADAS À SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA SESSÕES REMOTAS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO SENADO FEDERAL. INDICAÇÃO DE MARCA JUSTIFICADA POR PADRONIZAÇÃO E COMPATIBILIDADE COM SOLUÇÃO JÁ ADOPTADA PELA ADMINISTRAÇÃO.

1. Análise jurídica da regularidade das minutas de edital e contrato.
2. Pela aprovação, com recomendações.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo de licitação, na modalidade pregão eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por item, para a contratação de empresa especializada na subscrição anual de 37 (trinta e sete) licenças da plataforma Zoom Corporativo, destinadas à solução de videoconferência para reuniões legislativas remotas realizadas pela Secretaria-Geral da Mesa – SGM e para atividades educacionais do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB do Senado Federal.

A contratação foi instaurada em razão da proximidade do encerramento da vigência do Contrato nº 128/2025, firmado com a empresa EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA., vigente até 29/08/2026, e da ausência de resposta da atual





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

contratada às tentativas de contato promovidas pelo Senado Federal para instrução de eventual prorrogação contratual.

A minuta editalícia acostada no documento nº 00100.119742/2026-27 aponta para licitação na modalidade pregão eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço por item.

Além da minuta supracitada, instruem os autos, entre outras peças:

- i. Documento de Formalização de Demanda nº 0218/2026, elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen, por intermédio da Coordenação de Atendimento – COATEN, no qual foi indicada a necessidade de nova contratação de licenças anuais de software de videoconferência, a fim de assegurar a continuidade do serviço atualmente viabilizado pelo Contrato nº 2025/0128 (doc. nº 00100.085171/2026-10);
- ii. Solicitação de Contratação nº 2189, inicialmente cadastrada como dispensa com cotação, no valor autorizado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), acompanhada de justificativa da necessidade, justificativa do quantitativo, justificativa para indicação da plataforma Zoom Corporativo, justificativa de dispensa do Estudo Técnico Preliminar e versão preliminar do Mapa de Riscos (doc. nº 00100.085172/2026-64);
- iii. Documento da Contratação nº 20260275, contendo o planejamento orçamentário inicial, a indicação do valor autorizado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a referência ao Contrato nº 2025/0128 como avença a substituir (doc. nº 00100.085173/2026-17);
- iv. Ofício nº 322/2026-SADCON, por meio do qual foi informada a aprovação da Solicitação de Contratação nº 2189 pelo Comitê de Contratações, com base no inciso I do art. 8º do Regulamento Administrativo do Senado Federal – RASF, bem como a autuação do





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

- processo para continuidade da instrução (doc. nº 00100.085175/2026-06);
- v. Primeira versão do Termo de Referência para contratação de solução de videoconferência para sessões remotas e atividades educacionais do Senado Federal (doc. nº 00100.088989/2026-94);
- vi. Pesquisa de preços instruída com mapa de cotações, propostas comerciais, consulta ao contrato vigente do Senado Federal e a contratações públicas similares, tendo por objeto a subscrição anual de 37 (trinta e sete) licenças da plataforma Zoom Corporativo (doc. nº 00100.103986/2026-98);
- vii. Relatório elaborado pelo Serviço de Apoio às Contratações de Tecnologia da Informação – SACTI, contendo a análise da pesquisa de preços, com indicação do valor previsto no Plano de Contratações, do valor total estimado apurado na pesquisa e da necessidade de solicitação de adendo, uma vez que a estimativa superou o valor inicialmente autorizado em mais de R\$ 25.000,00 (doc. nº 00100.103994/2026-34);
- viii. Termo de Referência atualizado pelo órgão técnico, com a incorporação do valor estimado resultante da pesquisa de preços, fixado em R\$ 76.365,78 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) (doc. nº 00100.104959/2026-32);
- ix. Despacho nº 33/2026–SEAATE/COATEN, por meio do qual o órgão técnico manifestou-se acerca da compatibilidade dos preços apurados com os praticados pelo mercado, informou o encaminhamento de solicitação de adendo ao Plano de Contratações para elevação do valor autorizado e registrou a juntada do Termo de Referência atualizado (doc. nº 00100.104978/2026-69);
- x. Ofício nº 0241/2026-COCVAP/SADCON, por meio do qual a Coordenação de Controle e Validação de Processos analisou a instrução





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

processual, **ratificou** a pesquisa de preços, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, até 06 de dezembro de 2026, e encaminhou os autos à COATC para prosseguimento da instrução (doc. nº 00100.106692/2026-18);

- xi. Primeira versão da minuta de edital de pregão eletrônico e de seus anexos, elaborada para a contratação da solução de videoconferência, com previsão de adjudicação pelo menor preço por item (doc. nº 00100.113314/2026-91);
- xii. Ofício nº 415/2026-COATC/SADCON, pelo qual os autos foram encaminhados à Coordenação de Processamento Externo de Licitações – COPEL para análise da minuta de edital (doc. nº 00100.113319/2026-13);
- xiii. Análise Originária de Processo e Minuta de Edital elaborada pela COPEL, com apontamentos e recomendações relacionados, entre outros pontos, à dispensa do Estudo Técnico Preliminar, à aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, à modelagem do pregão eletrônico, ao tratamento da pesquisa de preços, às condições de aceitabilidade da proposta e à adequação das disposições do Termo de Referência (doc. nº 00100.116632/2026-11);
- xiv. Termo de Referência atualizado, sem marcas de revisão, contemplando as adequações reputadas necessárias pelo órgão técnico após a análise da minuta de edital, das notas lançadas no instrumento convocatório e das recomendações formuladas pela COPEL (doc. nº 00100.118150/2026-98);
- xv. Despacho nº 37/2026–SEAATE/COATEN, por meio do qual o órgão técnico informou ter procedido à conferência integral da minuta de edital, analisado as notas constantes do instrumento convocatório e respondido às recomendações da COPEL, com a realização dos ajustes considerados pertinentes no Termo de Referência (doc. nº 00100.118629/2026-24);





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

- xvi. Versão final da minuta de edital de pregão eletrônico e de seus anexos, incluindo o Termo de Referência, as especificações técnicas do objeto, a minuta de contrato e o modelo de apresentação de proposta (doc. nº 00100.119742/2026-27).

Por fim, mediante o Ofício nº 424/2026-COATC/SADCON, os autos foram encaminhados a esta Advocacia para análise jurídica da minuta de edital, com a informação de que a juntada da Portaria da Diretoria-Geral de designação dos agentes de contratação e da equipe de apoio será providenciada pela COPEL antes da publicação do certame, bem como de que as autorizações e aprovações pendentes serão concretizadas quando do encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral para aprovação da minuta de edital (doc. nº 00100.119797/2026-37).

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784/1999.

Feita a ressalva, passamos à análise estritamente jurídica do presente processo.

Quanto ao diploma legal que rege a presente análise, consta da minuta referência à Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. No âmbito do Senado Federal, foi editado o Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, dispondo acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos no âmbito





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

do Senado Federal, adequando-se a regulamentação interna ao disposto na nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021).

Com esse introito, passa-se ao exame do preenchimento dos requisitos necessários à regularidade da minuta de edital da licitação pretendida, na forma do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

Da fase preparatória da licitação

Ao disciplinar sobre as fases do processo de licitação, a Lei nº 14.133/2021 assim dispõe acerca da fase preparatória:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

**Lei nº
14.133/2021**





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Diante da necessidade de verificação da conformidade do procedimento em questão com as disposições previstas em lei, passa-se à análise pormenorizada de cada um dos elementos essenciais à instrução da fase preparatória.

Da oficialização da demanda

Conforme anteriormente relatado, a necessidade da contratação foi formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 0218/2026, elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen, por intermédio da Coordenação de Atendimento – COATEN, acostado ao doc. nº 00100.085171/2026-10.

O documento indica como objeto a subscrição de licenças anuais de *software* de videoconferência, registra a necessidade de início ou recebimento até





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

30/08/2026 e justifica a abertura de novo processo de contratação em razão da proximidade do encerramento da vigência do Contrato nº 2025/0128, prevista para 29/08/2026, bem como da ausência de resposta da atual contratada às tentativas de contato promovidas pelo Senado Federal para instrução de eventual prorrogação contratual.

Sob a ótica jurídico-formal, o documento atende às disposições legais e regimentais aplicáveis, na medida em que identifica a necessidade administrativa, descreve o objeto pretendido, aponta a data desejada para atendimento da demanda e explicita os riscos associados à não contratação, notadamente a possibilidade de descontinuidade do serviço de videoconferência corporativa utilizado em atividades legislativas, administrativas e educacionais do Senado Federal.

Do Estudo Técnico Preliminar

Conforme informado na instrução processual, a dispensa do Estudo Técnico Preliminar teria sido autorizada na forma do anexo primeiro da Ata da 3ª Reunião de 2026 do Comitê de Contratações do Senado Federal (doc. nº 00100.090208/2026-21), com fundamento no inciso II do § 1º do art. 3º do Anexo II do ADG nº 14/2022, o qual estabelece que o ETP será, em regra, obrigatório para todas as contratações pretendidas pelo Senado Federal, podendo, contudo, ser dispensado, desde que devidamente justificado pelo órgão técnico, quando, dentre outras hipóteses, pelas circunstâncias e elementos consignados no documento de formalização da demanda, restar evidenciada, de forma inquestionável, a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração.

Ocorre que, salvo melhor juízo, embora referido na instrução processual, o documento que teria autorizado a dispensa do ETP não foi acostado ao feito. Assim, recomenda-se a juntada aos autos da Ata da 3ª Reunião de 2026 do Comitê de Contratações do Senado Federal, ou do respectivo anexo que contenha





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

a deliberação acerca da dispensa do Estudo Técnico Preliminar na presente contratação.

Uma vez acostado o referido documento, constará dos autos decisão técnica pela dispensa do ETP na espécie, proferida em observância ao regulamento interno do Senado Federal, não cabendo a esta Advocacia controverter o mérito da aludida decisão.

Todavia, cumpre a esta ADVOSF ressaltar que o ETP constitui etapa de planejamento central na sistemática da Lei nº 14.133/2021, na medida em que o art. 6º, inciso XX, o conceitua como documento inaugural do planejamento da contratação, destinado a explicitar o interesse público envolvido, identificar a solução mais adequada e servir de base para o anteprojeto, o termo de referência ou o projeto básico que venham a ser elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Ademais, a própria lei fixa, em seu art. 18, § 2º, um conteúdo mínimo obrigatório para o ETP, o que evidencia que o legislador o tratou como verdadeiro instrumento de microplanejamento, voltado à estruturação racional da demanda e à adequada definição do objeto. Nesse mesmo sentido, parte expressiva da doutrina destaca que o ETP agrega elementos de planejamento tanto exógenos, relacionados às soluções disponíveis no mercado, quanto endógenos, relativos às escolhas de modelagem contratual e do próprio mecanismo de seleção, os quais se apresentam como fundamentais para a boa definição do objeto lícito e do regime jurídico a ser adotado (TORRES, 2023).

Nesse ponto, parece possível afirmar que o ADG nº 14/2022 procurou dialogar com entendimento doutrinário segundo o qual, embora a elaboração do ETP deva ser compreendida como regra geral decorrente da Lei nº 14.133/2021, não se pode atribuir a esse instrumento um caráter absolutamente inflexível, sob pena de se incorrer em formalismo excessivo e em violação aos princípios da eficiência e da racionalidade que regem a fase de planejamento. Assim, parte da doutrina sustenta que, desde que preservada a lógica do microplanejamento e assegurada a presença, na fase preparatória, dos elementos exigidos no caput e





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

no § 2º do art. 18 da lei, a regulamentação interna pode, dentro dos limites semânticos do texto legal, identificar hipóteses objetivas de ETP simplificado ou mesmo de dispensa, sem que isso implique inovação indevida na ordem jurídica (AMORIM, 2025).

Nessa linha, o ADG nº 14/2022, ao estabelecer que o ETP será, em regra, obrigatório para todas as contratações pretendidas pelo Senado Federal, mas admitir hipóteses excepcionais de dispensa condicionadas à devida fundamentação técnica pelo órgão competente e, ainda, ao vincular situações específicas de dispensa, por exemplo, a determinadas hipóteses de contratação direta previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, à contratação remanescente, às prorrogações de contratos e à realização de procedimentos auxiliares e de outras medidas vinculadas ao planejamento, densificou regulamentarmente essa compreensão, buscando compatibilizar a diretriz legal de centralidade do planejamento com a necessidade de calibragem procedimental em hipóteses de menor complexidade ou em que a solução já se encontre, em grande medida, previamente delineada como expressão do princípio constitucional da eficiência (AMORIM, 2025).

Não obstante, importa registrar que, no âmbito do Poder Executivo federal, a regulamentação adotou desenho significativamente mais restritivo quanto às hipóteses de não elaboração do ETP. A Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, tomada como referência pela doutrina, partiu de uma obrigatoriedade geral do estudo, admitindo exceções pontuais, basicamente associadas a determinadas hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e a casos de prorrogação de contratos de serviços e fornecimentos contínuos (TORRES, 2023).

O próprio autor assinala que essa configuração, embora juridicamente possível, tende a elevar os custos transacionais do planejamento quando aplicada a contratações ordinárias de baixo valor e baixa complexidade, além de favorecer a produção de ETPs meramente formais, carentes de reflexão efetiva, o que, paradoxalmente, esvazia a função qualificada que o instituto deveria desempenhar na estruturação das contratações públicas (TORRES, 2023).





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Diante desse cenário comparativo, em que pese a presunção de constitucionalidade e legalidade que milita em favor do regulamento interno do Senado Federal, não se pode ignorar que a amplitude das hipóteses de dispensa de ETP previstas no ADG nº 14/2022, em especial quando confrontada com a regulamentação mais parcimoniosa adotada no âmbito do Executivo federal, situa-se em uma zona de incerteza jurídica. Trata-se de margem de controvérsia que tem o potencial de fragilizar a instrução e o planejamento das contratações da Casa, na medida em que pode ser explorada em futuras judicializações ou em representações perante o TCU, sobretudo em contratações de maior complexidade, nas quais o ETP se mostra particularmente relevante para a demonstração da racionalidade das escolhas administrativas.

Por essa razão, consigna-se expressamente esta **ressalva**, a fim de que a controvérsia aqui delineada possa ser ponderada pelas autoridades competentes tanto na condução da presente licitação quanto no desenho de contratações futuras.

Da pesquisa de preços

A etapa da pesquisa de preços e consequente estimativa do valor da contratação deve observar o art. 14 e o Anexo VI do ADG nº 014/2022.

No caso, a pesquisa foi instruída com propostas comerciais apresentadas por fornecedores do segmento, consulta ao contrato vigente do Senado Federal para objeto semelhante e contratações públicas similares, consolidadas na Planilha de Estimativa de Despesas acostada ao doc. nº 00100.103986/2026-98.

A referida planilha apurou, para a subscrição anual de 37 (trinta e sete) licenças da plataforma Zoom Corporativo, o preço unitário estimado de R\$ 2.063,94 (dois mil, sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), com valor total estimado de R\$ 76.365,78 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), mediante adoção da mediana das cotações





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

obtidas, por se tratar de medida estatística menos suscetível à influência de valores extremos.

Por meio do Ofício nº 24/2026–PRDSTI/SACTI e do Despacho nº 33/2026–SEAATE/COATEN, o órgão técnico manifestou-se sobre as estimativas coletadas, reputando a pesquisa de preços adequada e suficiente para subsidiar o processo licitatório. Na oportunidade, foi registrado que o valor total estimado foi obtido por metodologia tecnicamente adequada, com tratamento estatístico dos dados, exclusão de preço atípico e coeficiente de variação final de 22%, dentro do limite normativo de 25% previsto no art. 5º, § 2º, do Anexo VI do ADG nº 14/2022.

Ainda em razão da elevação da estimativa em relação ao valor inicialmente autorizado, o órgão técnico informou o encaminhamento de solicitação de **adendo** ao Plano de Contratações, para majoração do valor autorizado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 76.365,78 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), providência cuja comprovação carece de **comprovação** nos autos, salvo melhor juízo.

Em seguida, por meio do Ofício nº 0241/2026-COCVAP/SADCON, a Coordenação de Controle e Validação de Processos informou que a pesquisa de preços foi documentada no doc. nº 00100.103986/2026-98 e anexos, bem como que foi realizada consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, sem identificação de indícios de que alguma empresa participante da pesquisa pertencesse ao mesmo grupo econômico de outra.

Ao final, a COCVAP **ratificou** a pesquisa de preços executada pelo órgão técnico, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, até 06 de dezembro de 2026, encaminhando os autos à COATC para continuidade da instrução processual.

Considerando que a análise da adequação dos preços e do tratamento estatístico empregado envolve matéria predominantemente técnica e que o procedimento foi submetido ao controle e à ratificação da unidade competente, não se identifica óbice jurídico ao prosseguimento dos autos nesse particular.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Do Mapa de Riscos

Com relação ao mapa de riscos, a sua versão preliminar consta junto à Solicitação de contratação nº 2189/2026 (doc. nº 00100.085171/2026-10), não se encontrando a versão definitiva, sem registro de atualização ou de justificativa formal para a ausência dessa providência.

Conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 (art. 18, X) e o ADG nº 14/2022 do Senado (art. 9º, §2º, VII e art. 15), o processo licitatório deve conter mapa de riscos em versão preliminar na fase de solicitação de contratação, devendo este ser atualizado, quando couber, ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Dessa forma, recomenda-se sanar a lacuna mediante a juntada do mapa de riscos atualizado pelo órgão técnico ou, alternativamente, justificar nos autos a não pertinência de atualização, em conformidade com o art. 15 do ADG nº 14/2022.

Do Plano de Contratações

No item 15 do TR (doc. nº 00100.118150/2026-98) foi indicado o registro da contratação sob o nº 20260275.

Da disponibilidade orçamentária

Salvo melhor juízo, não há documento nos autos que ateste a disponibilidade orçamentária para assunção da despesa, expediente que deve ser providenciado, nos termos do art. 23 do ADG nº 14/2022:

**ADG nº
14/2022**

Art. 23. Previamente ao encaminhamento dos autos para deliberação pela autoridade competente, a Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

- SAFIN deverá se manifestar a respeito da disponibilidade ou previsão orçamentária para atender à contratação.

Do Termo de Referência (TR) e da modelagem da licitação

Nos autos, a última versão do TR consta do doc. nº 00100.118150/2026-98.

Nos termos do item 2.2.1 do TR, a contratação da solução de videoconferência para reuniões legislativas remotas realizadas pela Secretaria-Geral da Mesa – SGM e para atividades educacionais do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB é de natureza **comum**.

Isso porque *“os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e o art. 29 da Lei nº 14.133/2021”*. Dada a aderência da justificativa aos termos da lei, é necessário reconhecer a adequação da modalidade selecionada.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto; [...]

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e

14
de
25

**Lei nº
14.133/2021**





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Aderente a justificativa apresentada ao que prescreve a Lei, o exame da modalidade de licitação eleita não suscita maiores questionamentos.

Na sequência, conforme enuncia o item 2.3.1 do TR, a presente contratação **não** adotará o Sistema de Registro de Preços – SRP, em função da previsibilidade do quantitativo a ser contratado e da desnecessidade de contratações frequentes, ou de entregas parceladas. A justificativa é adequada, a *contrario sensu*, aos termos do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023¹ e não há necessidade de comentários adicionais.

O critério de julgamento é o de menor preço, e o de adjudicação, menor preço por item, conforme a modelagem indicada no Termo de Referência e refletida na minuta de edital. Considerando que a contratação possui item único, correspondente à subscrição anual de 37 (trinta e sete) licenças da plataforma Zoom Corporativo, ao preço unitário estimado de R\$ 2.063,94 (dois mil, sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 76.365,78 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), não há óbice jurídico ao formato proposto.

15
de
25

¹ Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
 - II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
 - III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
 - IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
 - V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
- Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:
- I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e
 - II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

No que toca à indicação da plataforma Zoom Corporativo, o Anexo I do TR fundamenta a escolha no art. 41, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza, excepcionalmente e mediante justificativa formal, a indicação de marca ou modelo nas hipóteses de **padronização** do objeto e de necessidade de manutenção da **compatibilidade** com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

No caso concreto, o órgão técnico esclareceu que a solução Zoom vem sendo utilizada pelo Senado Federal desde 2020, tendo sido incorporada aos procedimentos internos das áreas Legislativa, Parlamentar e do ILB, com desenvolvimento de conteúdos na própria plataforma e consolidação do conhecimento de suas funcionalidades pelos usuários. Também foi registrado que, em razão dessa incorporação aos processos internos, a solução passou a constituir padrão utilizado por Senadores, assessores e servidores da SGM e do ILB.

A justificativa apresentada mostra-se juridicamente **compatível** com o art. 41, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021, desde que a indicação da plataforma não seja confundida com restrição indevida à competição entre fornecedores aptos ao seu fornecimento.

Nesse ponto, verifica-se que o Termo de Referência, após as manifestações lançadas durante a instrução processual, passou a prever que a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá **apresentar** documento que demonstre possuir condições regulares de fornecimento da solução ofertada, diretamente ou por meio de fabricante, desenvolvedor, distribuidor, representante, parceiro comercial, marketplace oficial ou canal equivalente. Também foi expressamente consignado que não será exigido que a licitante seja revendedora direta ou exclusiva do fabricante/desenvolvedor, admitindo-se o fornecimento por meio de cadeia comercial regular.

Assim, sob a ótica jurídico-formal, a exigência mostra-se adequada, por buscar mitigar o risco de contratação de licitante sem acesso regular à solução ofertada, sem impor, em contrapartida, vínculo exclusivo ou direto com o fabricante.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Adiante, o item 2.6 **veda** a participação de consórcios no certame, em razão da complexidade e do vulto da contratação não limitarem a participação de fornecedores na competição.

Ao contrário, aponta o documento que justamente a participação de consórcios poderia acabar por limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associassem e não disputassem individualmente o objeto da licitação. Reconhecida a justificativa para o impedimento da participação de consórcios, o ponto não carece de maiores esclarecimentos.

O item 2.7.1 **veda** a possibilidade de subcontratação do objeto. A justificativa apresentada é a de que se trata de subscrição de licenças de software comercial de prateleira, em modelo SaaS, cuja execução se dá pela disponibilização das credenciais de acesso às licenças contratadas, sem etapas técnicas especializadas que demandem a atuação de terceiros distintos da contratada. Também se registrou que eventual subcontratação poderia dificultar a responsabilização contratual em caso de inadimplemento.

Quanto ao tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, o item 2.8 do TR registra a **aplicabilidade** do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Considerando que o valor estimado do item é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deve ser preservada a coerência da minuta de edital com o tratamento diferenciado indicado no Termo de Referência, de modo que o certame seja processado como **exclusivo** para microempresas e empresas de pequeno porte, salvo justificativa expressa em sentido contrário, fundada nas hipóteses legais de afastamento do benefício.

No item 2.9, o órgão técnico indicou que não se aplica direito de preferência, por se tratar de subscrição de software produzido fora do Brasil.

Conforme o item 3.1.1 do TR, por se tratar de *software* executado exclusivamente em nuvem, em modelo SaaS, não será necessária vistoria nas dependências do Senado Federal. A justificativa é compatível com a natureza do objeto, uma vez que não há local físico de execução cuja avaliação prévia seja imprescindível à formulação da proposta.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

No que se refere à comprovação da capacidade técnica, o item 3.2 do TR dispensa a exigência de registro ou inscrição em entidade profissional competente, bem como a prova de atendimento a requisitos previstos em lei especial, por não se tratar de objeto cujo exercício dependa de habilitação profissional específica.

Por outro lado, exige-se a apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento, por período não inferior a 12 (doze) meses, de licenças corporativas de *software* em modelo SaaS, subscrição, nuvem ou modalidade equivalente, compatível em quantidade e características com o objeto licitado. Quanto ao quantitativo, o TR exige comprovação anterior de, no mínimo, 18 (dezoito) licenças, usuários, contas, assinaturas ou unidades equivalentes de licenciamento corporativo, admitida a comprovação por documentos complementares, quando necessário.

Sob o prisma jurídico-formal, a exigência guarda pertinência com o objeto e encontra amparo nos arts. 62 e 67 da Lei nº 14.133/2021, não se identificando, neste ponto, restrição manifestamente desproporcional à competitividade.

No tocante à qualificação econômico-financeira, o Termo de Referência exige a apresentação de certidão negativa de falência, balanço patrimonial do último exercício social e comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor anualizado da proposta ou, alternativamente, demonstração de índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente superiores a 1.

Ausente expertise deste órgão para avaliação da suficiência técnica dos requisitos indicados, é suficiente reconhecer que o tratamento da matéria pelo documento mostra-se aderente, em exame estritamente jurídico-formal, aos limites dos arts. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, não se identificando ilegalidade manifesta na modelagem adotada.

No item 3.3, foi dispensada a apresentação de amostras, providência compatível com a natureza do objeto, cuja conformidade poderá ser aferida por





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

documentação técnica, comprovação de fornecimento regular da solução e demais diligências cabíveis durante a fase de aceitabilidade da proposta.

No item 4.1.1, é informado que o ajuste será formalizado por meio de termo de contrato, tendo em vista que a contratação objetiva a prestação de serviço de assinatura de licenças, com interesse da área requisitante na continuidade do serviço. Sendo a forma adotada a regra na Lei nº 14.133/2021, o ponto não carece de maior reflexão jurídica.

Adiante, o item 4.2.1 estabelece que a vigência do contrato terá início em 08/08/2026, ou na data de sua celebração, o que ocorrer por último, e duração de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de emissão das subscrições das licenças, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, a critério das partes e mediante termo aditivo, observado o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

O órgão técnico caracterizou o serviço como de prestação continuada, em razão da necessidade permanente e institucionalizada da plataforma de videoconferência nas atividades legislativas e educacionais do Senado Federal, bem como consignou que a vigência do contrato deverá coincidir com a data de validade das licenças do *software*.

A caracterização do objeto como serviço contínuo mostra-se compatível com a permanência da necessidade administrativa e com a natureza da subscrição pretendida. Contudo, considerando que o Contrato nº 128/2025 permanece vigente até 29/08/2026 e que a própria instrução processual indica a necessidade de continuidade do serviço a partir de 30/08/2026, recomenda-se que a redação contratual seja ajustada para deixar claro que a validade das novas licenças deverá iniciar-se **apenas** após o encerramento das licenças atualmente vigentes, salvo justificativa técnica expressa para eventual sobreposição mínima entre as contratações.

Em seguida, são indicados o modelo de gestão, a forma de comunicação entre as partes, o prazo para início da execução ou entrega do objeto, as





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

obrigações da contratada, o regime de execução, as condições de recebimento do objeto e a forma de pagamento.

A disciplina das penalidades, prevista no item 10 do TR, é aderente aos arts. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e às disposições da minuta de edital. Na mesma linha, a definição das condições de reajuste do preço, constante do item 13, atende aos ditames dos arts. 25, § 7º, e 92, V, §§ 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021, com previsão de reajuste após 12 (doze) meses e adoção do Índice de Custo de Tecnologia da Informação – ICTI ou, na impossibilidade de sua utilização, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou de outro indicador que venha a substituí-lo.

Dada a natureza do objeto, o item 11 traz a não adoção do Instrumento de Medição de Resultado – IMR. A justificativa apresentada é a de que o objeto consiste na disponibilização de licenças de *software* em modelo SaaS, cuja entrega é integral e verificável de forma objetiva no ato do recebimento, sem prestação de serviços que demande avaliação periódica de níveis de desempenho. A justificativa é compatível com a modelagem adotada e não reclama reparos.

No item 14, o Termo de Referência exige a prestação de garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, com fundamento no art. 96 da Lei nº 14.133/2021. Embora o valor estimado da contratação seja inferior ao limite previsto no art. 18, § 2º, inciso I, do Anexo III do ADG nº 14/2022, o órgão técnico justificou a exigência nas circunstâncias concretas da contratação, especialmente na criticidade institucional da solução, no risco de descontinuidade do serviço e no histórico de não responsividade da contratada no ajuste precedente.

A exigência de garantia contratual, nos termos em que apresentada, encontra amparo no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 18, § 3º, do Anexo III do ADG nº 14/2022, que admite a exigência, mesmo nas hipóteses em que a garantia poderia ser dispensada, desde que devidamente justificada. Na espécie, a motivação apresentada é suficiente para afastar, sob o prisma jurídico-formal, óbice ao prosseguimento do feito.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Por fim, o TR é acompanhado de anexos contendo as especificações técnicas do objeto e o valor estimado da contratação. Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, o Anexo I informa a inaplicabilidade de exigências específicas, em razão da natureza do objeto.

Ausente expertise deste órgão para o exame da suficiência técnica dos parâmetros e documentos anexos, e não se identificando, sob o prisma estritamente jurídico-formal, incompatibilidade com a Lei nº 14.133/2021 ou com a regulamentação interna, é suficiente reconhecer, neste ponto, a regularidade da modelagem adotada, observada a recomendação de ajuste da redação relativa ao início da vigência e da validade das licenças, a fim de evitar eventual sobreposição injustificada com o contrato atualmente vigente.

Das Minutas de Edital e Contrato e da nota apresentada à ADVOSF

A análise da versão final das minutas de edital e de contrato, acostada no doc. nº 00100.119742/2026-27, permite concluir que os instrumentos guardam, em linhas gerais, aderência ao Termo de Referência e à modelagem da licitação delineada nos autos.

Não obstante, cabe assinalar *que* no que tange à preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, verifica-se que a minuta editalícia foi elaborada prevendo a possibilidade de realização de licitação **exclusiva** para ME e EPP para alguns itens.

Neste diapasão, convém assinalar que, os itens da licitação em tela estão dentro do valor limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e devem ser dirigidos exclusivamente às micro e pequenas empresas.

É que com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 147/2014, o direcionamento da licitação às micro e pequenas empresas na hipótese prevista pelo art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 – que antes era uma faculdade – passou a ser, em regra, uma obrigação.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

E esse tratamento diferenciado, conforme previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, somente pode ser afastado nas hipóteses elencadas no art. 49:

“Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)”

22
de
25

Acrescente-se que o Termo de Referência, que integra os contratos a serem potencialmente firmados, previu expressamente em seu item 2.8.2. não haver o óbice à aplicação do art. 48, I, da Lei Complementar nº123/2006 para os itens com valor estimado abaixo de R\$ 80.000,00.

Assim, em um primeiro momento, a licitação em tela deverá ser dirigida exclusivamente às micro e pequenas empresas. Caso o primeiro certame seja deserto, aí sim haverá justificativa para a realização de um novo certame sob o regime da concorrência ampla.

Noutro giro, relativamente à nota direcionada a esta Advocacia na minuta editalícia, relativa à previsão de credenciamento dos licitantes no SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SEGES/MGI), opina-se pela **adequação** da redação adotada.

Com efeito, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico que reúne todas as informações sobre as licitações e contratos administrativos em âmbito nacional. Nesse sentido, ele deve, como preceitua o inciso I do artigo 174 da Lei nº 14.133/2021, realizar a *"divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei"*.

Em adição, o inciso III do parágrafo segundo do mesmo artigo 174 determina que do Portal constem os *"editais de credenciamento e de pré-qualificação, avisos de contratação direta e editais de licitação e respectivos anexos"*.

Dessa forma, a Lei nº 14.133/2021 atribui à autoridade central de compras da Administração Federal o papel de expedir normas complementares e unificar os procedimentos do sistema de compras do governo.

Ademais, a competência estrutural específica para gerir e normatizar o SICAF é delegada à Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES) por meio do Decreto nº 12.102/2024, que define a estrutura regimental do Ministério.

Assim, a previsão editalícia de credenciamento prévio no SICAF e no sistema eletrônico indicado pela Administração não se confunde com a criação de requisito autônomo ou indevido de habilitação, mas constitui providência operacional necessária à participação no certame eletrônico e à adequada utilização das funcionalidades do ambiente de compras públicas adotado pelo Senado Federal.

Desse modo, desde que preservada a possibilidade de participação de todos os interessados que atendam às condições previstas no edital e que providenciem tempestivamente o respectivo credenciamento no sistema eletrônico, não se vislumbra ilegalidade na redação adotada, a qual se mostra compatível com a disciplina normativa aplicável às contratações públicas realizadas em meio eletrônico.

Das providências necessárias para a completude da instrução





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Verifica-se, por fim, que ainda precisa ser juntada aos autos a cópia da Portaria da Diretoria-Geral por meio da qual foram designados os atuais agentes de contratação do Senado Federal e a respectiva equipe de apoio.

Quanto a esse ponto, tem-se que o princípio da publicidade é inerente aos procedimentos licitatórios, necessário como instrumento de transparência destinado a garantir o controle social sobre as despesas públicas.

Atente-se, portanto, ao que preceitua o art. 29 do ADG nº 14/2022, *verbis*:

Art. 29. A fase externa do processo de licitação pública será conduzida por agente de contratação, ou, nos casos previstos no §2º do art. 8º ou no inciso XI do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021, por Comissão de Contratação.

§ 1º Os agentes de contratação poderão contar com o suporte necessário da Equipe de Apoio na condução dos procedimentos licitatórios, tanto na forma presencial quanto na eletrônica.

§ 2º Compete à Diretoria-Geral designar:

I - os agentes de contratação e os membros de Comissão de Contratação, dentre os servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e observado o disposto no art. 6º deste Ato.

II - os integrantes da Equipe de Apoio, dentre os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal

Sanadas as questões acima, restarão pendentes a adoção dos seguintes procedimentos: a) aprovação do termo de referência; b) autorização para realização do certame na modalidade proposta; c) a indicação da fonte orçamentária e a realização do pré-empenho dos recursos necessários para fazer face à despesa com a contratação pretendida; d) a autorização para a realização da despesa correspondente; e e) a designação dos gestores e fiscais do futuro contrato.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, fica aprovado o prosseguimento dos autos, desde que observadas as recomendações destacadas no bojo desta manifestação, destacadas de forma sublinhada e/ou em negrito. Além disso, frisa-se a necessidade que as etapas procedimentais posteriores à manifestação desta Advocacia, como a designação do pregoeiro e publicidade do ato, sejam superadas.

É o Parecer².

Brasília, em 2 de julho de 2026.

Rafael Rodrigues da Cunha Paiva
Advogado do Senado
Revisor do NPCONT
Documento assinado eletronicamente

5
e
5

² Parecer elaborado com a colaboração da Especialista Técnica Maria Alice Medina Vieira, OAB/DF nº 84.747.





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Processo nº 00200.008959/2026-84

Assunto: Nova Contratação. Pregão Eletrônico. Solução de videoconferência para reuniões legislativas remotas realizadas pela Secretaria Geral da Mesa (SGM) e realização de atividades educacionais pelo Instituto Legislativo do Brasil (ILB) do Senado Federal. Item 20260275 do Plano de Contratações. **Valor Máximo Estimado: R\$76.365,78.** Autorizações e aprovações de competência da Diretoria-Geral.

Senhora Diretora-Geral,

Trata o presente processo de proposta de realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à contratação de Solução de videoconferência para reuniões legislativas remotas realizadas pela Secretaria Geral da Mesa (SGM) e realização de atividades educacionais pelo Instituto Legislativo do Brasil (ILB) do Senado Federal, ao custo estimado de **R\$76.365,78** (setenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), consoante especificações contidas na minuta de edital (documento nº 00100.131185/2026-12):

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Unidade	37 (trinta e sete)	Subscrição de licença anual (12 meses) plataforma Zoom Corporativo	R\$ 2.063,94	R\$ 76.365,78
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 76.365,78	

O órgão técnico (Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal- P RDSTI) justificou a contratação, por meio do Termo de Referência (documento nº 00100.130685/2026-37), conforme transcrição a seguir:

1.2 Justificativa para a contratação

A presente contratação é motivada pela possível inviabilidade de prorrogação do Contrato nº 2025/0128 — atualmente vigente, com término previsto para 29/08/2026 - ,decorrente da ausência de resposta da contratada às reiteradas





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

tentativas de contato do NGCTI. A data necessária para início da execução do novo ajuste é 30/08/2026, dia imediatamente subsequente ao término da vigência do contrato atual, sendo essencial que o processo esteja concluído até essa data para evitar a descontinuidade de serviço crítico utilizado por Senadores e servidores da Casa.

Considerando os projetos atualmente em execução que se beneficiam do uso satisfatório da ferramenta em questão, juntamente com a familiaridade da equipe em relação a esse software, o que elimina a necessidade de realizar treinamentos adicionais, o órgão técnico, juntamente com os órgãos demandantes, entende que a continuidade na utilização da plataforma Zoom Corporativa é a opção que melhor atende aos interesses públicos relacionados às videoconferências realizadas pela SGM e pelo ILB. Essa escolha está alinhada aos princípios de eficiência e economicidade, uma vez que a adoção de outra ferramenta resultaria em novos custos, tanto em termos de capacitação dos colaboradores quanto na migração dos processos existentes para uma nova plataforma. A manutenção da continuidade e eficácia dos serviços prestados, sem desafios significativos de adaptação, justifica, portanto, a indicação em favor da plataforma Zoom Corporativa.

[...]

1.2.3. Justificativa para a quantidade a ser contratada

No tocante à quantidade, é importante destacar que cada colegiado da casa deve ter autonomia para o agendamento de suas reuniões remotas de forma independente dos demais. Desta forma, a quantidade indicada refere-se a 37 (trinta e sete) licenças de uso, 30 para a SGM e 7 para o ILB, assim distribuídas:

SGM

- 02 licenças para uso nas sessões e reuniões remotas no plenário do Senado e no plenário virtual (Prodasen);
- 15 licenças para uso pelas comissões permanentes do Senado Federal;
- 05 licenças para uso pelas comissões temporárias do Senado Federal;
- 05 licenças para as reuniões de comissões mistas do Congresso Nacional;
- 03 licenças para uso nas reuniões de Conselhos e Órgãos, inclusive reuniões de frentes e grupos parlamentares que demandam recurso de tradução simultânea.

Eventual aprovação de quantidade de licenças menor do que as acima especificadas pode limitar o pleno funcionamento dos colegiados parlamentares no que diz respeito à simultaneidade de reuniões.

ILB

- 02 licenças para a Coordenação de Educação Superior, atendendo às áreas de pós-graduação, pesquisa e extensão;
- 02 licenças para a Coordenação de Treinamento, destinadas às salas de ensino híbrido; • 01 licença para a Coordenação do Programa Interlegis e Relações Institucionais; • 02 licenças para a Coordenação de Tecnologia da Informação, destinadas a eventos realizados no Auditório ACM e reuniões do ILB.





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

A quantidade ora indicada corresponde ao mesmo quantitativo contratado no Contrato nº 2025/0128, em vigor até 29/08/2026, visando assegurar a plena continuidade das atividades legislativas e educacionais sem redução da capacidade operacional já consolidada nas áreas usuárias.

Por meio do Ofício nº 461/2026-COATC/SADCON (documento nº 00100.131213/2026-00), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para a seguintes informações/documentos carreados aos autos:

Para a finalidade, a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal-PRDSTI elaborou o Termo de Referência de 00100.088989/2026-94, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no documento nº 00100.130685/2026-37, os quais, se entendidos viáveis, deverão ser aprovados pela Diretora-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Conforme se verifica no item 1.2.3 do Termo de Referência, o órgão técnico demonstrou que os quantitativos a serem contratados foram baseados na necessidade de assegurar a plena continuidade das atividades legislativas e educacionais sem redução da capacidade operacional já consolidada nas áreas usuárias.

A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas sob o documento nº 00100.103986/2026-98, projetando-se o custo geral estimado de **R\$ 76.365,78**.

A COCVAP ratificou a pesquisa de preços, conforme documento 00100.106692/2026-18, cuja validade é até 06/12/2026.

A primeira versão da minuta de edital de Pregão Eletrônico, elaborada por esta COATC, foi acostada sob o nº 00100.113314/2026-91.

A COPEL procedeu a análise da minuta de edital, por meio do documento nº 00100.116632/2026-11, e concluiu que a minuta encontrar-se-á regular e adequada para aprovações pela DGER após as alterações sugeridas.

Em resposta às recomendações da COPEL e às NOTAS da COATC, o órgão técnico se manifestou no documento nº 00100.118629/2026-24, tendo consignado alterações no novo Termo de Referência, NUP 00100.118150/2026-98.

Ato contínuo, a minuta de edital foi atualizada, NUP 00100.119742/2026-27, e submetida ao órgão jurídico.

A ADVOSF, por meio do Parecer nº 388/2026 (NUP 00100.124380/2026-96) analisou os autos e concluiu que ficava aprovado o prosseguimento dos autos, desde que observadas as recomendações da manifestação.

Os autos foram encaminhados ao órgão técnico para conhecimento e manifestação quanto às recomendações jurídicas, o qual se manifestou por meio do NUP 00100.127360/2026-77.





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Quanto às recomendações jurídicas referentes à minuta de edital, segue tabela preenchida com as recomendações que **não foram acatadas e suas justificativas**:

RECOMENDAÇÃO DA ADVOSF	MANIFESTAÇÃO DA COATC
Assim, em um primeiro momento, a licitação em tela deverá ser dirigida exclusivamente às micro e pequenas empresas. Caso o primeiro certame seja deserto, aí sim haverá justificativa para a realização de um novo certame sob o regime da concorrência ampla.	Nos termos do §3º do art. 19 do ADG nº 14/2022, será adotada minuta mesclada, prevendo a realização de certame exclusivo para micro e pequenas empresas em primeiro momento. Caso não haja propostas válidas ou o certame seja declarado deserto, será autorizada a realização de nova licitação sob regime de concorrência ampla, assegurando a efetividade da contratação e a observância dos princípios da economicidade e da eficiência.

Informa-se que foi incluída nos autos a Ata da 3ª Reunião do Comitê de Contratações com a autorização da dispensa de ETP, NUP 00100.129460/2026-38 e que o Adendo ao Plano de Contratações, destinado à majoração do valor autorizado, foi aprovado, conforme informação do Sistema Integrado de Contratações (SENIC).

Os autos seguiram, então, para informação da disponibilidade orçamentária, a qual foi confirmada pela COPAC no documento nº 00100.129738/2026-77. A contratação está prevista no item 20260275 do Plano de Contratações.

Os autos voltaram ao órgão técnico para adequações no Termo de Referência relacionados à Cláusula de Vigência, contempladas na recomendação jurídica, o órgão técnico se manifestou no documento nº 00100.130876/2026-07, tendo consignado alterações no novo Termo de Referência, NUP 00100.130685/2026-37.

A versão consolidada da minuta de edital está consignada no NUP 00100.131185/2026-12 e, se entendida regular, deve ser aprovada pela autoridade competente.

(...)

Por derradeiro, recomenda-se acolher a manifestação do Senhor Diretor da SADCON, que encaminhou os autos para as deliberações e demais atos necessários ao seguimento do certame, em conformidade com o disposto no Anexo V do RASF aprovado pelo ATC nº 14/2022.

À consideração de Vossa Senhoria.

Revisado por:

(assinado eletronicamente)
Sibele Assis Flores
 Assessora Técnica

(assinado eletronicamente)
Tahmineh Maria Shokranian De Mello
 Coordenadora da ATECON/DIRETEC





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos III, IV, V, VII e IX, Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico;
2. **APROVO** o Termo de Referência (documento nº 00100.130685/2026-37); e a minuta de edital (documento nº 00100.131185/2026-12), nos termos propostos;
3. **AUTORIZO** a despesa no valor máximo estimado de **R\$ 76.365,78** (setenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) prevista no item 20260275 do Plano de Contratações;
4. **DESIGNO** os gestores indicados na PDG.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **AADGER** e à **SADCON**, para as demais providências pertinentes.

Brasília, 14 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

Nº 2571, de 2026





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 00200.008959/2026-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Núcleo de Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação (NGCTI)** como órgão gestor do(s) contrato(s) que se originar(em) do referido processo.

Art. 2º Designar o servidor titular do **Serviço de Relacionamento com Mantenedores (SERMAN)**, e seu substituto imediato, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto da(s) mesma(s) avença(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

ILANA TROMKA
Diretora-Geral





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: "Solução de videoconferência para reuniões legislativas remotas realizadas pela SGM e realização de atividades educacionais pelo ILB"

Data: 03 de junho de 2026

Processo: 00200.008959/2026-84

Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	E-mail	Contato
1	21/05/2026	10.984.751/0001-43	MCAM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.	21	3993-3224	reginaldo@mcdigital.com.br	Reginaldo Melo
2	21/05/2026	23.518.065/0001-29	XP ON CONSULTORIA LTDA	61	3247-2000	andrea.naves@xpon.com.br	Andreia Naves
3	22/05/2026	20.061.633/0001-17	L3 SOFTWARE LTDA	11	2598-6805	erick.barbosa@lspot.com.br	Erick Barbosa
4	01/09/2025		DISPENSA N.º 90015/2025 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA				
5	06/05/2025		CT n.º 128/2025 - SENADO FEDERAL - Vigente até 29/08/2026				
6	14/07/2025		ARP n.º 05/2025 - TRF DA 4ª REGIÃO				





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO									
Objeto: "Solução de videoconferência para reuniões legislativas remotas realizadas pela SGM e realização de atividades educacionais pelo ILB"									
Processo: 00200.008959/2026-84									
Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)					
				MCAM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.	XP ON CONSULTORIA LTDA	L3 SOFTWARE LTDA	DISPENSA N.º 90015/2025 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA	CT n.º 128/2025 - SENADO FEDERAL - Vigente até 29/08/2026	ARP n.º 05/2025 - TRF DA 4ª REGIÃO
1	Subscrição da licença anual (12 meses) para software Zoom Corporate, prorrogável por até 10 anos.	37	Unid.	2.065,87	2.578,31	2.062,00	1.946,96	1.300,00	2.456,00
TOTAL GERAL				76.437,19	95.397,47	76.294,00	72.037,52	48.100,00	90.872,00





MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM									
Objeto: "Solução de videoconferência para reuniões legislativas remotas realizadas pela SGM e realização de atividades educacionais pelo ILB"									
Processo: 00200.008959/2026-84									
Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)					
				MCAM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.	XP ON CONSULTORIA LTDA	L3 SOFTWARE LTDA	DISPENSA N.º 90015/2025 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA	CT n.º 128/2025 - SENADO FEDERAL - Vigente até 29/08/2026	ARP n.º 05/2025 - TRF DA 4ª REGIÃO
1	Subscrição da licença anual (12 meses) para software Zoom Corporate, prorrogável por até 10 anos.	37	Unid.	76.437,19	95.397,47	76.294,00	72.037,52	48.100,00	90.872,00
TOTAL GERAL				76.437,19	95.397,47	76.294,00	72.037,52	48.100,00	90.872,00





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: "Solução de videoconferência para reuniões legislativas remotas realizadas pela SGM e realização de atividades educacionais pelo ILB"

Processo: 00200.008959/2026-84

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
1	Subscrição da licença anual (12 meses) para software Zoom Corporate, prorrogável por até 10 anos.	37	Unid.	1.300,00	2.063,94	2.068,19	450,66	22%	2.063,94	76.365,78
TOTAL GERAL									76.365,78	
(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU. (2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos. Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.										
Pesquisa de mercado João Eduardo Gonçalves Romariz Auxiliar Parlamentar Intermediário			Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa: Elaboração da Planilha João Eduardo Gonçalves Romariz Auxiliar Parlamentar Intermediário					Chefe Substituto do SACTI Devair Sebastião Nunes		



**Proposta Comercial - Senado Federal – 37 un Subscrição de licença anual (12 meses) plataforma Zoom Corporativo**

Data: 21 de maio de 2026

À:

João Eduardo Gonçalves Romariz
Auxiliar Parlamentar Intermediário
Serviço de Apoio às Contratações de TI (SACTI)
Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen - Bloco 1
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
CEP 70165-900 | Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-4734 / 1112 / 2549 ou 2631
contratacaoti@senado.leg.br

Prezados(as) Senhores(as),

É com grande satisfação que a MC Digital apresenta esta proposta comercial para a implementação das licenças Zoom Workplace Business Annual

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	un	37 (trinta e sete)	Subscrição de licença anual (12 meses) plataforma Zoom Corporativo	2.065,87	76.437,19
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 76.437,19

Notas:

- Prazo de entrega: conforme agendamento
- Validade da Proposta: 90 dias;
- Condições de pagamento: Ver contrato

Certos de estarmos atendendo as expectativas de V.Sas., desde já agradecemos a atenção e ficamos no aguardo de seu pronunciamento.



Abaixo seguem os dados da nossa empresa para conferência e cadastro:

MCAM SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

CNPJ: 10.984.751/0001-43

Endereço: Avenida das Américas, 12.900 – Bloco 01 – Sala 315 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3993-3224 / (21) 99863-3020 / (21) 99919-2890

E-mail: contato@mcdigital.com.br / rafael@mcdigital.com.br / reginaldo@mcdigital.com.br

Atenciosamente,

Rafael Vieira da Silva

Administrador

CPF: 056.865.977-58



Documento assinado digitalmente

RAFAEL VIEIRA DA SILVA

Data: 21/05/2026 16:12:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen – Bloco 1
Serviço de Apoio às Contratações de TI – SACTI

Solicitamos a V.S.^a,

Apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado. Para facilitar a análise de vossa resposta, solicitamos que os custos sejam informados de acordo com o **MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS** encaminhado junto a presente solicitação, podendo o mesmo ser respondido preenchendo-o ou, caso prefira, utilizando papel timbrado da Empresa. A cotação em epígrafe deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaoti@senado.leg.br

Certos de contarmos com a colaboração de vossa Empresa, solicitamos responder esta pedido de cotação **com a maior brevidade possível**. Desde já, agradecemos sua participação.

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

XP ON CONSULTORIA LTDA

CNPJ

23.518.065/0001-29

ENDEREÇO

SCN QD 5 BL A EN 50 ED. Brasília Shopping Torre Sul SI 1406 - Asa Norte

CIDADE: Brasília

UF: DF

CEP: 70.715-010

CONTATO NA EMPRESA

Andreia Naves

E-MAIL: andreia.naves@xpon.com.br / licitacoes@xpon.com.br

FONES: (61) 3247-2000 / 61 99184-2842

MICRO EMPRESA / EPP / COOPERATIVA (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)

ME/EPP (___) COOPERATIVA (___)

Processo nº 00200.008959/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Solução de videoconferência para reuniões legislativas remotas realizadas pela SGM e realização de atividades educacionais pelo ILB.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodase – Bloco 1
Serviço de Apoio às Contratações de TI – SACTI

MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Informamos que o preço estimado fixado por item, total do item e total global da proposta, em moeda nacional (R\$ - Reais), deve abranger todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita contratação do objeto:

Contratação de Solução de videoconferência para reuniões legislativas remotas realizadas pela SGM e realização de atividades educacionais pelo ILB.

Processo nº 00200.008959/2026

A proposta deverá atender todas as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico. Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar:

Sr. _____

E-mail : _____

fone : _____

Item	Produtos	CATSER / CATMAT	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Subscrição da licença anual (12 meses) para software Zoom Corporate, prorrogável por até 10 anos. Marca/modelo: ZOOM BUSINESS - PN: PAR1-BIZ-BASE-NH1Y	27502	un	37	2.578,31	95.397,47
➔ Esta Proposta tem validade mínima de 60 dias. Caso a empresa forneça um prazo maior, solicitamos _____ dias da emissão desta.						VALOR GLOBAL TOTAL R\$ 95.397,47
Sim	Esta proposta está consoante todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico recebido em anexo à solicitação desta cotação de preços, inclusive com relação à prazos.					

LOCAL / DATA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS	CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RECEBIMENTO ou ASSINATURA ELETRÔNICA (Campo obrigatório)
Brasília, 21 de maio de 2026	XP ON CONSULTORIA LTDA:23518065000129 Assinado de forma digital por XP ON CONSULTORIA LTDA:23518065000129 Dados: 2026.05.21 16:06:33 -03'00'

Solicitamos a V.S.ª,

Apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado. Para facilitar a análise de vossa resposta, solicitamos que os custos sejam informados de acordo com o **MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS** encaminhado junto a presente solicitação, podendo o mesmo ser respondido preenchendo-o ou, caso prefira, utilizando papel timbrado da Empresa. A cotação em epígrafe deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaoti@senado.leg.br

Certos de contarmos com a colaboração de vossa Empresa, solicitamos responder esta pedido de cotação **com a maior brevidade possível**. Desde já, agradecemos sua participação.

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

L3 SOFTWARE LTDA

CNPJ

20.061.633/0001-17

ENDEREÇO

R. José Versolato, 101 – Bloco A, Sala 242

CIDADE

: São Bernardo do Campo

UF: SP**CEP:** 09750-730**CONTATO NA EMPRESA**

Erick Barbosa

E-MAIL:

erick.barbosa@lspot.com.br

FONES: (11) 2598-6805**MICRO EMPRESA / EPP / COOPERATIVA (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)****ME/EPP ()****COOPERATIVA ()****Processo nº 00200.008959/2026****OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de Solução de videoconferência para reuniões legislativas remotas realizadas pela SGM e realização de atividades educacionais pelo ILB.

MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Informamos que o preço estimado fixado por item, total do item e total global da proposta, em moeda nacional (R\$ - Reais), deve abranger todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita contratação do objeto:

Contratação de Solução de videoconferência para reuniões legislativas remotas realizadas pela SGM e realização de atividades educacionais pelo ILB.

Processo nº 00200.008959/2026

A proposta deverá atender todas as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico. Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar:

Sr. **Erick Barbosa**

E-mail : erick.barbosa@lspot.com.br

fone : (11) 2598-6805

Item	Produtos	CATSER / CATMAT	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Subscrição da licença anual (12 meses) para software Zoom Corporate, prorrogável por até 10 anos.	27502	un	37	R\$ 2.062,00	R\$ 76.294,00
	Marca/modelo: Corporate					
→ Esta Proposta tem validade mínima de 60 dias. Caso a empresa forneça um prazo maior, solicitamos preencher aqui: _____ dias da emissão desta.						VALOR GLOBAL TOTAL R\$ 76.294,00
Sim	Esta proposta está consoante todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico recebido em anexo à solicitação desta cotação de preços, inclusive com relação à prazos.					
LOCAL / DATA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS		CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RECEBIMENTO ou ASSINATURA ELETRÔNICA (Campo obrigatório)				
São Bernardo do Campo, de 22 Maio de 2026		 LEANDRO RIBEIRO DA SILVA SÓCIO - DIRETOR CPF: 286.021.638-35 L3 SOFTWARE LTDA 20.061.633/0001-17 L3 SOFTWARE LTDA AV. GETÚLIO VARGAS, 126. SALA 124/125/128 - 12º ANDAR CEP: 09751-250 - BAETA NEVES SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.				

OBSERVAÇÕES:

Prazo de Entrega: 15 Dias.

Condição de Pagamento: 30 DDL.

Nota Fiscal de Serviço: Código 1.05 - LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DE
PROG. DE COMPUTAÇÃO.

Moeda e Impostos: Valores expressos em REAIS (R\$) com todos os impostos
inclusos.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CRCMA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926810 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

DISPENSA 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC), com fornecimento de equipamentos, periféricos, acessórios e licenciamento de software para atender às necessidades do CRCMA.		
Entrega de propostas:	De 26/08/2025 às 17:03 até 01/09/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/09/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/09/2025 às 14:01:58	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/09/2025 às 14:01:58	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/09/2025 às 14:02:27	Senhores Licitantes, boa tarde
Sistema	01/09/2025 às 14:04:09	Quero informar que a licitante deverá responder em até 5 (cinco) minutos os questionamentos do Chat. Em caso de inércia será dado andamento. Para envio de anexos, a licitante terá até 1 hora para envio do documento. Boa sorte a todos!
Sistema	01/09/2025 às 14:04:44	Como são 18 itens peço que fiquem atentos ao chat.
Sistema	01/09/2025 às 14:55:43	Prezados, peço que tenham paciência. Estarei analisando cada proposta. Permaneçam on-line
Sistema	01/09/2025 às 16:00:45	Srs. Vou continuar com a análise, peço que fiquem online.
Sistema	01/09/2025 às 17:15:54	Senhores (as) Licitantes, em razão do término do expediente no CRCMA, retornaremos amanhã, dia 02/09/2025 às 14:00, para continuar com o julgamento das propostas e habilitação das empresas.
Sistema	02/09/2025 às 14:12:34	Senhores, peço que aguardem um instante. Retornaremos às 14:45.
Sistema	02/09/2025 às 14:53:33	Senhores Licitantes, devido a instabilidade do sistema compras.gov retornaremos amanhã, dia 03/09, às 14:00.
Sistema	03/09/2025 às 14:00:02	Srs. Licitantes, vamos continuar com o julgamento das propostas e habilitações. Peço que permaneçam on-line!
Sistema	03/09/2025 às 14:50:22	Senhores, peço que aguardem on-line. Vamos analisando as documentações conforme estão sendo enviadas. Obrigado pela compreensão
Sistema	03/09/2025 às 15:19:21	Prezados, o valor estimado para o item 11 é de R\$ 2.119,94, levando em consideração 5 (cinco) valores após realização do saneamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2025 às 16:47:03	Em razão da aproximação com o final do expediente, retornaremos amanhã, dia 04/09/2025 às 09:00, para continuar com o julgamento das propostas dos itens restantes.
Sistema	04/09/2025 às 08:59:54	Bom dia! Vamos continuar com o julgamento das propostas. Peço que fiquem online (Item 05 e 06)

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
01/09/2025 às 14:01:57	Início da etapa de julgamento de propostas
04/09/2025 às 11:17:04	Usuário 025.779.243-05 - ALEXANDER LOPES PINTO vinculado como responsável/operador da compra.

Item 1 - Estabilizador Tensão

Estabilizador Tensão Capacidade: 3KVA, Tensão Alimentação Entrada: 115/220V, Tensão Alimentação Saída: 115/220V, Características Adicionais: No Break,Saída P/ Comunicação Inteligente Serial,, Freqüência: 50/60HZ, Tipo: Interno Com 3 Estágios De Reregulação			
Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.084,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.084,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.779.***-5 - ALEXANDER LOPES PINTO para JOSADAC MENDES FAQUINELI, CNPJ 37.583.132/0001-01, melhor lance: R\$ 2.496,7600 (unitário) / R\$ 2.496,7600 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.279.320/0001-81 - 33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER UF endereço: GO	Sim	R\$ 3.074,0000	
41.622.110/0001-72 - 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA UF endereço: MA	Sim	R\$ 3.000,0000	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 6.000,0000	
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS UF endereço: MA	Sim	R\$ 3.084,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: próprio Modelo/versão: próprio			
59.477.332/0001-04 - 59.477.332 BRUNO LIRA DE ARAUJO UF endereço: BA	Sim	R\$ 99.999,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
61.003.326/0001-67 - 61.003.326 ALISSON VIEIRA DA SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.900,0000	
61.252.332/0001-58 - 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA UF endereço: MG	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Tsshara/Elgin/Coletec e similares Modelo/versão: 3Kva			
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO UF endereço: MA	Sim	R\$ 3.080,0000	
45.690.166/0001-15 - ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 3.084,9000	
Descrição detalhada: Estabilizador Tensão - Estabilizador Tensão Capacidade: 3KVA, Tensão Alimentação Entrada: 115/220V, Tensão Alimentação Saída: 115/220V, Características Adicionais: No Break,Saída P/ Comunicação Inteligente Serial,, Freqência: 50/60HZ, Tipo: Interno Com 3 Estágios De Reregulação Marca/Fabricante: RAGTECH Modelo/versão: 3KVA			
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.200,0000	
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.084,9000	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.084,0000	
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Estabilizador Tensão - Estabilizador Tensão Capacidade: 3KVA, Tensão Alimentação Entrada: 115/220V, Tensão Alimentação Saída: 115/220V, Características Adicionais: No Break,Saída P/ Comunicação Inteligente Serial,, Freqência: 50/60HZ, Tipo: Interno Com 3 Estágios De Reregulação Marca/Fabricante: ts shara ou similar Modelo/versão: ts shara ou similar			
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 3.104,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
13.531.571/0001-02 - ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.084,0000	
37.583.132/0001-01 - JOSADAC MENDES FAQUINELI UF endereço: MG	Sim	R\$ 3.084,9000	Proposta adjudicada
21.291.167/0001-29 - LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 3.084,0000	
27.912.769/0001-32 - LUGATH COMERCIO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 3.000,0000	
54.638.483/0001-83 - M & J REFRIGERACAO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 3.084,9000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 3.080,0000	
12.007.998/0001-35 - PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 3.084,9000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 69.900,0000	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 6.169,8000	
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 3.084,9000	
36.663.390/0001-27 - THTEC TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 3.084,0000	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.084,9000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 08:21:12	56.636.562/0001-80	R\$ 3.000,0000
01/09/2025 às 09:34:23	56.636.562/0001-80	R\$ 2.899,0000
01/09/2025 às 09:37:58	41.622.110/0001-72	R\$ 2.890,0000
01/09/2025 às 11:20:48	55.806.036/0001-59	R\$ 3.073,0000
01/09/2025 às 13:00:12	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,9900
01/09/2025 às 13:30:02	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,9800
01/09/2025 às 13:30:03	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,9700
01/09/2025 às 13:30:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,9600
01/09/2025 às 13:30:04	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,9500
01/09/2025 às 13:30:06	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,9400
01/09/2025 às 13:30:07	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,9300
01/09/2025 às 13:30:08	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,9200
01/09/2025 às 13:30:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,9100
01/09/2025 às 13:30:10	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,9000
01/09/2025 às 13:30:10	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,8900
01/09/2025 às 13:30:12	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,8800
01/09/2025 às 13:30:13	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,8700
01/09/2025 às 13:30:14	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,8600
01/09/2025 às 13:30:15	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,8500
01/09/2025 às 13:30:16	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,8400
01/09/2025 às 13:30:17	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,8300
01/09/2025 às 13:30:18	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,8200
01/09/2025 às 13:30:19	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,8100
01/09/2025 às 13:30:20	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,8000
01/09/2025 às 13:30:21	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,7900
01/09/2025 às 13:30:22	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,7800
01/09/2025 às 13:30:23	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,7700
01/09/2025 às 13:30:24	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,7600
01/09/2025 às 13:30:25	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,7500
01/09/2025 às 13:30:26	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,7400
01/09/2025 às 13:30:27	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,7300
01/09/2025 às 13:30:28	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,7200
01/09/2025 às 13:30:29	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,7100

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:30:30	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,7000
01/09/2025 às 13:30:31	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,6900
01/09/2025 às 13:30:32	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,6800
01/09/2025 às 13:30:34	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,6700
01/09/2025 às 13:30:35	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,6600
01/09/2025 às 13:30:35	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,6500
01/09/2025 às 13:30:36	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,6400
01/09/2025 às 13:30:37	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,6300
01/09/2025 às 13:30:38	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,6200
01/09/2025 às 13:30:39	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,6100
01/09/2025 às 13:30:40	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,6000
01/09/2025 às 13:30:41	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,5900
01/09/2025 às 13:30:42	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,5800
01/09/2025 às 13:30:43	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,5700
01/09/2025 às 13:30:44	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,5600
01/09/2025 às 13:30:45	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,5500
01/09/2025 às 13:30:46	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,5400
01/09/2025 às 13:30:47	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,5300
01/09/2025 às 13:30:48	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,5200
01/09/2025 às 13:30:49	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,5100
01/09/2025 às 13:30:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,5000
01/09/2025 às 13:30:51	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,4900
01/09/2025 às 13:30:52	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,4800
01/09/2025 às 13:30:53	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,4700
01/09/2025 às 13:30:54	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,4600
01/09/2025 às 13:30:55	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,4500
01/09/2025 às 13:30:56	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,4400
01/09/2025 às 13:30:57	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,4300
01/09/2025 às 13:30:58	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,4200
01/09/2025 às 13:30:59	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,4100
01/09/2025 às 13:31:00	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,4000
01/09/2025 às 13:31:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,3900
01/09/2025 às 13:31:02	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,3800

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:31:04	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,3700
01/09/2025 às 13:31:05	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,3600
01/09/2025 às 13:31:07	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,3500
01/09/2025 às 13:31:08	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,3400
01/09/2025 às 13:31:09	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,3300
01/09/2025 às 13:31:10	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,3200
01/09/2025 às 13:31:11	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,3100
01/09/2025 às 13:31:12	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,3000
01/09/2025 às 13:31:14	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,2900
01/09/2025 às 13:31:15	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,2800
01/09/2025 às 13:31:17	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,2700
01/09/2025 às 13:31:19	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,2600
01/09/2025 às 13:31:19	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,2500
01/09/2025 às 13:31:20	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,2400
01/09/2025 às 13:31:21	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,2300
01/09/2025 às 13:31:22	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,2200
01/09/2025 às 13:31:23	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,2100
01/09/2025 às 13:31:24	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,2000
01/09/2025 às 13:31:25	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,1900
01/09/2025 às 13:31:27	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,1800
01/09/2025 às 13:31:28	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,1700
01/09/2025 às 13:31:29	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,1600
01/09/2025 às 13:31:29	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,1500
01/09/2025 às 13:31:30	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,1400
01/09/2025 às 13:31:31	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,1300
01/09/2025 às 13:31:32	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,1200
01/09/2025 às 13:31:33	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,1100
01/09/2025 às 13:31:34	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,1000
01/09/2025 às 13:31:35	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,0900
01/09/2025 às 13:31:36	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,0800
01/09/2025 às 13:31:39	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,0700
01/09/2025 às 13:31:40	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,0600
01/09/2025 às 13:31:41	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,0500

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:31:42	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,0400
01/09/2025 às 13:31:43	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,0300
01/09/2025 às 13:31:44	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,0200
01/09/2025 às 13:31:44	27.912.769/0001-32	R\$ 2.889,0100
01/09/2025 às 13:31:45	12.007.998/0001-35	R\$ 2.889,0000
01/09/2025 às 13:31:46	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,9900
01/09/2025 às 13:31:47	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,9800
01/09/2025 às 13:31:48	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,9700
01/09/2025 às 13:31:49	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,9600
01/09/2025 às 13:31:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,9500
01/09/2025 às 13:31:51	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,9400
01/09/2025 às 13:31:52	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,9300
01/09/2025 às 13:31:53	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,9200
01/09/2025 às 13:31:55	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,9100
01/09/2025 às 13:31:55	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,9000
01/09/2025 às 13:31:56	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,8900
01/09/2025 às 13:31:57	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,8800
01/09/2025 às 13:31:59	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,8700
01/09/2025 às 13:32:00	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,8600
01/09/2025 às 13:32:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,8500
01/09/2025 às 13:32:01	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,8400
01/09/2025 às 13:32:03	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,8300
01/09/2025 às 13:32:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,8200
01/09/2025 às 13:32:04	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,8100
01/09/2025 às 13:32:05	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,8000
01/09/2025 às 13:32:06	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,7900
01/09/2025 às 13:32:07	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,7800
01/09/2025 às 13:32:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,7700
01/09/2025 às 13:32:09	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,7600
01/09/2025 às 13:32:10	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,7500
01/09/2025 às 13:32:11	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,7400
01/09/2025 às 13:32:12	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,7300
01/09/2025 às 13:32:13	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,7200

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:32:16	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,7100
01/09/2025 às 13:32:16	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,7000
01/09/2025 às 13:32:16	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,6900
01/09/2025 às 13:32:17	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,6800
01/09/2025 às 13:32:19	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,6700
01/09/2025 às 13:32:20	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,6600
01/09/2025 às 13:32:21	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,6500
01/09/2025 às 13:32:22	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,6400
01/09/2025 às 13:32:24	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,6300
01/09/2025 às 13:32:25	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,6200
01/09/2025 às 13:32:27	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,6100
01/09/2025 às 13:32:28	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,6000
01/09/2025 às 13:32:28	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,5900
01/09/2025 às 13:32:29	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,5800
01/09/2025 às 13:32:32	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,5700
01/09/2025 às 13:32:33	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,5600
01/09/2025 às 13:32:35	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,5500
01/09/2025 às 13:32:36	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,5400
01/09/2025 às 13:32:39	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,5300
01/09/2025 às 13:32:39	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,5200
01/09/2025 às 13:32:40	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,5100
01/09/2025 às 13:32:41	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,5000
01/09/2025 às 13:32:43	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,4900
01/09/2025 às 13:32:43	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,4800
01/09/2025 às 13:32:44	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,4700
01/09/2025 às 13:32:45	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,4600
01/09/2025 às 13:32:46	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,4500
01/09/2025 às 13:32:47	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,4400
01/09/2025 às 13:32:48	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,4300
01/09/2025 às 13:32:49	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,4200
01/09/2025 às 13:32:51	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,4100
01/09/2025 às 13:32:52	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,4000
01/09/2025 às 13:32:54	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,3900

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:32:54	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,3800
01/09/2025 às 13:32:54	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,3700
01/09/2025 às 13:32:55	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,3600
01/09/2025 às 13:32:57	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,3500
01/09/2025 às 13:32:57	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,3400
01/09/2025 às 13:32:59	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,3300
01/09/2025 às 13:33:00	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,3200
01/09/2025 às 13:33:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,3100
01/09/2025 às 13:33:01	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,3000
01/09/2025 às 13:33:03	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,2900
01/09/2025 às 13:33:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,2800
01/09/2025 às 13:33:05	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,2700
01/09/2025 às 13:33:05	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,2600
01/09/2025 às 13:33:06	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,2500
01/09/2025 às 13:33:07	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,2400
01/09/2025 às 13:33:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,2300
01/09/2025 às 13:33:09	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,2200
01/09/2025 às 13:33:11	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,2100
01/09/2025 às 13:33:12	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,2000
01/09/2025 às 13:33:14	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,1900
01/09/2025 às 13:33:14	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,1800
01/09/2025 às 13:33:15	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,1700
01/09/2025 às 13:33:15	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,1600
01/09/2025 às 13:33:16	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,1500
01/09/2025 às 13:33:17	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,1400
01/09/2025 às 13:33:21	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,1300
01/09/2025 às 13:33:21	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,1200
01/09/2025 às 13:33:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,1100
01/09/2025 às 13:33:23	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,1000
01/09/2025 às 13:33:25	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,0900
01/09/2025 às 13:33:26	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,0800
01/09/2025 às 13:33:27	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,0700
01/09/2025 às 13:33:28	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,0600

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:33:29	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,0500
01/09/2025 às 13:33:30	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,0400
01/09/2025 às 13:33:31	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,0300
01/09/2025 às 13:33:32	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,0200
01/09/2025 às 13:33:34	27.912.769/0001-32	R\$ 2.888,0100
01/09/2025 às 13:33:35	12.007.998/0001-35	R\$ 2.888,0000
01/09/2025 às 13:33:38	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,9900
01/09/2025 às 13:33:39	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,9800
01/09/2025 às 13:33:40	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,9700
01/09/2025 às 13:33:41	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,9600
01/09/2025 às 13:33:42	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,9500
01/09/2025 às 13:33:43	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,9400
01/09/2025 às 13:33:45	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,9300
01/09/2025 às 13:33:46	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,9200
01/09/2025 às 13:33:47	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,9100
01/09/2025 às 13:33:47	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,9000
01/09/2025 às 13:33:49	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,8900
01/09/2025 às 13:33:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,8800
01/09/2025 às 13:33:51	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,8700
01/09/2025 às 13:33:51	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,8600
01/09/2025 às 13:33:53	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,8500
01/09/2025 às 13:33:54	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,8400
01/09/2025 às 13:33:56	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,8300
01/09/2025 às 13:33:57	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,8200
01/09/2025 às 13:33:59	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,8100
01/09/2025 às 13:34:00	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,8000
01/09/2025 às 13:34:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,7900
01/09/2025 às 13:34:02	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,7800
01/09/2025 às 13:34:04	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,7700
01/09/2025 às 13:34:05	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,7600
01/09/2025 às 13:34:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,7500
01/09/2025 às 13:34:09	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,7400
01/09/2025 às 13:34:12	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,7300

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:34:13	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,7200
01/09/2025 às 13:34:16	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,7100
01/09/2025 às 13:34:17	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,7000
01/09/2025 às 13:34:19	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,6900
01/09/2025 às 13:34:20	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,6800
01/09/2025 às 13:34:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,6700
01/09/2025 às 13:34:23	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,6600
01/09/2025 às 13:34:24	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,6500
01/09/2025 às 13:34:25	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,6400
01/09/2025 às 13:34:26	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,6300
01/09/2025 às 13:34:27	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,6200
01/09/2025 às 13:34:30	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,6100
01/09/2025 às 13:34:31	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,6000
01/09/2025 às 13:34:33	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,5900
01/09/2025 às 13:34:34	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,5800
01/09/2025 às 13:34:36	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,5700
01/09/2025 às 13:34:37	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,5600
01/09/2025 às 13:34:41	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,5500
01/09/2025 às 13:34:42	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,5400
01/09/2025 às 13:34:46	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,5300
01/09/2025 às 13:34:46	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,5200
01/09/2025 às 13:34:47	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,5100
01/09/2025 às 13:34:48	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,5000
01/09/2025 às 13:34:49	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,4900
01/09/2025 às 13:34:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,4800
01/09/2025 às 13:34:52	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,4700
01/09/2025 às 13:34:52	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,4600
01/09/2025 às 13:34:53	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,4500
01/09/2025 às 13:34:54	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,4400
01/09/2025 às 13:34:55	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,4300
01/09/2025 às 13:34:56	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,4200
01/09/2025 às 13:34:57	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,4100
01/09/2025 às 13:34:58	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,4000

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:35:00	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,3900
01/09/2025 às 13:35:00	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,3800
01/09/2025 às 13:35:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,3700
01/09/2025 às 13:35:02	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,3600
01/09/2025 às 13:35:03	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,3500
01/09/2025 às 13:35:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,3400
01/09/2025 às 13:35:05	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,3300
01/09/2025 às 13:35:06	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,3200
01/09/2025 às 13:35:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,3100
01/09/2025 às 13:35:08	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,3000
01/09/2025 às 13:35:10	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,2900
01/09/2025 às 13:35:10	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,2800
01/09/2025 às 13:35:12	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,2700
01/09/2025 às 13:35:12	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,2600
01/09/2025 às 13:35:14	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,2500
01/09/2025 às 13:35:14	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,2400
01/09/2025 às 13:35:16	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,2300
01/09/2025 às 13:35:17	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,2200
01/09/2025 às 13:35:19	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,2100
01/09/2025 às 13:35:20	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,2000
01/09/2025 às 13:35:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,1900
01/09/2025 às 13:35:22	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,1800
01/09/2025 às 13:35:23	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,1700
01/09/2025 às 13:35:24	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,1600
01/09/2025 às 13:35:26	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,1500
01/09/2025 às 13:35:26	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,1400
01/09/2025 às 13:35:28	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,1300
01/09/2025 às 13:35:28	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,1200
01/09/2025 às 13:35:29	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,1100
01/09/2025 às 13:35:30	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,1000
01/09/2025 às 13:35:32	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,0900
01/09/2025 às 13:35:32	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,0800
01/09/2025 às 13:35:33	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,0700

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:35:34	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,0600
01/09/2025 às 13:35:36	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,0500
01/09/2025 às 13:35:36	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,0400
01/09/2025 às 13:35:37	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,0300
01/09/2025 às 13:35:38	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,0200
01/09/2025 às 13:35:40	27.912.769/0001-32	R\$ 2.887,0100
01/09/2025 às 13:35:40	12.007.998/0001-35	R\$ 2.887,0000
01/09/2025 às 13:35:42	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,9900
01/09/2025 às 13:35:42	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,9800
01/09/2025 às 13:35:43	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,9700
01/09/2025 às 13:35:44	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,9600
01/09/2025 às 13:35:46	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,9500
01/09/2025 às 13:35:46	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,9400
01/09/2025 às 13:35:48	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,9300
01/09/2025 às 13:35:48	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,9200
01/09/2025 às 13:35:49	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,9100
01/09/2025 às 13:35:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,9000
01/09/2025 às 13:35:52	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,8900
01/09/2025 às 13:35:52	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,8800
01/09/2025 às 13:35:54	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,8700
01/09/2025 às 13:35:54	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,8600
01/09/2025 às 13:35:56	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,8500
01/09/2025 às 13:35:56	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,8400
01/09/2025 às 13:35:58	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,8300
01/09/2025 às 13:35:58	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,8200
01/09/2025 às 13:36:00	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,8100
01/09/2025 às 13:36:00	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,8000
01/09/2025 às 13:36:02	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,7900
01/09/2025 às 13:36:02	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,7800
01/09/2025 às 13:36:04	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,7700
01/09/2025 às 13:36:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,7600
01/09/2025 às 13:36:06	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,7500
01/09/2025 às 13:36:07	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,7400

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:36:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,7300
01/09/2025 às 13:36:08	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,7200
01/09/2025 às 13:36:10	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,7100
01/09/2025 às 13:36:10	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,7000
01/09/2025 às 13:36:12	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,6900
01/09/2025 às 13:36:12	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,6800
01/09/2025 às 13:36:14	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,6700
01/09/2025 às 13:36:14	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,6600
01/09/2025 às 13:36:16	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,6500
01/09/2025 às 13:36:16	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,6400
01/09/2025 às 13:36:18	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,6300
01/09/2025 às 13:36:18	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,6200
01/09/2025 às 13:36:20	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,6100
01/09/2025 às 13:36:20	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,6000
01/09/2025 às 13:36:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,5900
01/09/2025 às 13:36:22	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,5800
01/09/2025 às 13:36:24	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,5700
01/09/2025 às 13:36:24	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,5600
01/09/2025 às 13:36:26	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,5500
01/09/2025 às 13:36:26	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,5400
01/09/2025 às 13:36:28	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,5300
01/09/2025 às 13:36:28	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,5200
01/09/2025 às 13:36:30	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,5100
01/09/2025 às 13:36:30	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,5000
01/09/2025 às 13:36:31	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,4900
01/09/2025 às 13:36:31	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,4800
01/09/2025 às 13:36:33	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,4700
01/09/2025 às 13:36:33	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,4600
01/09/2025 às 13:36:35	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,4500
01/09/2025 às 13:36:35	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,4400
01/09/2025 às 13:36:37	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,4300
01/09/2025 às 13:36:37	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,4200
01/09/2025 às 13:36:39	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,4100

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:36:39	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,4000
01/09/2025 às 13:36:41	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,3900
01/09/2025 às 13:36:41	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,3800
01/09/2025 às 13:36:43	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,3700
01/09/2025 às 13:36:43	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,3600
01/09/2025 às 13:36:45	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,3500
01/09/2025 às 13:36:45	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,3400
01/09/2025 às 13:36:47	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,3300
01/09/2025 às 13:36:47	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,3200
01/09/2025 às 13:36:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,3100
01/09/2025 às 13:36:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,3000
01/09/2025 às 13:36:53	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,2900
01/09/2025 às 13:36:53	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,2800
01/09/2025 às 13:36:56	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,2700
01/09/2025 às 13:36:57	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,2600
01/09/2025 às 13:36:59	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,2500
01/09/2025 às 13:37:00	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,2400
01/09/2025 às 13:37:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,2300
01/09/2025 às 13:37:02	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,2200
01/09/2025 às 13:37:04	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,2100
01/09/2025 às 13:37:05	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,2000
01/09/2025 às 13:37:06	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,1900
01/09/2025 às 13:37:07	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,1800
01/09/2025 às 13:37:14	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,1700
01/09/2025 às 13:37:15	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,1600
01/09/2025 às 13:37:17	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,1500
01/09/2025 às 13:37:18	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,1400
01/09/2025 às 13:37:18	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,1300
01/09/2025 às 13:37:19	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,1200
01/09/2025 às 13:37:20	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,1100
01/09/2025 às 13:37:21	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,1000
01/09/2025 às 13:37:23	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,0900
01/09/2025 às 13:37:24	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,0800

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:37:24	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,0700
01/09/2025 às 13:37:25	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,0600
01/09/2025 às 13:37:26	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,0500
01/09/2025 às 13:37:27	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,0400
01/09/2025 às 13:37:30	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,0300
01/09/2025 às 13:37:31	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,0200
01/09/2025 às 13:37:32	27.912.769/0001-32	R\$ 2.886,0100
01/09/2025 às 13:37:33	12.007.998/0001-35	R\$ 2.886,0000
01/09/2025 às 13:37:40	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,9900
01/09/2025 às 13:37:41	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,9800
01/09/2025 às 13:37:42	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,9700
01/09/2025 às 13:37:43	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,9600
01/09/2025 às 13:37:43	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,9500
01/09/2025 às 13:37:44	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,9400
01/09/2025 às 13:37:46	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,9300
01/09/2025 às 13:37:47	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,9200
01/09/2025 às 13:37:47	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,9100
01/09/2025 às 13:37:48	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,9000
01/09/2025 às 13:37:49	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,8900
01/09/2025 às 13:37:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,8800
01/09/2025 às 13:37:51	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,8700
01/09/2025 às 13:37:52	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,8600
01/09/2025 às 13:37:53	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,8500
01/09/2025 às 13:37:54	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,8400
01/09/2025 às 13:37:55	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,8300
01/09/2025 às 13:37:56	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,8200
01/09/2025 às 13:37:57	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,8100
01/09/2025 às 13:37:58	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,8000
01/09/2025 às 13:38:03	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,7900
01/09/2025 às 13:38:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,7800
01/09/2025 às 13:38:06	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,7700
01/09/2025 às 13:38:07	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,7600
01/09/2025 às 13:38:07	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,7500

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:38:08	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,7400
01/09/2025 às 13:38:10	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,7300
01/09/2025 às 13:38:11	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,7200
01/09/2025 às 13:38:11	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,7100
01/09/2025 às 13:38:12	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,7000
01/09/2025 às 13:38:14	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,6900
01/09/2025 às 13:38:15	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,6800
01/09/2025 às 13:38:15	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,6700
01/09/2025 às 13:38:16	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,6600
01/09/2025 às 13:38:18	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,6500
01/09/2025 às 13:38:19	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,6400
01/09/2025 às 13:38:20	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,6300
01/09/2025 às 13:38:21	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,6200
01/09/2025 às 13:38:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,6100
01/09/2025 às 13:38:22	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,6000
01/09/2025 às 13:38:24	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,5900
01/09/2025 às 13:38:25	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,5800
01/09/2025 às 13:38:26	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,5700
01/09/2025 às 13:38:26	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,5600
01/09/2025 às 13:38:27	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,5500
01/09/2025 às 13:38:28	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,5400
01/09/2025 às 13:38:30	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,5300
01/09/2025 às 13:38:30	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,5200
01/09/2025 às 13:38:32	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,5100
01/09/2025 às 13:38:33	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,5000
01/09/2025 às 13:38:34	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,4900
01/09/2025 às 13:38:34	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,4800
01/09/2025 às 13:38:35	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,4700
01/09/2025 às 13:38:35	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,4600
01/09/2025 às 13:38:37	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,4500
01/09/2025 às 13:38:38	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,4400
01/09/2025 às 13:38:39	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,4300
01/09/2025 às 13:38:40	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,4200

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:38:41	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,4100
01/09/2025 às 13:38:42	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,4000
01/09/2025 às 13:38:44	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,3900
01/09/2025 às 13:38:45	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,3800
01/09/2025 às 13:38:47	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,3700
01/09/2025 às 13:38:47	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,3600
01/09/2025 às 13:38:48	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,3500
01/09/2025 às 13:38:49	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,3400
01/09/2025 às 13:38:52	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,3300
01/09/2025 às 13:38:52	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,3200
01/09/2025 às 13:38:53	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,3100
01/09/2025 às 13:38:54	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,3000
01/09/2025 às 13:38:56	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,2900
01/09/2025 às 13:38:56	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,2800
01/09/2025 às 13:38:58	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,2700
01/09/2025 às 13:38:59	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,2600
01/09/2025 às 13:39:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,2500
01/09/2025 às 13:39:01	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,2400
01/09/2025 às 13:39:02	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,2300
01/09/2025 às 13:39:02	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,2200
01/09/2025 às 13:39:05	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,2100
01/09/2025 às 13:39:06	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,2000
01/09/2025 às 13:39:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,1900
01/09/2025 às 13:39:08	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,1800
01/09/2025 às 13:39:10	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,1700
01/09/2025 às 13:39:11	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,1600
01/09/2025 às 13:39:13	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,1500
01/09/2025 às 13:39:13	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,1400
01/09/2025 às 13:39:14	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,1300
01/09/2025 às 13:39:14	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,1200
01/09/2025 às 13:39:17	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,1100
01/09/2025 às 13:39:17	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,1000
01/09/2025 às 13:39:19	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,0900

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:39:19	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,0800
01/09/2025 às 13:39:20	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,0700
01/09/2025 às 13:39:20	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,0600
01/09/2025 às 13:39:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,0500
01/09/2025 às 13:39:22	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,0400
01/09/2025 às 13:39:24	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,0300
01/09/2025 às 13:39:24	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,0200
01/09/2025 às 13:39:27	27.912.769/0001-32	R\$ 2.885,0100
01/09/2025 às 13:39:28	12.007.998/0001-35	R\$ 2.885,0000
01/09/2025 às 13:39:30	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,9900
01/09/2025 às 13:39:31	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,9800
01/09/2025 às 13:39:33	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,9700
01/09/2025 às 13:39:33	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,9600
01/09/2025 às 13:39:34	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,9500
01/09/2025 às 13:39:35	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,9400
01/09/2025 às 13:39:37	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,9300
01/09/2025 às 13:39:38	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,9200
01/09/2025 às 13:39:40	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,9100
01/09/2025 às 13:39:41	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,9000
01/09/2025 às 13:39:43	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,8900
01/09/2025 às 13:39:44	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,8800
01/09/2025 às 13:39:46	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,8700
01/09/2025 às 13:39:46	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,8600
01/09/2025 às 13:39:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,8500
01/09/2025 às 13:39:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,8400
01/09/2025 às 13:39:51	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,8300
01/09/2025 às 13:39:51	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,8200
01/09/2025 às 13:39:52	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,8100
01/09/2025 às 13:39:53	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,8000
01/09/2025 às 13:39:55	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,7900
01/09/2025 às 13:39:55	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,7800
01/09/2025 às 13:39:56	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,7700
01/09/2025 às 13:39:56	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,7600

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:39:58	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,7500
01/09/2025 às 13:39:59	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,7400
01/09/2025 às 13:40:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,7300
01/09/2025 às 13:40:01	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,7200
01/09/2025 às 13:40:02	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,7100
01/09/2025 às 13:40:03	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,7000
01/09/2025 às 13:40:04	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,6900
01/09/2025 às 13:40:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,6800
01/09/2025 às 13:40:06	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,6700
01/09/2025 às 13:40:07	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,6600
01/09/2025 às 13:40:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,6500
01/09/2025 às 13:40:09	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,6400
01/09/2025 às 13:40:11	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,6300
01/09/2025 às 13:40:12	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,6200
01/09/2025 às 13:40:15	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,6100
01/09/2025 às 13:40:16	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,6000
01/09/2025 às 13:40:19	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,5900
01/09/2025 às 13:40:19	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,5800
01/09/2025 às 13:40:21	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,5700
01/09/2025 às 13:40:21	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,5600
01/09/2025 às 13:40:24	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,5500
01/09/2025 às 13:40:25	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,5400
01/09/2025 às 13:40:29	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,5300
01/09/2025 às 13:40:29	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,5200
01/09/2025 às 13:40:30	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,5100
01/09/2025 às 13:40:31	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,5000
01/09/2025 às 13:40:33	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,4900
01/09/2025 às 13:40:34	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,4800
01/09/2025 às 13:40:35	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,4700
01/09/2025 às 13:40:36	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,4600
01/09/2025 às 13:40:37	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,4500
01/09/2025 às 13:40:38	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,4400
01/09/2025 às 13:40:40	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,4300

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:40:40	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,4200
01/09/2025 às 13:40:42	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,4100
01/09/2025 às 13:40:42	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,4000
01/09/2025 às 13:40:44	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,3900
01/09/2025 às 13:40:44	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,3800
01/09/2025 às 13:40:46	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,3700
01/09/2025 às 13:40:46	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,3600
01/09/2025 às 13:40:47	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,3500
01/09/2025 às 13:40:48	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,3400
01/09/2025 às 13:40:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,3300
01/09/2025 às 13:40:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,3200
01/09/2025 às 13:40:51	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,3100
01/09/2025 às 13:40:52	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,3000
01/09/2025 às 13:40:54	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,2900
01/09/2025 às 13:40:54	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,2800
01/09/2025 às 13:40:56	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,2700
01/09/2025 às 13:40:56	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,2600
01/09/2025 às 13:40:58	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,2500
01/09/2025 às 13:40:58	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,2400
01/09/2025 às 13:40:59	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,2300
01/09/2025 às 13:40:59	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,2200
01/09/2025 às 13:41:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,2100
01/09/2025 às 13:41:02	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,2000
01/09/2025 às 13:41:03	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,1900
01/09/2025 às 13:41:03	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,1800
01/09/2025 às 13:41:05	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,1700
01/09/2025 às 13:41:06	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,1600
01/09/2025 às 13:41:07	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,1500
01/09/2025 às 13:41:08	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,1400
01/09/2025 às 13:41:09	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,1300
01/09/2025 às 13:41:09	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,1200
01/09/2025 às 13:41:11	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,1100
01/09/2025 às 13:41:11	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,1000

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:41:13	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,0900
01/09/2025 às 13:41:13	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,0800
01/09/2025 às 13:41:15	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,0700
01/09/2025 às 13:41:16	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,0600
01/09/2025 às 13:41:17	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,0500
01/09/2025 às 13:41:18	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,0400
01/09/2025 às 13:41:19	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,0300
01/09/2025 às 13:41:20	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,0200
01/09/2025 às 13:41:20	27.912.769/0001-32	R\$ 2.884,0100
01/09/2025 às 13:41:21	12.007.998/0001-35	R\$ 2.884,0000
01/09/2025 às 13:41:23	27.912.769/0001-32	R\$ 2.883,9900
01/09/2025 às 13:41:24	12.007.998/0001-35	R\$ 2.883,9800
01/09/2025 às 13:41:25	27.912.769/0001-32	R\$ 2.883,9700
01/09/2025 às 13:41:25	36.663.390/0001-27	R\$ 2.883,6500
01/09/2025 às 13:41:26	12.007.998/0001-35	R\$ 2.883,6400
01/09/2025 às 13:41:27	27.912.769/0001-32	R\$ 2.883,6300
01/09/2025 às 13:41:28	12.007.998/0001-35	R\$ 2.883,6200
01/09/2025 às 13:41:28	27.912.769/0001-32	R\$ 2.883,6100
01/09/2025 às 13:41:30	12.007.998/0001-35	R\$ 2.883,6000
01/09/2025 às 13:41:30	27.912.769/0001-32	R\$ 2.883,5900
01/09/2025 às 13:41:31	12.007.998/0001-35	R\$ 2.883,5800
01/09/2025 às 13:41:32	27.912.769/0001-32	R\$ 2.883,5700
01/09/2025 às 13:41:33	12.007.998/0001-35	R\$ 2.883,5600
01/09/2025 às 13:41:35	27.912.769/0001-32	R\$ 2.883,5500
01/09/2025 às 13:41:36	12.007.998/0001-35	R\$ 2.883,5400
01/09/2025 às 13:41:37	27.912.769/0001-32	R\$ 2.883,5300
01/09/2025 às 13:41:38	12.007.998/0001-35	R\$ 2.883,5200
01/09/2025 às 13:41:38	27.912.769/0001-32	R\$ 2.883,5100
01/09/2025 às 13:41:39	12.007.998/0001-35	R\$ 2.883,5000
01/09/2025 às 13:41:40	36.663.390/0001-27	R\$ 2.883,1700
01/09/2025 às 13:41:41	12.007.998/0001-35	R\$ 2.883,1600
01/09/2025 às 13:41:43	27.912.769/0001-32	R\$ 2.883,1500
01/09/2025 às 13:41:44	12.007.998/0001-35	R\$ 2.883,1400

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:41:45	27.912.769/0001-32	R\$ 2.883,1300
01/09/2025 às 13:41:46	12.007.998/0001-35	R\$ 2.883,1200
01/09/2025 às 13:41:47	36.663.390/0001-27	R\$ 2.882,8200
01/09/2025 às 13:41:47	27.912.769/0001-32	R\$ 2.883,1100
01/09/2025 às 13:41:48	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,8100
01/09/2025 às 13:41:49	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,8000
01/09/2025 às 13:41:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,7900
01/09/2025 às 13:41:51	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,7800
01/09/2025 às 13:41:52	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,7700
01/09/2025 às 13:41:53	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,7600
01/09/2025 às 13:41:54	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,7500
01/09/2025 às 13:41:55	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,7400
01/09/2025 às 13:41:56	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,7300
01/09/2025 às 13:41:57	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,7200
01/09/2025 às 13:41:58	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,7100
01/09/2025 às 13:41:59	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,7000
01/09/2025 às 13:42:00	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,6900
01/09/2025 às 13:42:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,6800
01/09/2025 às 13:42:02	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,6700
01/09/2025 às 13:42:03	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,6600
01/09/2025 às 13:42:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,6500
01/09/2025 às 13:42:05	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,6400
01/09/2025 às 13:42:06	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,6300
01/09/2025 às 13:42:07	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,6200
01/09/2025 às 13:42:08	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,6100
01/09/2025 às 13:42:09	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,6000
01/09/2025 às 13:42:10	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,5900
01/09/2025 às 13:42:11	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,5800
01/09/2025 às 13:42:12	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,5700
01/09/2025 às 13:42:13	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,5600
01/09/2025 às 13:42:14	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,5500
01/09/2025 às 13:42:15	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,5400
01/09/2025 às 13:42:16	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,5300

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:42:17	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,5200
01/09/2025 às 13:42:18	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,5100
01/09/2025 às 13:42:19	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,5000
01/09/2025 às 13:42:20	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,4900
01/09/2025 às 13:42:21	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,4800
01/09/2025 às 13:42:22	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,4700
01/09/2025 às 13:42:23	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,4600
01/09/2025 às 13:42:24	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,4500
01/09/2025 às 13:42:25	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,4400
01/09/2025 às 13:42:26	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,4300
01/09/2025 às 13:42:27	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,4200
01/09/2025 às 13:42:28	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,4100
01/09/2025 às 13:42:29	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,4000
01/09/2025 às 13:42:30	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,3900
01/09/2025 às 13:42:31	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,3800
01/09/2025 às 13:42:32	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,3700
01/09/2025 às 13:42:33	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,3600
01/09/2025 às 13:42:34	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,3500
01/09/2025 às 13:42:42	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,3400
01/09/2025 às 13:42:43	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,3300
01/09/2025 às 13:42:44	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,3200
01/09/2025 às 13:42:45	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,3100
01/09/2025 às 13:42:46	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,3000
01/09/2025 às 13:42:47	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,2900
01/09/2025 às 13:42:48	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,2800
01/09/2025 às 13:42:49	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,2700
01/09/2025 às 13:42:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,2600
01/09/2025 às 13:42:51	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,2500
01/09/2025 às 13:42:52	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,2400
01/09/2025 às 13:42:53	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,2300
01/09/2025 às 13:42:54	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,2200
01/09/2025 às 13:42:55	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,2100
01/09/2025 às 13:42:56	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,2000

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:42:57	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,1900
01/09/2025 às 13:42:58	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,1800
01/09/2025 às 13:42:59	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,1700
01/09/2025 às 13:43:00	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,1600
01/09/2025 às 13:43:01	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,1500
01/09/2025 às 13:43:02	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,1400
01/09/2025 às 13:43:03	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,1300
01/09/2025 às 13:43:04	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,1200
01/09/2025 às 13:43:05	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,1100
01/09/2025 às 13:43:06	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,1000
01/09/2025 às 13:43:07	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,0900
01/09/2025 às 13:43:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,0800
01/09/2025 às 13:43:09	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,0700
01/09/2025 às 13:43:10	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,0600
01/09/2025 às 13:43:11	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,0500
01/09/2025 às 13:43:12	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,0400
01/09/2025 às 13:43:13	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,0300
01/09/2025 às 13:43:14	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,0200
01/09/2025 às 13:43:15	12.007.998/0001-35	R\$ 2.882,0100
01/09/2025 às 13:43:16	27.912.769/0001-32	R\$ 2.882,0000
01/09/2025 às 13:43:17	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,9900
01/09/2025 às 13:43:18	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,9800
01/09/2025 às 13:43:19	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,9700
01/09/2025 às 13:43:21	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,9600
01/09/2025 às 13:43:21	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,9500
01/09/2025 às 13:43:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,9400
01/09/2025 às 13:43:23	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,9300
01/09/2025 às 13:43:24	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,9200
01/09/2025 às 13:43:25	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,9100
01/09/2025 às 13:43:27	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,9000
01/09/2025 às 13:43:27	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,8900
01/09/2025 às 13:43:30	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,8800
01/09/2025 às 13:43:30	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,8700

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:43:32	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,8600
01/09/2025 às 13:43:32	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,8500
01/09/2025 às 13:43:33	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,8400
01/09/2025 às 13:43:34	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,8300
01/09/2025 às 13:43:35	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,8200
01/09/2025 às 13:43:36	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,8100
01/09/2025 às 13:43:37	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,8000
01/09/2025 às 13:43:38	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,7900
01/09/2025 às 13:43:39	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,7800
01/09/2025 às 13:43:40	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,7700
01/09/2025 às 13:43:42	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,7600
01/09/2025 às 13:43:43	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,7500
01/09/2025 às 13:43:45	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,7400
01/09/2025 às 13:43:45	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,7300
01/09/2025 às 13:43:46	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,7200
01/09/2025 às 13:43:47	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,7100
01/09/2025 às 13:43:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,7000
01/09/2025 às 13:43:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,6900
01/09/2025 às 13:43:51	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,6800
01/09/2025 às 13:43:52	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,6700
01/09/2025 às 13:43:54	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,6600
01/09/2025 às 13:43:54	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,6500
01/09/2025 às 13:43:55	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,6400
01/09/2025 às 13:43:56	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,6300
01/09/2025 às 13:43:57	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,6200
01/09/2025 às 13:43:58	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,6100
01/09/2025 às 13:44:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,6000
01/09/2025 às 13:44:01	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,5900
01/09/2025 às 13:44:04	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,5800
01/09/2025 às 13:44:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,5700
01/09/2025 às 13:44:06	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,5600
01/09/2025 às 13:44:07	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,5500
01/09/2025 às 13:44:09	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,5400

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:44:10	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,5300
01/09/2025 às 13:44:11	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,5200
01/09/2025 às 13:44:11	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,5100
01/09/2025 às 13:44:15	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,5000
01/09/2025 às 13:44:15	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,4900
01/09/2025 às 13:44:18	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,4800
01/09/2025 às 13:44:19	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,4700
01/09/2025 às 13:44:21	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,4600
01/09/2025 às 13:44:21	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,4500
01/09/2025 às 13:44:23	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,4400
01/09/2025 às 13:44:23	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,4300
01/09/2025 às 13:44:25	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,4200
01/09/2025 às 13:44:25	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,4100
01/09/2025 às 13:44:27	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,4000
01/09/2025 às 13:44:27	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,3900
01/09/2025 às 13:44:29	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,3800
01/09/2025 às 13:44:29	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,3700
01/09/2025 às 13:44:32	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,3600
01/09/2025 às 13:44:33	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,3500
01/09/2025 às 13:44:36	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,3400
01/09/2025 às 13:44:36	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,3300
01/09/2025 às 13:44:39	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,3200
01/09/2025 às 13:44:39	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,3100
01/09/2025 às 13:44:43	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,3000
01/09/2025 às 13:44:43	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,2900
01/09/2025 às 13:44:45	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,2800
01/09/2025 às 13:44:45	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,2700
01/09/2025 às 13:44:47	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,2600
01/09/2025 às 13:44:47	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,2500
01/09/2025 às 13:44:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,2400
01/09/2025 às 13:44:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,2300
01/09/2025 às 13:44:52	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,2200
01/09/2025 às 13:44:52	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,2100

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:44:54	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,2000
01/09/2025 às 13:44:54	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,1900
01/09/2025 às 13:44:56	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,1800
01/09/2025 às 13:44:56	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,1700
01/09/2025 às 13:44:58	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,1600
01/09/2025 às 13:44:58	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,1500
01/09/2025 às 13:45:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,1400
01/09/2025 às 13:45:01	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,1300
01/09/2025 às 13:45:03	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,1200
01/09/2025 às 13:45:03	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,1100
01/09/2025 às 13:45:06	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,1000
01/09/2025 às 13:45:06	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,0900
01/09/2025 às 13:45:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,0800
01/09/2025 às 13:45:08	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,0700
01/09/2025 às 13:45:10	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,0600
01/09/2025 às 13:45:10	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,0500
01/09/2025 às 13:45:12	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,0400
01/09/2025 às 13:45:12	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,0300
01/09/2025 às 13:45:16	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,0200
01/09/2025 às 13:45:17	12.007.998/0001-35	R\$ 2.881,0100
01/09/2025 às 13:45:18	27.912.769/0001-32	R\$ 2.881,0000
01/09/2025 às 13:45:18	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,9900
01/09/2025 às 13:45:20	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,9800
01/09/2025 às 13:45:21	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,9700
01/09/2025 às 13:45:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,9600
01/09/2025 às 13:45:23	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,9500
01/09/2025 às 13:45:26	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,9400
01/09/2025 às 13:45:27	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,9300
01/09/2025 às 13:45:28	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,9200
01/09/2025 às 13:45:29	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,9100
01/09/2025 às 13:45:30	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,9000
01/09/2025 às 13:45:31	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,8900
01/09/2025 às 13:45:31	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,8800

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:45:32	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,8700
01/09/2025 às 13:45:34	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,8600
01/09/2025 às 13:45:35	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,8500
01/09/2025 às 13:45:35	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,8400
01/09/2025 às 13:45:36	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,8300
01/09/2025 às 13:45:39	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,8200
01/09/2025 às 13:45:40	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,8100
01/09/2025 às 13:45:42	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,8000
01/09/2025 às 13:45:43	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,7900
01/09/2025 às 13:45:43	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,7800
01/09/2025 às 13:45:44	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,7700
01/09/2025 às 13:45:45	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,7600
01/09/2025 às 13:45:46	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,7500
01/09/2025 às 13:45:49	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,7400
01/09/2025 às 13:45:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,7300
01/09/2025 às 13:45:53	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,7200
01/09/2025 às 13:45:53	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,7100
01/09/2025 às 13:45:54	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,7000
01/09/2025 às 13:45:55	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,6900
01/09/2025 às 13:45:57	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,6800
01/09/2025 às 13:45:58	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,6700
01/09/2025 às 13:45:58	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,6600
01/09/2025 às 13:45:59	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,6500
01/09/2025 às 13:46:02	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,6400
01/09/2025 às 13:46:03	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,6300
01/09/2025 às 13:46:03	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,6200
01/09/2025 às 13:46:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,6100
01/09/2025 às 13:46:07	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,6000
01/09/2025 às 13:46:07	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,5900
01/09/2025 às 13:46:09	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,5800
01/09/2025 às 13:46:09	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,5700
01/09/2025 às 13:46:11	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,5600
01/09/2025 às 13:46:11	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,5500

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:46:13	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,5400
01/09/2025 às 13:46:14	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,5300
01/09/2025 às 13:46:15	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,5200
01/09/2025 às 13:46:15	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,5100
01/09/2025 às 13:46:16	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,5000
01/09/2025 às 13:46:17	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,4900
01/09/2025 às 13:46:18	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,4800
01/09/2025 às 13:46:19	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,4700
01/09/2025 às 13:46:20	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,4600
01/09/2025 às 13:46:21	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,4500
01/09/2025 às 13:46:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,4400
01/09/2025 às 13:46:23	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,4300
01/09/2025 às 13:46:24	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,4200
01/09/2025 às 13:46:25	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,4100
01/09/2025 às 13:46:27	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,4000
01/09/2025 às 13:46:28	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,3900
01/09/2025 às 13:46:29	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,3800
01/09/2025 às 13:46:30	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,3700
01/09/2025 às 13:46:31	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,3600
01/09/2025 às 13:46:32	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,3500
01/09/2025 às 13:46:33	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,3400
01/09/2025 às 13:46:34	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,3300
01/09/2025 às 13:46:36	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,3200
01/09/2025 às 13:46:37	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,3100
01/09/2025 às 13:46:38	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,3000
01/09/2025 às 13:46:39	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,2900
01/09/2025 às 13:46:39	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,2800
01/09/2025 às 13:46:40	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,2700
01/09/2025 às 13:46:43	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,2600
01/09/2025 às 13:46:44	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,2500
01/09/2025 às 13:46:45	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,2400
01/09/2025 às 13:46:46	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,2300
01/09/2025 às 13:46:48	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,2200

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:46:49	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,2100
01/09/2025 às 13:46:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,2000
01/09/2025 às 13:46:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,1900
01/09/2025 às 13:46:51	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,1800
01/09/2025 às 13:46:52	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,1700
01/09/2025 às 13:46:54	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,1600
01/09/2025 às 13:46:55	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,1500
01/09/2025 às 13:46:56	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,1400
01/09/2025 às 13:46:56	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,1300
01/09/2025 às 13:46:57	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,1200
01/09/2025 às 13:46:58	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,1100
01/09/2025 às 13:47:00	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,1000
01/09/2025 às 13:47:01	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,0900
01/09/2025 às 13:47:02	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,0800
01/09/2025 às 13:47:03	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,0700
01/09/2025 às 13:47:03	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,0600
01/09/2025 às 13:47:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,0500
01/09/2025 às 13:47:06	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,0400
01/09/2025 às 13:47:07	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,0300
01/09/2025 às 13:47:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,0200
01/09/2025 às 13:47:08	12.007.998/0001-35	R\$ 2.880,0100
01/09/2025 às 13:47:10	27.912.769/0001-32	R\$ 2.880,0000
01/09/2025 às 13:47:11	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,9900
01/09/2025 às 13:47:12	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,9800
01/09/2025 às 13:47:12	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,9700
01/09/2025 às 13:47:14	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,9600
01/09/2025 às 13:47:14	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,9500
01/09/2025 às 13:47:16	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,9400
01/09/2025 às 13:47:17	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,9300
01/09/2025 às 13:47:18	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,9200
01/09/2025 às 13:47:18	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,9100
01/09/2025 às 13:47:20	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,9000
01/09/2025 às 13:47:20	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,8900

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:47:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,8800
01/09/2025 às 13:47:23	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,8700
01/09/2025 às 13:47:24	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,8600
01/09/2025 às 13:47:25	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,8500
01/09/2025 às 13:47:26	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,8400
01/09/2025 às 13:47:26	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,8300
01/09/2025 às 13:47:28	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,8200
01/09/2025 às 13:47:28	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,8100
01/09/2025 às 13:47:30	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,8000
01/09/2025 às 13:47:31	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,7900
01/09/2025 às 13:47:32	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,7800
01/09/2025 às 13:47:33	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,7700
01/09/2025 às 13:47:34	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,7600
01/09/2025 às 13:47:35	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,7500
01/09/2025 às 13:47:36	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,7400
01/09/2025 às 13:47:36	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,7300
01/09/2025 às 13:47:38	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,7200
01/09/2025 às 13:47:38	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,7100
01/09/2025 às 13:47:40	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,7000
01/09/2025 às 13:47:40	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,6900
01/09/2025 às 13:47:42	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,6800
01/09/2025 às 13:47:42	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,6700
01/09/2025 às 13:47:44	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,6600
01/09/2025 às 13:47:44	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,6500
01/09/2025 às 13:47:46	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,6400
01/09/2025 às 13:47:46	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,6300
01/09/2025 às 13:47:48	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,6200
01/09/2025 às 13:47:49	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,6100
01/09/2025 às 13:47:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,6000
01/09/2025 às 13:47:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,5900
01/09/2025 às 13:47:52	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,5800
01/09/2025 às 13:47:52	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,5700
01/09/2025 às 13:47:54	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,5600

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:47:55	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,5500
01/09/2025 às 13:47:56	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,5400
01/09/2025 às 13:47:56	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,5300
01/09/2025 às 13:47:58	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,5200
01/09/2025 às 13:47:58	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,5100
01/09/2025 às 13:48:00	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,5000
01/09/2025 às 13:48:00	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,4900
01/09/2025 às 13:48:02	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,4800
01/09/2025 às 13:48:02	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,4700
01/09/2025 às 13:48:04	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,4600
01/09/2025 às 13:48:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,4500
01/09/2025 às 13:48:06	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,4400
01/09/2025 às 13:48:07	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,4300
01/09/2025 às 13:48:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,4200
01/09/2025 às 13:48:08	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,4100
01/09/2025 às 13:48:10	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,4000
01/09/2025 às 13:48:10	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,3900
01/09/2025 às 13:48:12	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,3800
01/09/2025 às 13:48:12	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,3700
01/09/2025 às 13:48:14	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,3600
01/09/2025 às 13:48:15	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,3500
01/09/2025 às 13:48:16	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,3400
01/09/2025 às 13:48:16	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,3300
01/09/2025 às 13:48:18	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,3200
01/09/2025 às 13:48:19	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,3100
01/09/2025 às 13:48:20	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,3000
01/09/2025 às 13:48:20	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,2900
01/09/2025 às 13:48:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,2800
01/09/2025 às 13:48:23	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,2700
01/09/2025 às 13:48:24	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,2600
01/09/2025 às 13:48:25	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,2500
01/09/2025 às 13:48:26	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,2400
01/09/2025 às 13:48:26	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,2300

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:48:28	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,2200
01/09/2025 às 13:48:28	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,2100
01/09/2025 às 13:48:31	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,2000
01/09/2025 às 13:48:31	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,1900
01/09/2025 às 13:48:33	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,1800
01/09/2025 às 13:48:34	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,1700
01/09/2025 às 13:48:36	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,1600
01/09/2025 às 13:48:36	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,1500
01/09/2025 às 13:48:37	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,1400
01/09/2025 às 13:48:37	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,1300
01/09/2025 às 13:48:39	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,1200
01/09/2025 às 13:48:39	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,1100
01/09/2025 às 13:48:41	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,1000
01/09/2025 às 13:48:41	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,0900
01/09/2025 às 13:48:43	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,0800
01/09/2025 às 13:48:43	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,0700
01/09/2025 às 13:48:45	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,0600
01/09/2025 às 13:48:46	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,0500
01/09/2025 às 13:48:47	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,0400
01/09/2025 às 13:48:48	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,0300
01/09/2025 às 13:48:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,0200
01/09/2025 às 13:48:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.879,0100
01/09/2025 às 13:48:51	27.912.769/0001-32	R\$ 2.879,0000
01/09/2025 às 13:48:51	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,9900
01/09/2025 às 13:48:54	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,9800
01/09/2025 às 13:48:54	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,9700
01/09/2025 às 13:48:55	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,9600
01/09/2025 às 13:48:55	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,9500
01/09/2025 às 13:48:57	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,9400
01/09/2025 às 13:48:57	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,9300
01/09/2025 às 13:48:59	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,9200
01/09/2025 às 13:48:59	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,9100
01/09/2025 às 13:49:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,9000

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:49:01	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,8900
01/09/2025 às 13:49:04	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,8800
01/09/2025 às 13:49:05	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,8700
01/09/2025 às 13:49:06	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,8600
01/09/2025 às 13:49:07	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,8500
01/09/2025 às 13:49:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,8400
01/09/2025 às 13:49:09	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,8300
01/09/2025 às 13:49:10	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,8200
01/09/2025 às 13:49:11	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,8100
01/09/2025 às 13:49:13	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,8000
01/09/2025 às 13:49:14	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,7900
01/09/2025 às 13:49:14	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,7800
01/09/2025 às 13:49:15	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,7700
01/09/2025 às 13:49:17	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,7600
01/09/2025 às 13:49:18	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,7500
01/09/2025 às 13:49:18	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,7400
01/09/2025 às 13:49:19	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,7300
01/09/2025 às 13:49:20	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,7200
01/09/2025 às 13:49:21	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,7100
01/09/2025 às 13:49:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,7000
01/09/2025 às 13:49:23	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,6900
01/09/2025 às 13:49:24	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,6800
01/09/2025 às 13:49:25	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,6700
01/09/2025 às 13:49:26	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,6600
01/09/2025 às 13:49:27	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,6500
01/09/2025 às 13:49:28	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,6400
01/09/2025 às 13:49:29	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,6300
01/09/2025 às 13:49:31	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,6200
01/09/2025 às 13:49:31	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,6100
01/09/2025 às 13:49:32	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,6000
01/09/2025 às 13:49:33	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,5900
01/09/2025 às 13:49:35	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,5800
01/09/2025 às 13:49:35	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,5700

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:49:36	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,5600
01/09/2025 às 13:49:37	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,5500
01/09/2025 às 13:49:38	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,5400
01/09/2025 às 13:49:39	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,5300
01/09/2025 às 13:49:41	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,5200
01/09/2025 às 13:49:42	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,5100
01/09/2025 às 13:49:43	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,5000
01/09/2025 às 13:49:43	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,4900
01/09/2025 às 13:49:45	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,4800
01/09/2025 às 13:49:46	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,4700
01/09/2025 às 13:49:46	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,4600
01/09/2025 às 13:49:47	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,4500
01/09/2025 às 13:49:48	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,4400
01/09/2025 às 13:49:49	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,4300
01/09/2025 às 13:49:51	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,4200
01/09/2025 às 13:49:52	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,4100
01/09/2025 às 13:49:52	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,4000
01/09/2025 às 13:49:53	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,3900
01/09/2025 às 13:49:54	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,3800
01/09/2025 às 13:49:55	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,3700
01/09/2025 às 13:49:56	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,3600
01/09/2025 às 13:49:57	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,3500
01/09/2025 às 13:50:00	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,3400
01/09/2025 às 13:50:00	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,3300
01/09/2025 às 13:50:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,3200
01/09/2025 às 13:50:01	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,3100
01/09/2025 às 13:50:03	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,3000
01/09/2025 às 13:50:03	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,2900
01/09/2025 às 13:50:05	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,2800
01/09/2025 às 13:50:06	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,2700
01/09/2025 às 13:50:07	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,2600
01/09/2025 às 13:50:08	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,2500
01/09/2025 às 13:50:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,2400

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:50:09	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,2300
01/09/2025 às 13:50:10	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,2200
01/09/2025 às 13:50:11	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,2100
01/09/2025 às 13:50:12	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,2000
01/09/2025 às 13:50:13	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,1900
01/09/2025 às 13:50:16	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,1800
01/09/2025 às 13:50:16	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,1700
01/09/2025 às 13:50:16	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,1600
01/09/2025 às 13:50:17	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,1500
01/09/2025 às 13:50:20	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,1400
01/09/2025 às 13:50:21	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,1300
01/09/2025 às 13:50:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,1200
01/09/2025 às 13:50:23	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,1100
01/09/2025 às 13:50:25	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,1000
01/09/2025 às 13:50:25	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,0900
01/09/2025 às 13:50:27	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,0800
01/09/2025 às 13:50:27	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,0700
01/09/2025 às 13:50:30	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,0600
01/09/2025 às 13:50:30	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,0500
01/09/2025 às 13:50:31	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,0400
01/09/2025 às 13:50:31	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,0300
01/09/2025 às 13:50:33	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,0200
01/09/2025 às 13:50:33	12.007.998/0001-35	R\$ 2.878,0100
01/09/2025 às 13:50:36	27.912.769/0001-32	R\$ 2.878,0000
01/09/2025 às 13:50:36	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,9900
01/09/2025 às 13:50:37	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,9800
01/09/2025 às 13:50:37	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,9700
01/09/2025 às 13:50:39	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,9600
01/09/2025 às 13:50:39	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,9500
01/09/2025 às 13:50:42	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,9400
01/09/2025 às 13:50:42	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,9300
01/09/2025 às 13:50:45	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,9200
01/09/2025 às 13:50:45	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,9100

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:50:46	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,9000
01/09/2025 às 13:50:46	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,8900
01/09/2025 às 13:50:48	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,8800
01/09/2025 às 13:50:48	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,8700
01/09/2025 às 13:50:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,8600
01/09/2025 às 13:50:51	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,8500
01/09/2025 às 13:50:53	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,8400
01/09/2025 às 13:50:53	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,8300
01/09/2025 às 13:50:55	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,8200
01/09/2025 às 13:50:55	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,8100
01/09/2025 às 13:50:57	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,8000
01/09/2025 às 13:50:57	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,7900
01/09/2025 às 13:50:59	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,7800
01/09/2025 às 13:50:59	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,7700
01/09/2025 às 13:51:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,7600
01/09/2025 às 13:51:01	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,7500
01/09/2025 às 13:51:04	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,7400
01/09/2025 às 13:51:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,7300
01/09/2025 às 13:51:05	61.252.332/0001-58	R\$ 3.500,0000
01/09/2025 às 13:51:05	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,7200
01/09/2025 às 13:51:05	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,7100
01/09/2025 às 13:51:07	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,7000
01/09/2025 às 13:51:07	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,6900
01/09/2025 às 13:51:10	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,6800
01/09/2025 às 13:51:10	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,6700
01/09/2025 às 13:51:11	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,6600
01/09/2025 às 13:51:11	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,6500
01/09/2025 às 13:51:14	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,6400
01/09/2025 às 13:51:14	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,6300
01/09/2025 às 13:51:15	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,6200
01/09/2025 às 13:51:15	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,6100
01/09/2025 às 13:51:18	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,6000
01/09/2025 às 13:51:19	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,5900

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:51:19	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,5800
01/09/2025 às 13:51:19	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,5700
01/09/2025 às 13:51:21	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,5600
01/09/2025 às 13:51:22	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,5500
01/09/2025 às 13:51:23	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,5400
01/09/2025 às 13:51:24	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,5300
01/09/2025 às 13:51:25	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,5200
01/09/2025 às 13:51:27	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,5100
01/09/2025 às 13:51:27	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,5000
01/09/2025 às 13:51:28	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,4900
01/09/2025 às 13:51:29	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,4800
01/09/2025 às 13:51:30	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,4700
01/09/2025 às 13:51:31	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,4600
01/09/2025 às 13:51:32	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,4500
01/09/2025 às 13:51:35	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,4400
01/09/2025 às 13:51:35	33.275.120/0001-50	R\$ 3.072,9900
01/09/2025 às 13:51:36	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,4300
01/09/2025 às 13:51:37	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,4200
01/09/2025 às 13:51:38	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,4100
01/09/2025 às 13:51:39	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,4000
01/09/2025 às 13:51:40	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,3900
01/09/2025 às 13:51:41	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,3800
01/09/2025 às 13:51:42	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,3700
01/09/2025 às 13:51:43	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,3600
01/09/2025 às 13:51:44	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,3500
01/09/2025 às 13:51:47	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,3400
01/09/2025 às 13:51:48	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,3300
01/09/2025 às 13:51:48	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,3200
01/09/2025 às 13:51:49	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,3100
01/09/2025 às 13:51:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,3000
01/09/2025 às 13:51:51	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,2900
01/09/2025 às 13:51:53	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,2800
01/09/2025 às 13:51:54	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,2700

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:51:54	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,2600
01/09/2025 às 13:51:55	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,2500
01/09/2025 às 13:51:56	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,2400
01/09/2025 às 13:51:57	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,2300
01/09/2025 às 13:51:59	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,2200
01/09/2025 às 13:52:00	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,2100
01/09/2025 às 13:52:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,2000
01/09/2025 às 13:52:02	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,1900
01/09/2025 às 13:52:03	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,1800
01/09/2025 às 13:52:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,1700
01/09/2025 às 13:52:05	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,1600
01/09/2025 às 13:52:05	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,1500
01/09/2025 às 13:52:06	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,1400
01/09/2025 às 13:52:07	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,1300
01/09/2025 às 13:52:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,1200
01/09/2025 às 13:52:09	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,1100
01/09/2025 às 13:52:14	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,1000
01/09/2025 às 13:52:14	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,0900
01/09/2025 às 13:52:15	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,0800
01/09/2025 às 13:52:16	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,0700
01/09/2025 às 13:52:17	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,0600
01/09/2025 às 13:52:18	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,0500
01/09/2025 às 13:52:20	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,0400
01/09/2025 às 13:52:21	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,0300
01/09/2025 às 13:52:24	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,0200
01/09/2025 às 13:52:24	12.007.998/0001-35	R\$ 2.877,0100
01/09/2025 às 13:52:26	27.912.769/0001-32	R\$ 2.877,0000
01/09/2025 às 13:52:26	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,9900
01/09/2025 às 13:52:27	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,9800
01/09/2025 às 13:52:28	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,9700
01/09/2025 às 13:52:29	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,9600
01/09/2025 às 13:52:30	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,9500
01/09/2025 às 13:52:31	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,9400

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:52:32	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,9300
01/09/2025 às 13:52:36	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,9200
01/09/2025 às 13:52:36	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,9100
01/09/2025 às 13:52:38	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,9000
01/09/2025 às 13:52:38	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,8900
01/09/2025 às 13:52:39	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,8800
01/09/2025 às 13:52:40	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,8700
01/09/2025 às 13:52:42	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,8600
01/09/2025 às 13:52:42	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,8500
01/09/2025 às 13:52:45	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,8400
01/09/2025 às 13:52:45	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,8300
01/09/2025 às 13:52:47	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,8200
01/09/2025 às 13:52:48	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,8100
01/09/2025 às 13:52:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,8000
01/09/2025 às 13:52:51	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,7900
01/09/2025 às 13:52:52	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,7800
01/09/2025 às 13:52:53	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,7700
01/09/2025 às 13:52:55	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,7600
01/09/2025 às 13:52:55	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,7500
01/09/2025 às 13:52:57	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,7400
01/09/2025 às 13:52:57	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,7300
01/09/2025 às 13:52:59	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,7200
01/09/2025 às 13:53:00	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,7100
01/09/2025 às 13:53:03	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,7000
01/09/2025 às 13:53:03	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,6900
01/09/2025 às 13:53:05	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,6800
01/09/2025 às 13:53:05	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,6700
01/09/2025 às 13:53:07	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,6600
01/09/2025 às 13:53:07	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,6500
01/09/2025 às 13:53:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,6400
01/09/2025 às 13:53:09	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,6300
01/09/2025 às 13:53:11	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,6200
01/09/2025 às 13:53:11	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,6100

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:53:13	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,6000
01/09/2025 às 13:53:13	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,5900
01/09/2025 às 13:53:15	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,5800
01/09/2025 às 13:53:15	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,5700
01/09/2025 às 13:53:17	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,5600
01/09/2025 às 13:53:17	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,5500
01/09/2025 às 13:53:18	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,5400
01/09/2025 às 13:53:18	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,5300
01/09/2025 às 13:53:20	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,5200
01/09/2025 às 13:53:21	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,5100
01/09/2025 às 13:53:24	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,5000
01/09/2025 às 13:53:24	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,4900
01/09/2025 às 13:53:25	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,4800
01/09/2025 às 13:53:26	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,4700
01/09/2025 às 13:53:28	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,4600
01/09/2025 às 13:53:28	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,4500
01/09/2025 às 13:53:30	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,4400
01/09/2025 às 13:53:30	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,4300
01/09/2025 às 13:53:31	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,4200
01/09/2025 às 13:53:32	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,4100
01/09/2025 às 13:53:35	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,4000
01/09/2025 às 13:53:36	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,3900
01/09/2025 às 13:53:38	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,3800
01/09/2025 às 13:53:39	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,3700
01/09/2025 às 13:53:40	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,3600
01/09/2025 às 13:53:41	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,3500
01/09/2025 às 13:53:42	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,3400
01/09/2025 às 13:53:43	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,3300
01/09/2025 às 13:53:44	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,3200
01/09/2025 às 13:53:45	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,3100
01/09/2025 às 13:53:46	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,3000
01/09/2025 às 13:53:47	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,2900
01/09/2025 às 13:53:48	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,2800

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:53:49	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,2700
01/09/2025 às 13:53:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,2600
01/09/2025 às 13:53:51	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,2500
01/09/2025 às 13:53:52	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,2400
01/09/2025 às 13:53:53	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,2300
01/09/2025 às 13:53:54	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,2200
01/09/2025 às 13:53:55	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,2100
01/09/2025 às 13:53:56	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,2000
01/09/2025 às 13:53:57	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,1900
01/09/2025 às 13:53:58	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,1800
01/09/2025 às 13:53:59	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,1700
01/09/2025 às 13:54:00	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,1600
01/09/2025 às 13:54:01	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,1500
01/09/2025 às 13:54:02	27.912.769/0001-32	R\$ 2.876,1400
01/09/2025 às 13:54:03	12.007.998/0001-35	R\$ 2.876,1300
01/09/2025 às 13:54:03	21.130.412/0001-16	R\$ 2.876,0000
01/09/2025 às 13:54:04	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,9900
01/09/2025 às 13:54:05	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,9800
01/09/2025 às 13:54:06	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,9700
01/09/2025 às 13:54:07	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,9600
01/09/2025 às 13:54:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,9500
01/09/2025 às 13:54:09	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,9400
01/09/2025 às 13:54:10	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,9300
01/09/2025 às 13:54:11	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,9200
01/09/2025 às 13:54:12	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,9100
01/09/2025 às 13:54:13	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,9000
01/09/2025 às 13:54:14	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,8900
01/09/2025 às 13:54:15	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,8800
01/09/2025 às 13:54:16	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,8700
01/09/2025 às 13:54:17	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,8600
01/09/2025 às 13:54:18	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,8500
01/09/2025 às 13:54:19	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,8400
01/09/2025 às 13:54:20	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,8300

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:54:21	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,8200
01/09/2025 às 13:54:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,8100
01/09/2025 às 13:54:23	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,8000
01/09/2025 às 13:54:24	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,7900
01/09/2025 às 13:54:25	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,7800
01/09/2025 às 13:54:26	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,7700
01/09/2025 às 13:54:27	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,7600
01/09/2025 às 13:54:28	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,7500
01/09/2025 às 13:54:29	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,7400
01/09/2025 às 13:54:30	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,7300
01/09/2025 às 13:54:31	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,7200
01/09/2025 às 13:54:32	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,7100
01/09/2025 às 13:54:33	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,7000
01/09/2025 às 13:54:34	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,6900
01/09/2025 às 13:54:35	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,6800
01/09/2025 às 13:54:37	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,6700
01/09/2025 às 13:54:38	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,6600
01/09/2025 às 13:54:40	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,6500
01/09/2025 às 13:54:41	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,6400
01/09/2025 às 13:54:43	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,6300
01/09/2025 às 13:54:44	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,6200
01/09/2025 às 13:54:47	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,6100
01/09/2025 às 13:54:47	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,6000
01/09/2025 às 13:54:48	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,5900
01/09/2025 às 13:54:48	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,5800
01/09/2025 às 13:54:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,5700
01/09/2025 às 13:54:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,5600
01/09/2025 às 13:54:52	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,5500
01/09/2025 às 13:54:53	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,5400
01/09/2025 às 13:54:55	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,5300
01/09/2025 às 13:54:55	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,5200
01/09/2025 às 13:54:56	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,5100
01/09/2025 às 13:54:57	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,5000

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:54:58	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,4900
01/09/2025 às 13:54:59	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,4800
01/09/2025 às 13:55:02	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,4700
01/09/2025 às 13:55:02	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,4600
01/09/2025 às 13:55:03	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,4500
01/09/2025 às 13:55:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,4400
01/09/2025 às 13:55:05	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,4300
01/09/2025 às 13:55:06	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,4200
01/09/2025 às 13:55:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,4100
01/09/2025 às 13:55:09	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,4000
01/09/2025 às 13:55:11	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,3900
01/09/2025 às 13:55:11	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,3800
01/09/2025 às 13:55:12	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,3700
01/09/2025 às 13:55:13	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,3600
01/09/2025 às 13:55:14	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,3500
01/09/2025 às 13:55:14	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,3400
01/09/2025 às 13:55:17	27.912.769/0001-32	R\$ 2.875,3300
01/09/2025 às 13:55:18	12.007.998/0001-35	R\$ 2.875,3200
01/09/2025 às 13:55:19	41.622.110/0001-72	R\$ 2.870,0000
01/09/2025 às 13:55:19	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,9900
01/09/2025 às 13:55:20	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,9800
01/09/2025 às 13:55:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,9700
01/09/2025 às 13:55:23	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,9600
01/09/2025 às 13:55:25	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,9500
01/09/2025 às 13:55:26	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,9400
01/09/2025 às 13:55:29	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,9300
01/09/2025 às 13:55:29	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,9200
01/09/2025 às 13:55:31	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,9100
01/09/2025 às 13:55:31	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,9000
01/09/2025 às 13:55:33	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,8900
01/09/2025 às 13:55:34	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,8800
01/09/2025 às 13:55:36	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,8700
01/09/2025 às 13:55:36	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,8600

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:55:38	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,8500
01/09/2025 às 13:55:38	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,8400
01/09/2025 às 13:55:39	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,8300
01/09/2025 às 13:55:39	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,8200
01/09/2025 às 13:55:42	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,8100
01/09/2025 às 13:55:43	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,8000
01/09/2025 às 13:55:45	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,7900
01/09/2025 às 13:55:46	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,7800
01/09/2025 às 13:55:47	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,7700
01/09/2025 às 13:55:49	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,7600
01/09/2025 às 13:55:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,7500
01/09/2025 às 13:55:51	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,7400
01/09/2025 às 13:55:52	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,7300
01/09/2025 às 13:55:53	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,7200
01/09/2025 às 13:55:54	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,7100
01/09/2025 às 13:55:55	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,7000
01/09/2025 às 13:55:57	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,6900
01/09/2025 às 13:55:58	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,6800
01/09/2025 às 13:56:00	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,6700
01/09/2025 às 13:56:01	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,6600
01/09/2025 às 13:56:03	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,6500
01/09/2025 às 13:56:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,6400
01/09/2025 às 13:56:05	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,6300
01/09/2025 às 13:56:05	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,6200
01/09/2025 às 13:56:07	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,6100
01/09/2025 às 13:56:08	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,6000
01/09/2025 às 13:56:09	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,5900
01/09/2025 às 13:56:10	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,5800
01/09/2025 às 13:56:11	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,5700
01/09/2025 às 13:56:12	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,5600
01/09/2025 às 13:56:13	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,5500
01/09/2025 às 13:56:14	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,5400
01/09/2025 às 13:56:16	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,5300

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:56:17	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,5200
01/09/2025 às 13:56:20	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,5100
01/09/2025 às 13:56:20	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,5000
01/09/2025 às 13:56:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,4900
01/09/2025 às 13:56:22	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,4800
01/09/2025 às 13:56:23	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,4700
01/09/2025 às 13:56:24	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,4600
01/09/2025 às 13:56:25	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,4500
01/09/2025 às 13:56:25	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,4400
01/09/2025 às 13:56:27	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,4300
01/09/2025 às 13:56:28	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,4200
01/09/2025 às 13:56:29	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,4100
01/09/2025 às 13:56:30	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,4000
01/09/2025 às 13:56:31	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,3900
01/09/2025 às 13:56:32	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,3800
01/09/2025 às 13:56:33	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,3700
01/09/2025 às 13:56:33	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,3600
01/09/2025 às 13:56:36	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,3500
01/09/2025 às 13:56:37	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,3400
01/09/2025 às 13:56:39	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,3300
01/09/2025 às 13:56:39	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,3200
01/09/2025 às 13:56:42	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,3100
01/09/2025 às 13:56:42	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,3000
01/09/2025 às 13:56:44	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,2900
01/09/2025 às 13:56:44	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,2800
01/09/2025 às 13:56:45	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,2700
01/09/2025 às 13:56:46	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,2600
01/09/2025 às 13:56:49	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,2500
01/09/2025 às 13:56:49	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,2400
01/09/2025 às 13:56:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,2300
01/09/2025 às 13:56:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,2200
01/09/2025 às 13:56:52	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,2100
01/09/2025 às 13:56:53	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,2000

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:56:54	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,1900
01/09/2025 às 13:56:54	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,1800
01/09/2025 às 13:56:56	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,1700
01/09/2025 às 13:56:57	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,1600
01/09/2025 às 13:56:58	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,1500
01/09/2025 às 13:56:59	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,1400
01/09/2025 às 13:57:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,1300
01/09/2025 às 13:57:02	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,1200
01/09/2025 às 13:57:03	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,1100
01/09/2025 às 13:57:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,1000
01/09/2025 às 13:57:05	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,0900
01/09/2025 às 13:57:06	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,0800
01/09/2025 às 13:57:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,0700
01/09/2025 às 13:57:09	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,0600
01/09/2025 às 13:57:11	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,0500
01/09/2025 às 13:57:11	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,0400
01/09/2025 às 13:57:15	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,0300
01/09/2025 às 13:57:15	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,0200
01/09/2025 às 13:57:17	27.912.769/0001-32	R\$ 2.869,0100
01/09/2025 às 13:57:18	12.007.998/0001-35	R\$ 2.869,0000
01/09/2025 às 13:57:20	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,9900
01/09/2025 às 13:57:21	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,9800
01/09/2025 às 13:57:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,9700
01/09/2025 às 13:57:23	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,9600
01/09/2025 às 13:57:26	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,9500
01/09/2025 às 13:57:26	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,9400
01/09/2025 às 13:57:28	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,9300
01/09/2025 às 13:57:29	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,9200
01/09/2025 às 13:57:31	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,9100
01/09/2025 às 13:57:32	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,9000
01/09/2025 às 13:57:34	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,8900
01/09/2025 às 13:57:34	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,8800
01/09/2025 às 13:57:37	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,8700

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:57:37	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,8600
01/09/2025 às 13:57:40	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,8500
01/09/2025 às 13:57:40	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,8400
01/09/2025 às 13:57:41	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,8300
01/09/2025 às 13:57:41	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,8200
01/09/2025 às 13:57:44	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,8100
01/09/2025 às 13:57:45	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,8000
01/09/2025 às 13:57:47	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,7900
01/09/2025 às 13:57:48	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,7800
01/09/2025 às 13:57:49	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,7700
01/09/2025 às 13:57:50	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,7600
01/09/2025 às 13:57:51	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,7500
01/09/2025 às 13:57:51	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,7400
01/09/2025 às 13:57:53	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,7300
01/09/2025 às 13:57:53	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,7200
01/09/2025 às 13:57:55	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,7100
01/09/2025 às 13:57:55	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,7000
01/09/2025 às 13:57:57	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,6900
01/09/2025 às 13:57:57	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,6800
01/09/2025 às 13:57:59	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,6700
01/09/2025 às 13:57:59	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,6600
01/09/2025 às 13:58:01	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,6500
01/09/2025 às 13:58:02	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,6400
01/09/2025 às 13:58:03	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,6300
01/09/2025 às 13:58:04	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,6200
01/09/2025 às 13:58:07	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,6100
01/09/2025 às 13:58:08	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,6000
01/09/2025 às 13:58:08	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,5900
01/09/2025 às 13:58:09	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,5800
01/09/2025 às 13:58:11	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,5700
01/09/2025 às 13:58:12	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,5600
01/09/2025 às 13:58:14	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,5500
01/09/2025 às 13:58:15	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,5400

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:58:15	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,5300
01/09/2025 às 13:58:16	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,5200
01/09/2025 às 13:58:19	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,5100
01/09/2025 às 13:58:20	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,5000
01/09/2025 às 13:58:21	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,4900
01/09/2025 às 13:58:22	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,4800
01/09/2025 às 13:58:23	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,4700
01/09/2025 às 13:58:24	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,4600
01/09/2025 às 13:58:27	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,4500
01/09/2025 às 13:58:28	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,4400
01/09/2025 às 13:58:28	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,4300
01/09/2025 às 13:58:29	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,4200
01/09/2025 às 13:58:31	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,4100
01/09/2025 às 13:58:32	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,4000
01/09/2025 às 13:58:33	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,3900
01/09/2025 às 13:58:33	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,3800
01/09/2025 às 13:58:36	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,3700
01/09/2025 às 13:58:36	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,3600
01/09/2025 às 13:58:38	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,3500
01/09/2025 às 13:58:39	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,3400
01/09/2025 às 13:58:40	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,3300
01/09/2025 às 13:58:41	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,3200
01/09/2025 às 13:58:42	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,3100
01/09/2025 às 13:58:43	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,3000
01/09/2025 às 13:58:45	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,2900
01/09/2025 às 13:58:46	12.007.998/0001-35	R\$ 2.868,2800
01/09/2025 às 13:58:49	27.912.769/0001-32	R\$ 2.868,2700
01/09/2025 às 13:59:01	59.477.332/0001-04	R\$ 2.867,2700
01/09/2025 às 13:59:02	27.912.769/0001-32	R\$ 2.867,2600
01/09/2025 às 13:59:05	17.839.055/0001-92	R\$ 3.072,9800
01/09/2025 às 13:59:05	59.477.332/0001-04	R\$ 2.866,2600
01/09/2025 às 13:59:06	27.912.769/0001-32	R\$ 2.866,2500
01/09/2025 às 13:59:07	59.477.332/0001-04	R\$ 2.865,2500

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:59:10	27.912.769/0001-32	R\$ 2.865,2400
01/09/2025 às 13:59:11	59.477.332/0001-04	R\$ 2.864,2400
01/09/2025 às 13:59:12	27.912.769/0001-32	R\$ 2.864,2300
01/09/2025 às 13:59:13	36.663.390/0001-27	R\$ 2.865,9200
01/09/2025 às 13:59:13	59.477.332/0001-04	R\$ 2.863,2300
01/09/2025 às 13:59:16	27.912.769/0001-32	R\$ 2.863,2200
01/09/2025 às 13:59:17	59.477.332/0001-04	R\$ 2.862,2200
01/09/2025 às 13:59:18	27.912.769/0001-32	R\$ 2.862,2100
01/09/2025 às 13:59:19	59.477.332/0001-04	R\$ 2.861,2100
01/09/2025 às 13:59:22	27.912.769/0001-32	R\$ 2.861,2000
01/09/2025 às 13:59:22	36.663.390/0001-27	R\$ 2.860,8800
01/09/2025 às 13:59:23	59.477.332/0001-04	R\$ 2.859,8800
01/09/2025 às 13:59:24	27.912.769/0001-32	R\$ 2.859,8700
01/09/2025 às 13:59:25	59.477.332/0001-04	R\$ 2.858,8700
01/09/2025 às 13:59:26	27.912.769/0001-32	R\$ 2.858,8600
01/09/2025 às 13:59:28	59.477.332/0001-04	R\$ 2.857,8600
01/09/2025 às 13:59:30	54.638.483/0001-83	R\$ 2.857,8500
01/09/2025 às 13:59:31	37.583.132/0001-01	R\$ 2.857,8400
01/09/2025 às 13:59:31	54.638.483/0001-83	R\$ 2.857,8300
01/09/2025 às 13:59:31	23.929.719/0001-07	R\$ 3.079,9900
01/09/2025 às 13:59:31	37.583.132/0001-01	R\$ 2.857,8200
01/09/2025 às 13:59:31	54.638.483/0001-83	R\$ 2.857,8100
01/09/2025 às 13:59:32	37.583.132/0001-01	R\$ 2.857,8000
01/09/2025 às 13:59:32	54.638.483/0001-83	R\$ 2.857,7900
01/09/2025 às 13:59:32	37.583.132/0001-01	R\$ 2.857,7800
01/09/2025 às 13:59:33	54.638.483/0001-83	R\$ 2.857,7700
01/09/2025 às 13:59:33	37.583.132/0001-01	R\$ 2.857,7600
01/09/2025 às 13:59:33	54.638.483/0001-83	R\$ 2.857,7500
01/09/2025 às 13:59:34	59.477.332/0001-04	R\$ 2.856,8000
01/09/2025 às 13:59:34	37.583.132/0001-01	R\$ 2.857,7400
01/09/2025 às 13:59:34	37.583.132/0001-01	R\$ 2.856,7900
01/09/2025 às 13:59:34	54.638.483/0001-83	R\$ 2.856,7800
01/09/2025 às 13:59:35	37.583.132/0001-01	R\$ 2.856,7700

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:59:35	54.638.483/0001-83	R\$ 2.856,7600
01/09/2025 às 13:59:35	59.477.332/0001-04	R\$ 2.855,7700
01/09/2025 às 13:59:36	37.583.132/0001-01	R\$ 2.855,7600
01/09/2025 às 13:59:36	54.638.483/0001-83	R\$ 2.855,7500
01/09/2025 às 13:59:36	37.583.132/0001-01	R\$ 2.855,7400
01/09/2025 às 13:59:37	54.638.483/0001-83	R\$ 2.855,7300
01/09/2025 às 13:59:37	37.583.132/0001-01	R\$ 2.855,7200
01/09/2025 às 13:59:37	54.638.483/0001-83	R\$ 2.855,7100
01/09/2025 às 13:59:37	59.477.332/0001-04	R\$ 2.854,7200
01/09/2025 às 13:59:37	37.583.132/0001-01	R\$ 2.855,7000
01/09/2025 às 13:59:38	37.583.132/0001-01	R\$ 2.854,7100
01/09/2025 às 13:59:38	54.638.483/0001-83	R\$ 2.854,7000
01/09/2025 às 13:59:38	37.583.132/0001-01	R\$ 2.854,6900
01/09/2025 às 13:59:39	54.638.483/0001-83	R\$ 2.854,6800
01/09/2025 às 13:59:39	61.252.332/0001-58	R\$ 2.695,0000
01/09/2025 às 13:59:39	37.583.132/0001-01	R\$ 2.854,6700
01/09/2025 às 13:59:39	54.638.483/0001-83	R\$ 2.694,9900
01/09/2025 às 13:59:40	37.583.132/0001-01	R\$ 2.694,9800
01/09/2025 às 13:59:40	54.638.483/0001-83	R\$ 2.694,9700
01/09/2025 às 13:59:40	37.583.132/0001-01	R\$ 2.694,9600
01/09/2025 às 13:59:40	54.638.483/0001-83	R\$ 2.694,9500
01/09/2025 às 13:59:41	37.583.132/0001-01	R\$ 2.694,9400
01/09/2025 às 13:59:41	59.477.332/0001-04	R\$ 2.693,9700
01/09/2025 às 13:59:41	54.638.483/0001-83	R\$ 2.694,9300
01/09/2025 às 13:59:41	54.638.483/0001-83	R\$ 2.693,9600
01/09/2025 às 13:59:42	37.583.132/0001-01	R\$ 2.693,9500
01/09/2025 às 13:59:42	54.638.483/0001-83	R\$ 2.693,9400
01/09/2025 às 13:59:42	27.912.769/0001-32	R\$ 2.693,9500
01/09/2025 às 13:59:43	37.583.132/0001-01	R\$ 2.693,9300
01/09/2025 às 13:59:43	54.638.483/0001-83	R\$ 2.693,9200
01/09/2025 às 13:59:43	59.477.332/0001-04	R\$ 2.692,9400
01/09/2025 às 13:59:43	54.638.483/0001-83	R\$ 2.692,9300
01/09/2025 às 13:59:43	37.583.132/0001-01	R\$ 2.692,9200

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:59:44	54.638.483/0001-83	R\$ 2.692,9100
01/09/2025 às 13:59:44	37.583.132/0001-01	R\$ 2.692,9000
01/09/2025 às 13:59:44	27.912.769/0001-32	R\$ 2.692,9100
01/09/2025 às 13:59:44	54.638.483/0001-83	R\$ 2.692,8900
01/09/2025 às 13:59:45	37.583.132/0001-01	R\$ 2.692,8800
01/09/2025 às 13:59:45	36.663.390/0001-27	R\$ 2.693,6200
01/09/2025 às 13:59:45	54.638.483/0001-83	R\$ 2.692,8700
01/09/2025 às 13:59:45	59.477.332/0001-04	R\$ 2.691,9000
01/09/2025 às 13:59:45	37.583.132/0001-01	R\$ 2.691,8900
01/09/2025 às 13:59:46	27.912.769/0001-32	R\$ 2.691,8800
01/09/2025 às 13:59:46	54.638.483/0001-83	R\$ 2.691,8700
01/09/2025 às 13:59:46	37.583.132/0001-01	R\$ 2.691,8600
01/09/2025 às 13:59:46	54.638.483/0001-83	R\$ 2.691,8500
01/09/2025 às 13:59:47	37.583.132/0001-01	R\$ 2.691,8400
01/09/2025 às 13:59:47	54.638.483/0001-83	R\$ 2.691,8300
01/09/2025 às 13:59:47	59.477.332/0001-04	R\$ 2.690,8500
01/09/2025 às 13:59:47	54.638.483/0001-83	R\$ 2.690,8400
01/09/2025 às 13:59:48	37.583.132/0001-01	R\$ 2.690,8300
01/09/2025 às 13:59:48	54.638.483/0001-83	R\$ 2.690,8200
01/09/2025 às 13:59:48	27.912.769/0001-32	R\$ 2.690,8300
01/09/2025 às 13:59:48	37.583.132/0001-01	R\$ 2.690,8100
01/09/2025 às 13:59:49	54.638.483/0001-83	R\$ 2.690,8000
01/09/2025 às 13:59:49	37.583.132/0001-01	R\$ 2.690,7900
01/09/2025 às 13:59:49	54.638.483/0001-83	R\$ 2.690,7800
01/09/2025 às 13:59:49	37.583.132/0001-01	R\$ 2.690,7700
01/09/2025 às 13:59:50	59.477.332/0001-04	R\$ 2.689,7800
01/09/2025 às 13:59:50	27.912.769/0001-32	R\$ 2.690,7700
01/09/2025 às 13:59:50	54.638.483/0001-83	R\$ 2.689,7700
01/09/2025 às 13:59:50	37.583.132/0001-01	R\$ 2.689,7600
01/09/2025 às 13:59:51	54.638.483/0001-83	R\$ 2.689,7500
01/09/2025 às 13:59:51	37.583.132/0001-01	R\$ 2.689,7400
01/09/2025 às 13:59:51	41.622.110/0001-72	R\$ 2.500,0000
01/09/2025 às 13:59:51	54.638.483/0001-83	R\$ 2.499,9900

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:59:51	59.477.332/0001-04	R\$ 2.499,0000
01/09/2025 às 13:59:52	37.583.132/0001-01	R\$ 2.498,9900
01/09/2025 às 13:59:52	54.638.483/0001-83	R\$ 2.498,9800
01/09/2025 às 13:59:52	27.912.769/0001-32	R\$ 2.499,9800
01/09/2025 às 13:59:52	37.583.132/0001-01	R\$ 2.498,9700
01/09/2025 às 13:59:52	27.050.408/0001-24	R\$ 3.000,0000
01/09/2025 às 13:59:52	54.638.483/0001-83	R\$ 2.498,9600
01/09/2025 às 13:59:53	37.583.132/0001-01	R\$ 2.498,9500
01/09/2025 às 13:59:53	54.638.483/0001-83	R\$ 2.498,9400
01/09/2025 às 13:59:53	37.583.132/0001-01	R\$ 2.498,9300
01/09/2025 às 13:59:53	59.477.332/0001-04	R\$ 2.497,9400
01/09/2025 às 13:59:53	27.912.769/0001-32	R\$ 2.498,9500
01/09/2025 às 13:59:54	54.638.483/0001-83	R\$ 2.497,9300
01/09/2025 às 13:59:54	37.583.132/0001-01	R\$ 2.497,9200
01/09/2025 às 13:59:54	54.638.483/0001-83	R\$ 2.497,9100
01/09/2025 às 13:59:54	27.840.547/0001-51	R\$ 2.728,6600
01/09/2025 às 13:59:55	37.583.132/0001-01	R\$ 2.497,9000
01/09/2025 às 13:59:55	54.638.483/0001-83	R\$ 2.497,8900
01/09/2025 às 13:59:55	37.583.132/0001-01	R\$ 2.497,8800
01/09/2025 às 13:59:55	27.840.547/0001-51	R\$ 2.497,9000
01/09/2025 às 13:59:55	54.638.483/0001-83	R\$ 2.497,8700
01/09/2025 às 13:59:56	37.583.132/0001-01	R\$ 2.497,8600
01/09/2025 às 13:59:56	54.638.483/0001-83	R\$ 2.497,8500
01/09/2025 às 13:59:56	27.840.547/0001-51	R\$ 2.497,8700
01/09/2025 às 13:59:56	37.583.132/0001-01	R\$ 2.497,8400
01/09/2025 às 13:59:57	54.638.483/0001-83	R\$ 2.497,8300
01/09/2025 às 13:59:57	37.583.132/0001-01	R\$ 2.497,8200
01/09/2025 às 13:59:58	54.638.483/0001-83	R\$ 2.497,8100
01/09/2025 às 13:59:58	37.583.132/0001-01	R\$ 2.497,8000
01/09/2025 às 13:59:58	59.477.332/0001-04	R\$ 2.496,8100
01/09/2025 às 13:59:58	54.638.483/0001-83	R\$ 2.497,7900
01/09/2025 às 13:59:58	37.583.132/0001-01	R\$ 2.496,8000
01/09/2025 às 13:59:58	54.638.483/0001-83	R\$ 2.496,7900

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:59:59	37.583.132/0001-01	R\$ 2.496,7800
01/09/2025 às 13:59:59	54.638.483/0001-83	R\$ 2.496,7700
01/09/2025 às 13:59:59	59.477.332/0001-04	R\$ 2.495,7700
01/09/2025 às 13:59:59	37.583.132/0001-01	R\$ 2.496,7600

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:00:45	O item 1 teve empate real para os valores 3.084,0000 e 3.084,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/09/2025 às 14:00:45	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 59.477.332/0001-04	01/09/2025 às 14:05:41	Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora.
Sistema para o participante 59.477.332/0001-04	01/09/2025 às 14:05:52	Sr. Fornecedor 59.477.332 BRUNO LIRA DE ARAUJO, CNPJ 59.477.332/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
Sistema para o participante 59.477.332/0001-04	01/09/2025 às 14:08:25	Peço que o folder/manual seja encaminhado para verificação das especificações do equipamento
Pelo participante 59.477.332/0001-04	01/09/2025 às 14:09:09	Boa tarde, fui conferir o produto e lance e cometi um erro na hora de precificar o produto. Poderia desclassificar a minha proposta?
Sistema para o participante 59.477.332/0001-04	01/09/2025 às 14:13:35	Sr. Licitante, ao participar é necessário ficar atento a todas as características do produto. Estarei desclassificando e passando para o setor responsável para verificação da possibilidade de penalização. Ao participar de um processo de dispensa eletrônica é preciso estar atento a todas as especificações.
Sistema para o participante 59.477.332/0001-04	01/09/2025 às 14:13:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 14:13:58 de 01/09/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 59.477.332 BRUNO LIRA DE ARAUJO, CNPJ 59.477.332/0001-04 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 37.583.132/0001-01	01/09/2025 às 14:14:16	Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento.
Sistema para o participante 37.583.132/0001-01	01/09/2025 às 14:14:24	Sr. Fornecedor JOSADAC MENDES FAQUINELI, CNPJ 37.583.132/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:14:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
Pelo participante 37.583.132/0001-01	01/09/2025 às 15:06:42	Prezado(a), boa tarde! Estou aguardando o fornecedor encaminhar a ficha técnica para terminar de montar a proposta, peço, uma prorrogação no prazo, pelo menos, mais uma hora, por gentileza, antes de terminar o prazo, enviarei a documentação de habilitação para irem adiantando.
Pelo participante 37.583.132/0001-01	01/09/2025 às 15:12:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:35 de 01/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JOSADAC MENDES FAQUINELI, CNPJ 37.583.132/0001-01.
Pelo participante 37.583.132/0001-01	01/09/2025 às 15:25:55	Prezado(a), consegui agilizar aqui, já estou com a proposta e ficha técnica prontas para envio .
Sistema para o participante 37.583.132/0001-01	01/09/2025 às 15:27:46	Ok, vou analisar a documentação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.583.132/0001-01	01/09/2025 às 15:27:49	Peço que aguarde
Sistema para o participante 37.583.132/0001-01	01/09/2025 às 15:30:21	Senhor, a proposta não foi anexada.
Sistema para o participante 37.583.132/0001-01	01/09/2025 às 15:30:39	Vou abrir por 15 minutos para juntada.
Pelo participante 37.583.132/0001-01	01/09/2025 às 15:31:04	Ok!
Sistema para o participante 37.583.132/0001-01	01/09/2025 às 15:31:06	Sr. Fornecedor JOSADAC MENDES FAQUINELI, CNPJ 37.583.132/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada, no prazo de 15 minutos. .
Pelo participante 37.583.132/0001-01	01/09/2025 às 15:32:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:03 de 01/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JOSADAC MENDES FAQUINELI, CNPJ 37.583.132/0001-01.
Pelo participante 37.583.132/0001-01	01/09/2025 às 15:32:23	Prontinho, continuo à disposição!
Sistema para o participante 37.583.132/0001-01	01/09/2025 às 15:40:34	Vou verificar a documentação.
Sistema para o participante 37.583.132/0001-01	01/09/2025 às 15:44:58	A garantia de 12 meses?
Sistema para o participante 37.583.132/0001-01	01/09/2025 às 16:03:45	Sr. Licitante, como está no TR a garantia vou considerar que a empresa cumprirá com o requisito.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:00:45	Item com etapa aberta encerrada.
01/09/2025 às 14:00:45	Item teve empate real para os valores 3.084,0000 e 3.084,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/09/2025 às 14:00:45	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 14:05:52	Fornecedor 59.477.332 BRUNO LIRA DE ARAUJO, CNPJ 59.477.332/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
01/09/2025 às 14:13:58	Fornecedor 59.477.332 BRUNO LIRA DE ARAUJO, CNPJ 59.477.332/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.495,7700. Motivo: Com base no pedido do licitante no chat, desclassifico a proposta. .
01/09/2025 às 14:14:24	Fornecedor JOSADAC MENDES FAQUINELI, CNPJ 37.583.132/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:14:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
01/09/2025 às 15:12:35	Fornecedor JOSADAC MENDES FAQUINELI, CNPJ 37.583.132/0001-01 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 15:31:06	Fornecedor JOSADAC MENDES FAQUINELI, CNPJ 37.583.132/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada, no prazo de 15 minutos. .
01/09/2025 às 15:32:03	Fornecedor JOSADAC MENDES FAQUINELI, CNPJ 37.583.132/0001-01 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 16:05:31	Fornecedor JOSADAC MENDES FAQUINELI, CNPJ 37.583.132/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.496,7600. Motivo: A proposta atende ao TR. .
01/09/2025 às 16:07:40	Fornecedor JOSADAC MENDES FAQUINELI, CNPJ 37.583.132/0001-01 foi habilitado.
04/09/2025 às 11:16:47	Fornecedor JOSADAC MENDES FAQUINELI, CNPJ 37.583.132/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.496,7600.
04/09/2025 às 11:17:00	Item homologado.

Item 2 - Equipamento Wireless

Equipamento Wireless Padrão: 802.11 A/B/G/N/Ac, Frequência: 5 - 2,4GHZ, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 1.836,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.344,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.779.***-5 - ALEXANDER LOPES PINTO para V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43, melhor lance: R\$ 1.590,0000 (unitário) / R\$ 6.360,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.385.437/0001-19 - 19.385.437 IRANEIDE VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: CE	Sim	R\$ 1.999,9000	
33.279.320/0001-81 - 33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER UF endereço: GO	Sim	R\$ 1.811,0000	
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.820,0000	
51.053.109/0001-28 - 51.053.109 MAYKON VIEIRA DA COSTA BOECHAT DA SILVA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.830,0000	
52.448.980/0001-93 - 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.773,0000	Fornecedor inabilitado
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 3.000,0000	
56.083.432/0001-68 - 56.083.432 ANDRE LUIZ SILVA DA COSTA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.836,0000	
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS	Sim	R\$ 1.830,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: MA			
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: próprio Modelo/versão: próprio			
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO UF endereço: MA	Sim	R\$ 1.830,0000	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.900,0000	Proposta desclassificada
48.855.116/0001-39 - ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.500,0000	
52.446.210/0001-01 - ANTHONY VIEIRA FERRARESI UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.079,8700	
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.836,2000	
60.129.440/0001-75 - CANDIA COMERCIO DIGITAL LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 1.836,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tplink Modelo/versão: tplink			
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Equipamento Wireless - Equipamento Wireless Padrão: 802.11 A/B/G/N/Ac, Frequência: 5 - 2,4GHZ, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede Marca/Fabricante: tplink ou similar Modelo/versão: tplink ou similar			
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ML Modelo/versão: ML			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.981.651/0001-57 - GF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.836,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme tr Modelo/versão: Conforme tr			
41.979.895/0001-35 - GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 1.836,0000	
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 1.836,0000	
56.122.133/0001-95 - JONELUC COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.000,0000	
21.291.167/0001-29 - LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 1.836,0000	
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 1.836,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 69.900,0000	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 3.672,3600	
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 1.836,1800	
36.663.390/0001-27 - THTEC TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 1.836,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.836,1800	
57.377.991/0001-43 - V STAGLIANO COMERCIAL LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 1.836,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 08:21:30	56.636.562/0001-80	R\$ 1.800,0000
01/09/2025 às 08:22:45	56.636.562/0001-80	R\$ 1.700,0000
01/09/2025 às 11:21:14	55.806.036/0001-59	R\$ 1.810,0000
01/09/2025 às 12:28:06	55.261.686/0001-66	R\$ 1.699,9900
01/09/2025 às 13:41:26	36.663.390/0001-27	R\$ 1.699,6600
01/09/2025 às 13:51:56	33.275.120/0001-50	R\$ 1.819,9900
01/09/2025 às 13:54:38	21.130.412/0001-16	R\$ 1.699,6500
01/09/2025 às 13:54:40	57.377.991/0001-43	R\$ 1.690,0000
01/09/2025 às 13:55:07	55.261.686/0001-66	R\$ 1.689,9900
01/09/2025 às 13:55:27	57.377.991/0001-43	R\$ 1.680,0000
01/09/2025 às 13:58:59	55.261.686/0001-66	R\$ 1.679,9900
01/09/2025 às 13:58:59	55.261.686/0001-66	R\$ 1.679,9800
01/09/2025 às 13:59:06	17.839.055/0001-92	R\$ 1.772,9900
01/09/2025 às 13:59:13	36.663.390/0001-27	R\$ 1.679,6500
01/09/2025 às 13:59:14	17.839.055/0001-92	R\$ 1.772,9800
01/09/2025 às 13:59:14	55.261.686/0001-66	R\$ 1.679,6400
01/09/2025 às 13:59:17	57.377.991/0001-43	R\$ 1.645,0000
01/09/2025 às 13:59:17	55.261.686/0001-66	R\$ 1.650,0000
01/09/2025 às 13:59:23	36.663.390/0001-27	R\$ 1.644,6700
01/09/2025 às 13:59:23	17.839.055/0001-92	R\$ 1.772,9700
01/09/2025 às 13:59:30	48.855.116/0001-39	R\$ 1.836,1700
01/09/2025 às 13:59:32	51.053.109/0001-28	R\$ 1.809,9900
01/09/2025 às 13:59:32	17.839.055/0001-92	R\$ 1.772,9600
01/09/2025 às 13:59:32	56.083.432/0001-68	R\$ 1.644,5700
01/09/2025 às 13:59:32	52.448.980/0001-93	R\$ 1.644,6600

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:59:34	52.448.980/0001-93	R\$ 1.644,5600
01/09/2025 às 13:59:36	56.083.432/0001-68	R\$ 1.644,4600
01/09/2025 às 13:59:36	52.448.980/0001-93	R\$ 1.644,4500
01/09/2025 às 13:59:38	56.083.432/0001-68	R\$ 1.644,3500
01/09/2025 às 13:59:39	52.448.980/0001-93	R\$ 1.644,3400
01/09/2025 às 13:59:40	56.083.432/0001-68	R\$ 1.644,2400
01/09/2025 às 13:59:40	17.839.055/0001-92	R\$ 1.772,9500
01/09/2025 às 13:59:41	52.448.980/0001-93	R\$ 1.644,2300
01/09/2025 às 13:59:42	56.083.432/0001-68	R\$ 1.644,1300
01/09/2025 às 13:59:44	52.448.980/0001-93	R\$ 1.644,1200
01/09/2025 às 13:59:45	56.083.432/0001-68	R\$ 1.644,0200
01/09/2025 às 13:59:45	52.448.980/0001-93	R\$ 1.644,0100
01/09/2025 às 13:59:46	56.083.432/0001-68	R\$ 1.643,9100
01/09/2025 às 13:59:47	52.448.980/0001-93	R\$ 1.643,9000
01/09/2025 às 13:59:48	57.377.991/0001-43	R\$ 1.590,0000
01/09/2025 às 13:59:48	36.663.390/0001-27	R\$ 1.643,9000
01/09/2025 às 13:59:49	56.083.432/0001-68	R\$ 1.643,8000
01/09/2025 às 13:59:49	17.839.055/0001-92	R\$ 1.772,9400
01/09/2025 às 13:59:49	52.448.980/0001-93	R\$ 1.589,9900
01/09/2025 às 13:59:52	27.050.408/0001-24	R\$ 1.736,1800
01/09/2025 às 13:59:54	48.855.116/0001-39	R\$ 1.836,0000
01/09/2025 às 13:59:55	27.840.547/0001-51	R\$ 1.699,6500
01/09/2025 às 13:59:55	27.840.547/0001-51	R\$ 1.589,9800
01/09/2025 às 13:59:57	17.839.055/0001-92	R\$ 1.772,9300
01/09/2025 às 13:59:57	52.448.980/0001-93	R\$ 1.589,9700
01/09/2025 às 13:59:59	52.448.980/0001-93	R\$ 1.589,9600

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:00:44	O item 2 teve empate real para os valores 1.836,0000 e 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/09/2025 às 14:00:44	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 52.448.980/0001-93	01/09/2025 às 14:06:07	Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.448.980/0001-93	01/09/2025 às 14:06:15	Sr. Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
Sistema para o participante 52.448.980/0001-93	01/09/2025 às 14:08:10	Peço que o folder/manual seja encaminhado para verificação das especificações do equipamento
Pelo participante 52.448.980/0001-93	01/09/2025 às 15:03:12	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:12 de 01/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93.
Sistema para o participante 52.448.980/0001-93	01/09/2025 às 15:24:28	Sr. Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito a documentação de habilitação da empresa. .
Pelo participante 52.448.980/0001-93	01/09/2025 às 15:43:27	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:27 de 01/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93.
Sistema para o participante 52.448.980/0001-93	01/09/2025 às 15:53:59	Documentos analisados e aceitos. Empresa habilitada.
Sistema para o participante 52.448.980/0001-93	01/09/2025 às 15:55:25	Prezado, o setor de TI do CRCMA acabou de informar uma inconsistência no equipamento.
Sistema para o participante 52.448.980/0001-93	01/09/2025 às 15:55:57	Vou ter que desclassificar a proposta, uma vez que o item não tem compatibilidade de 6 GHz
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	01/09/2025 às 15:58:53	Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	01/09/2025 às 15:59:04	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
Pelo participante 27.840.547/0001-51	01/09/2025 às 16:13:05	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:05 de 01/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	01/09/2025 às 16:13:12	Boa tarde Sr, peço a minha desclassificação, infelizmente demos lance no produto errado, peço desculpas pelo transtorno
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 16:21:30	Sr. Licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 16:21:41	Você consegue encaminhar a proposta até às 17 horas?
Pelo participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 16:25:01	Boa t arde
Pelo participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 16:25:02	sim
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 16:25:59	Sr. Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada. .
Pelo participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 16:29:37	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:29:37 de 01/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 16:30:08	Obrigado!
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 16:30:12	Vou verificar a proposta
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 16:32:29	Como os documentos de habilitação já foram analisados, declaro habilitada.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:00:44	Item com etapa aberta encerrada.
01/09/2025 às 14:00:44	Item teve empate real para os valores 1.836,0000 e 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/09/2025 às 14:00:44	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 14:06:15	Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
01/09/2025 às 15:03:12	Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 15:24:05	Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.589,9600. Motivo: A proposta atende aos requisitos do TR. .
01/09/2025 às 15:24:28	Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito a documentação de habilitação da empresa. .
01/09/2025 às 15:43:27	Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 15:58:31	Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93 foi inabilitado. Motivo: O equipamento não tem compatibilidade com a taxa de sinal 6 GHz, descumprindo o item 3.1.2 do TR. .
01/09/2025 às 15:59:04	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
01/09/2025 às 16:13:05	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 16:21:17	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.589,9800. Motivo: Desclassifico a empresa com base na solicitação via chat. .
01/09/2025 às 16:25:59	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada. .
01/09/2025 às 16:29:37	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 16:31:55	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.590,0000. Motivo: A proposta atende aos requisitos do TR. .
01/09/2025 às 16:32:59	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 foi habilitado.
04/09/2025 às 11:16:47	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.590,0000.
04/09/2025 às 11:17:00	Item homologado.

Item 3 - Switch

Switch Quantidade Portas: 8UN, Tipo Portas: 10/1000 Mbps Em Rj-45, Velocidade Porta: 10/100/1000, Alimentação: 100/240VCA, Frequência: 50/60HZ, Tipo: Switch Gerenciável

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.117,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.117,8800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.779.***_5 - ALEXANDER LOPES PINTO para V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43, melhor lance: R\$ 2.000,0000 (unitário) / R\$ 2.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.385.437/0001-19 - 19.385.437 IRANEIDE VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: CE	Sim	R\$ 3.999,9900	
22.872.070/0001-72 - 22.872.070 JULIA MACHADO SANTOS ARAUJO UF endereço: GO	Sim	R\$ 3.117,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: MikroTikModelo/versão: CRS309-1G-8S+IN			
33.279.320/0001-81 - 33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER UF endereço: GO	Sim	R\$ 3.100,0000	
41.622.110/0001-72 - 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA UF endereço: MA	Sim	R\$ 3.000,0000	
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.100,0000	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 6.000,0000	
55.095.873/0001-17 - 55.095.873 JOAO VITOR DA SILVA DE SOUZA UF endereço: PR	Sim	R\$ 3.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: MikrotikModelo/versão: CRS309			
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS UF endereço: MA	Sim	R\$ 3.117,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: próprio Modelo/versão: próprio			
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO UF endereço: MA	Sim	R\$ 3.110,0000	
45.690.166/0001-15 - ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 3.117,0000	
Descrição detalhada: Switch - Switch Quantidade Portas: 8UN, Tipo Portas: 10/1000 Mbps Em Rj-45, Velocidade Porta: 10/100/1000, Alimentação: 100/240VCA, Frequência: 50/60HZ, Tipo: Switch Gerenciável Marca/Fabricante: Mikrotik Modelo/versão: Mikrotik Cloud Router Switch			
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.200,0000	Proposta desclassificada
48.855.116/0001-39 - ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 5.000,0000	
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.117,9000	
56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 3.029,9000	
Descrição detalhada: Switch - Switch Quantidade Portas: 8UN, Tipo Portas: 10/1000 Mbps Em Rj-45, Velocidade Porta: 10/100/1000, Alimentação: 100/240VCA, Frequência: 50/60HZ, Tipo: Switch Gerenciável Marca/Fabricante: MikroTik Modelo/versão: CRS309-1G-8S+IN			
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Switch - Switch Quantidade Portas: 8UN, Tipo Portas: 10/1000 Mbps Em Rj-45, Velocidade Porta: 10/100/1000, Alimentação: 100/240VCA, Frequência: 50/60HZ, Tipo: Switch Gerenciável Marca/Fabricante: tplink ou similar Modelo/versão: tplink ou similar			
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 10.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ML Modelo/versão: ML			
41.979.895/0001-35 - GS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 3.117,0000	
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 3.117,8800	
56.122.133/0001-95 - JONELUC COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.200,0000	
21.291.167/0001-29 - LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 3.117,0000	
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 3.200,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 3.117,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 69.900,0000	
37.550.502/0001-04 - R.A SOLUCOES LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 3.100,0000	
32.941.421/0001-03 - STUDIO CARTOON LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 3.300,0000	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 6.235,7600	
49.490.183/0001-60 - T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 3.100,0000	
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO	Sim	R\$ 3.117,8800	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
HOSPITALAR LTDA UF endereço: MA			
36.663.390/0001-27 - THTEC TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 3.117,0000	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.117,8800	
57.377.991/0001-43 - V STAGLIANO COMERCIAL LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 3.117,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 08:22:59	56.636.562/0001-80	R\$ 2.999,0000
01/09/2025 às 09:38:02	41.622.110/0001-72	R\$ 2.990,0000
01/09/2025 às 11:21:39	55.806.036/0001-59	R\$ 3.099,0000
01/09/2025 às 12:28:06	55.261.686/0001-66	R\$ 2.989,9900
01/09/2025 às 13:09:55	37.550.502/0001-04	R\$ 2.950,0000
01/09/2025 às 13:41:41	36.663.390/0001-27	R\$ 2.949,6700
01/09/2025 às 13:51:59	33.275.120/0001-50	R\$ 3.098,9900
01/09/2025 às 13:53:02	21.130.412/0001-16	R\$ 3.116,0000
01/09/2025 às 13:53:49	37.550.502/0001-04	R\$ 2.900,0000
01/09/2025 às 13:54:31	57.377.991/0001-43	R\$ 2.890,0000
01/09/2025 às 13:55:07	55.261.686/0001-66	R\$ 2.889,9900
01/09/2025 às 13:55:33	57.377.991/0001-43	R\$ 2.880,0000
01/09/2025 às 13:56:42	37.550.502/0001-04	R\$ 2.800,0000
01/09/2025 às 13:58:59	55.261.686/0001-66	R\$ 2.799,9900
01/09/2025 às 13:59:01	37.550.502/0001-04	R\$ 2.700,0000
01/09/2025 às 13:59:02	55.261.686/0001-66	R\$ 2.699,9900
01/09/2025 às 13:59:02	45.690.166/0001-15	R\$ 2.799,9800
01/09/2025 às 13:59:03	37.550.502/0001-04	R\$ 2.600,0000
01/09/2025 às 13:59:05	55.095.873/0001-17	R\$ 2.879,9900
01/09/2025 às 13:59:07	45.690.166/0001-15	R\$ 2.699,9900

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:59:09	45.690.166/0001-15	R\$ 2.699,9800
01/09/2025 às 13:59:12	45.690.166/0001-15	R\$ 2.599,9900
01/09/2025 às 13:59:12	55.261.686/0001-66	R\$ 2.600,0000
01/09/2025 às 13:59:16	37.550.502/0001-04	R\$ 2.400,0000
01/09/2025 às 13:59:18	57.377.991/0001-43	R\$ 2.550,0000
01/09/2025 às 13:59:21	57.377.991/0001-43	R\$ 2.200,0000
01/09/2025 às 13:59:28	49.490.183/0001-60	R\$ 2.199,9900
01/09/2025 às 13:59:31	48.855.116/0001-39	R\$ 2.998,9900
01/09/2025 às 13:59:32	22.872.070/0001-72	R\$ 2.599,9800
01/09/2025 às 13:59:33	45.690.166/0001-15	R\$ 2.399,9900
01/09/2025 às 13:59:36	57.377.991/0001-43	R\$ 2.100,0000
01/09/2025 às 13:59:36	49.490.183/0001-60	R\$ 2.099,9900
01/09/2025 às 13:59:36	37.550.502/0001-04	R\$ 2.150,0000
01/09/2025 às 13:59:39	45.690.166/0001-15	R\$ 2.199,9900
01/09/2025 às 13:59:41	57.377.991/0001-43	R\$ 2.000,0000
01/09/2025 às 13:59:41	49.490.183/0001-60	R\$ 2.032,0000
01/09/2025 às 13:59:46	23.929.719/0001-07	R\$ 2.599,9700
01/09/2025 às 13:59:48	45.690.166/0001-15	R\$ 2.199,9800
01/09/2025 às 13:59:52	22.872.070/0001-72	R\$ 2.599,9600
01/09/2025 às 13:59:52	27.050.408/0001-24	R\$ 3.000,0000
01/09/2025 às 13:59:55	27.840.547/0001-51	R\$ 2.949,6600
01/09/2025 às 13:59:56	27.840.547/0001-51	R\$ 1.999,9900
01/09/2025 às 13:59:58	41.622.110/0001-72	R\$ 2.500,0000
01/09/2025 às 13:59:58	23.929.719/0001-07	R\$ 2.499,9900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:00:44	O item 3 teve empate real para os valores 3.100,0000, 3.117,0000, 3.117,8800 e 3.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/09/2025 às 14:00:44	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	01/09/2025 às 14:07:29	Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	01/09/2025 às 14:07:39	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:07:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
Pelo participante 27.840.547/0001-51	01/09/2025 às 14:45:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:00 de 01/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	01/09/2025 às 14:45:03	Boa tarde Sr, peço a minha desclassificação, infelizmente demos lance no produto errado, peço desculpas pelo transtorno
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 14:50:56	Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento.
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 14:51:02	Sr. Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
Pelo participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 14:55:02	Boa tarde
Pelo participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 14:55:05	iremos providenciar.
Pelo participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 15:07:33	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:07:33 de 01/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43.
Pelo participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 15:09:27	Informamos que para o item 2 (equipamento Wireless) a empresa cotou produto inferior. Não possui frequência de 6GHZ.
Pelo participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 15:09:38	A empresa em primeiro colocado.
Pelo participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 15:11:41	Item 6 - Produto não possui painel IPS
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 15:31:44	Senhor, peço que aguarde a análise
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 15:38:03	A proposta foi aceita.
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 15:39:38	A documentação de habilitação foi analisada e aceita.
Pelo participante 57.377.991/0001-43	01/09/2025 às 15:39:53	Estão aceitando um produto inferior, que não possui a frequência que vocês pediram no lote 2... enfim... boa sorte na instalação...

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:00:44	Item com etapa aberta encerrada.
01/09/2025 às 14:00:44	Item teve empate real para os valores 3.100,0000, 3.117,0000, 3.117,8800 e 3.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/09/2025 às 14:00:44	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:07:39	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:07:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
01/09/2025 às 14:45:00	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 14:50:42	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,9900. Motivo: Desclassifico a proposta em razão de não ter encaminhado a proposta atualizada. .
01/09/2025 às 14:51:02	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
01/09/2025 às 15:07:33	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 15:38:20	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.000,0000. Motivo: A proposta cumpre com os requisitos do TR. .
01/09/2025 às 15:40:13	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 foi habilitado.
04/09/2025 às 11:16:47	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.000,0000.
04/09/2025 às 11:17:00	Item homologado.

Item 4 - Switch

Switch Quantidade Portas: 24UN, Tipo Portas: Ethernet 10/100/1000, Velocidade Porta: 10/100/1000, Alimentação: 110/220V, Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 5.391,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.391,2600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.779.***-5 - ALEXANDER LOPES PINTO para V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43, melhor lance: R\$ 3.855,0000 (unitário) / R\$ 3.855,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
22.872.070/0001-72 - 22.872.070 JULIA MACHADO SANTOS ARAUJO UF endereço: GO	Sim	R\$ 5.390,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: 4760105			
33.279.320/0001-81 - 33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER UF endereço: GO	Sim	R\$ 5.345,0000	
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS	Sim	R\$ 5.244,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: SP			
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 13.000,0000	
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS UF endereço: MA	Sim	R\$ 5.390,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: próprio Modelo/versão: próprio			
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO UF endereço: MA	Sim	R\$ 5.391,0000	
45.690.166/0001-15 - ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA UF endereço: PB	Sim	R\$ 5.391,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Switch - Switch Quantidade Portas: 24UN, Tipo Portas: Ethernet 10/100/1000, Velocidade Porta: 10/100/1000, Alimentação: 110/220V, Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede Marca/Fabricante: Mikrotik Modelo/versão: Cloud Router Switch CRS326-			
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.600,0000	Proposta desclassificada
48.855.116/0001-39 - ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 8.000,0000	
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.391,3000	
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 7.500,0000	
Descrição detalhada: Switch - Switch Quantidade Portas: 24UN, Tipo Portas: Ethernet 10/100/1000, Velocidade Porta: 10/100/1000, Alimentação: 110/220V, Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede Marca/Fabricante: tplink ou similar Modelo/versão: tplink ou similar			
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 100.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ML Modelo/versão: ML			
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 5.391,0000	
56.122.133/0001-95 - JONELUC COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 6.000,0000	
21.291.167/0001-29 - LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 5.391,0000	
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 5.536,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 5.391,0000	
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 5.391,2500	Proposta desclassificada
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 69.900,0000	
37.550.502/0001-04 - R.A SOLUCOES LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 5.350,0000	Proposta desclassificada
32.941.421/0001-03 - STUDIO CARTOON LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 5.500,0000	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 10.782,5200	
49.490.183/0001-60 - T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 5.390,0000	
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO	Sim	R\$ 5.391,2600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
HOSPITALAR LTDA UF endereço: MA			
36.663.390/0001-27 - THTEC TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 5.390,0000	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.391,2600	
57.377.991/0001-43 - V STAGLIANO COMERCIAL LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 5.391,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 08:21:46	56.636.562/0001-80	R\$ 5.200,0000
01/09/2025 às 11:22:00	55.806.036/0001-59	R\$ 5.389,0000
01/09/2025 às 13:10:18	37.550.502/0001-04	R\$ 5.100,0000
01/09/2025 às 13:40:02	09.298.794/0001-96	R\$ 5.099,9800
01/09/2025 às 13:41:41	36.663.390/0001-27	R\$ 5.099,6500
01/09/2025 às 13:41:42	09.298.794/0001-96	R\$ 5.099,6300
01/09/2025 às 13:51:27	21.130.412/0001-16	R\$ 5.391,0000
01/09/2025 às 13:52:16	33.275.120/0001-50	R\$ 5.344,9900
01/09/2025 às 13:53:56	37.550.502/0001-04	R\$ 4.600,0000
01/09/2025 às 13:53:57	09.298.794/0001-96	R\$ 4.599,9800
01/09/2025 às 13:53:59	37.550.502/0001-04	R\$ 4.500,0000
01/09/2025 às 13:54:00	09.298.794/0001-96	R\$ 4.499,9800
01/09/2025 às 13:54:02	37.550.502/0001-04	R\$ 4.400,0000
01/09/2025 às 13:54:03	09.298.794/0001-96	R\$ 4.399,9800
01/09/2025 às 13:54:03	57.377.991/0001-43	R\$ 4.300,0000
01/09/2025 às 13:54:04	09.298.794/0001-96	R\$ 4.299,9800
01/09/2025 às 13:54:07	57.377.991/0001-43	R\$ 4.100,0000
01/09/2025 às 13:54:07	37.550.502/0001-04	R\$ 4.200,0000
01/09/2025 às 13:54:08	09.298.794/0001-96	R\$ 4.099,9800
01/09/2025 às 13:54:11	57.377.991/0001-43	R\$ 4.000,0000

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:54:11	09.298.794/0001-96	R\$ 3.999,9800
01/09/2025 às 13:54:11	37.550.502/0001-04	R\$ 4.000,0000
01/09/2025 às 13:54:17	57.377.991/0001-43	R\$ 3.900,0000
01/09/2025 às 13:54:18	09.298.794/0001-96	R\$ 3.899,9800
01/09/2025 às 13:54:23	57.377.991/0001-43	R\$ 3.860,0000
01/09/2025 às 13:54:24	09.298.794/0001-96	R\$ 3.859,9800
01/09/2025 às 13:55:15	57.377.991/0001-43	R\$ 3.855,0000
01/09/2025 às 13:55:16	09.298.794/0001-96	R\$ 3.854,9800
01/09/2025 às 13:56:35	37.550.502/0001-04	R\$ 2.800,0000
01/09/2025 às 13:56:35	09.298.794/0001-96	R\$ 3.117,0000
01/09/2025 às 13:58:59	55.261.686/0001-66	R\$ 5.200,0000
01/09/2025 às 13:59:02	45.690.166/0001-15	R\$ 2.799,9900
01/09/2025 às 13:59:05	17.839.055/0001-92	R\$ 5.099,6400
01/09/2025 às 13:59:13	17.839.055/0001-92	R\$ 5.099,6300
01/09/2025 às 13:59:22	17.839.055/0001-92	R\$ 5.099,6200
01/09/2025 às 13:59:26	56.122.133/0001-95	R\$ 5.388,9900
01/09/2025 às 13:59:29	49.490.183/0001-60	R\$ 3.939,0000
01/09/2025 às 13:59:31	48.855.116/0001-39	R\$ 5.599,8600
01/09/2025 às 13:59:33	22.872.070/0001-72	R\$ 3.854,9900
01/09/2025 às 13:59:41	56.122.133/0001-95	R\$ 5.388,9800
01/09/2025 às 13:59:44	36.663.390/0001-27	R\$ 5.099,2900
01/09/2025 às 13:59:45	56.122.133/0001-95	R\$ 5.388,9700
01/09/2025 às 13:59:47	17.839.055/0001-92	R\$ 5.099,2800
01/09/2025 às 13:59:48	23.929.719/0001-07	R\$ 5.099,2700
01/09/2025 às 13:59:52	27.050.408/0001-24	R\$ 5.291,2600
01/09/2025 às 13:59:54	27.840.547/0001-51	R\$ 371,0800
01/09/2025 às 13:59:55	27.840.547/0001-51	R\$ 365,7500
01/09/2025 às 13:59:55	27.840.547/0001-51	R\$ 362,5400
01/09/2025 às 13:59:55	27.840.547/0001-51	R\$ 357,2100
01/09/2025 às 13:59:55	17.839.055/0001-92	R\$ 5.099,2600
01/09/2025 às 13:59:55	27.840.547/0001-51	R\$ 355,7500
01/09/2025 às 13:59:56	27.840.547/0001-51	R\$ 354,0000
01/09/2025 às 13:59:56	27.840.547/0001-51	R\$ 348,6700

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:59:56	27.840.547/0001-51	R\$ 345,4600
01/09/2025 às 13:59:56	27.840.547/0001-51	R\$ 340,1300
01/09/2025 às 13:59:57	27.840.547/0001-51	R\$ 336,9200
01/09/2025 às 13:59:57	27.840.547/0001-51	R\$ 331,5900
01/09/2025 às 13:59:58	27.840.547/0001-51	R\$ 328,3800
01/09/2025 às 13:59:58	27.840.547/0001-51	R\$ 323,0500
01/09/2025 às 13:59:59	23.929.719/0001-07	R\$ 5.099,2500

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:01:15	O item 4 teve empate real para o valor 5.391,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/09/2025 às 14:01:15	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	01/09/2025 às 14:08:50	Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	01/09/2025 às 14:10:46	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:10:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
Pelo participante 27.840.547/0001-51	01/09/2025 às 14:45:13	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:13 de 01/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	01/09/2025 às 14:45:15	Boa tarde Sr, peço a minha desclassificação, infelizmente demos lance no produto errado, peço desculpas pelo transtorno
Sistema para o participante 45.690.166/0001-15	01/09/2025 às 14:51:53	Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento.
Sistema para o participante 45.690.166/0001-15	01/09/2025 às 14:52:01	Sr. Fornecedor ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.690.166/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
Pelo participante 45.690.166/0001-15	01/09/2025 às 15:42:02	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:02 de 01/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.690.166/0001-15.
Sistema para o participante 45.690.166/0001-15	01/09/2025 às 16:00:28	Sr. Licitante, vou analisar a documentação
Sistema para o participante 37.550.502/0001-04	01/09/2025 às 16:11:37	Boa tarde, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 37.550.502/0001-04	01/09/2025 às 16:12:02	Você consegue encaminhar a documentação até 17 horas?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.550.502/0001-04	01/09/2025 às 16:12:22	O prefere que continuemos amanhã?
Sistema para o participante 37.550.502/0001-04	01/09/2025 às 16:25:15	Em razão da não resposta, retornaremos amanhã, dia 02/09/2025, às 14:00, para realização do julgamento da proposta.
Pelo participante 37.550.502/0001-04	02/09/2025 às 14:00:11	boa tarde
Pelo participante 37.550.502/0001-04	02/09/2025 às 14:00:31	a opção de anexo nao esta aberta
Pelo participante 37.550.502/0001-04	02/09/2025 às 14:01:38	mais solicito nossa desclassificação a este iten,pois confundi com o item 3
Sistema para o participante 37.550.502/0001-04	03/09/2025 às 14:00:36	Em razão do pedido solicitado, desclassifico a proposta.
Sistema para o participante 09.298.794/0001-96	03/09/2025 às 14:01:30	Prezado, boa tarde.
Sistema para o participante 09.298.794/0001-96	03/09/2025 às 14:02:03	Verifiquei que você colocou CRS309-1G-8S+IN. É isso mesmo?
Pelo participante 09.298.794/0001-96	03/09/2025 às 14:05:24	boa tarde sr. pregoeiro, isso msmo
Sistema para o participante 09.298.794/0001-96	03/09/2025 às 14:05:43	Então, infelizmente a proposta está desclassificada.
Sistema para o participante 09.298.794/0001-96	03/09/2025 às 14:05:58	O item é Mikrotik CRS328-24P4S+RM
Sistema para o participante 22.872.070/0001-72	03/09/2025 às 14:07:26	Prezado (a) Licitante, o TR indicou a marca, por essa razão a empresa será desclassificada por ofertar outra marca.
Pelo participante 22.872.070/0001-72	03/09/2025 às 14:49:00	Boa tarde, foi lançado incorretamente. A marca correta seria MicroTik
Sistema para o participante 22.872.070/0001-72	03/09/2025 às 14:50:55	Prezado, solicito a proposta atualizada.
Sistema para o participante 22.872.070/0001-72	03/09/2025 às 14:51:15	No prazo de uma hora, bem como o folder/manual para verificação das especificações.
Sistema para o participante 22.872.070/0001-72	03/09/2025 às 14:51:42	Sr. Fornecedor 22.872.070 JULIA MACHADO SANTOS ARAUJO, CNPJ 22.872.070/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada e o manual/folder para verificação das especificações. .
Pelo participante 22.872.070/0001-72	03/09/2025 às 15:21:02	Sr. pregoeiro, solicito a desclassificação do item, visto que houve uma confusão em relação ao item.
Sistema para o participante 22.872.070/0001-72	03/09/2025 às 15:51:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:00 de 03/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 22.872.070 JULIA MACHADO SANTOS ARAUJO, CNPJ 22.872.070/0001-72.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	03/09/2025 às 15:53:55	Sr. Licitante, boa tarde
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	03/09/2025 às 15:54:03	Solicito a proposta atualizada.
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	03/09/2025 às 15:54:27	Sr. Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada, assim como o folder/manual. .
Pelo participante 57.377.991/0001-43	03/09/2025 às 15:57:48	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:48 de 03/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:01:14	Item com etapa aberta encerrada.
01/09/2025 às 14:01:15	Item teve empate real para o valor 5.391,0000. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/09/2025 às 14:01:15	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 14:10:46	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:10:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
01/09/2025 às 14:45:13	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 14:51:47	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 323,0500. Motivo: A empresa não encaminhou a sua proposta, informando que errou ao preencher a proposta. .
01/09/2025 às 14:52:01	Fornecedor ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.690.166/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
01/09/2025 às 15:42:02	Fornecedor ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.690.166/0001-15 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 16:11:09	Fornecedor ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.690.166/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.799,9900. Motivo: O equipamento não atende as especificações do Termo de Referência. .
03/09/2025 às 14:00:59	Fornecedor R.A SOLUCOES LTDA, CNPJ 37.550.502/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.800,0000. Motivo: A empresa informou que errou no envio da proposta. .
03/09/2025 às 14:06:31	Fornecedor POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.298.794/0001-96 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.117,0000. Motivo: As especificações estão em desacordo com o solicitado no TR. .
03/09/2025 às 14:51:42	Fornecedor 22.872.070 JULIA MACHADO SANTOS ARAUJO, CNPJ 22.872.070/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada e o manual/folder para verificação das especificações. .
03/09/2025 às 15:53:44	Fornecedor 22.872.070 JULIA MACHADO SANTOS ARAUJO, CNPJ 22.872.070/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.854,9900. Motivo: A empresa solicitou a desclassificação por erro. .
03/09/2025 às 15:54:27	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada, assim como o folder/manual. .
03/09/2025 às 15:57:48	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 finalizou o envio de anexo.
03/09/2025 às 16:02:06	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.855,0000. Motivo: A proposta atende aos requisitos do TR. .

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 16:02:44	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 foi habilitado.
04/09/2025 às 11:16:47	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.855,0000.
04/09/2025 às 11:17:00	Item homologado.

Item 5 - Serviço de Hospedagem de Sistema de Correio Eletrônico

Serviço de Hospedagem de Sistema de Correio Eletrônico - 12 meses

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 299,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.593,7600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Revogado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.779.***-*5 - ALEXANDER LOPES PINTO para GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81, melhor lance: R\$ 119,9000 (unitário) / R\$ 1.438,8000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS UF endereço: MA	Sim	R\$ 299,0000	
Descrição detalhada:			
60.105.892/0001-17 - 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA UF endereço: TO	Sim	R\$ 299,4800	Proposta desclassificada
14.923.178/0001-19 - A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 299,0000	
Descrição detalhada:			
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 299,4800	
52.466.177/0001-81 - GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 119,9000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 299,4800	
49.316.139/0001-38 - L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 500,0000	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:58:39	60.105.892/0001-17	R\$ 118,8000
01/09/2025 às 13:59:03	14.923.178/0001-19	R\$ 298,9900
01/09/2025 às 13:59:30	49.316.139/0001-38	R\$ 298,9800
01/09/2025 às 13:59:33	14.923.178/0001-19	R\$ 298,9700
01/09/2025 às 13:59:41	49.316.139/0001-38	R\$ 298,9600
01/09/2025 às 13:59:43	14.923.178/0001-19	R\$ 298,9500
01/09/2025 às 13:59:50	49.316.139/0001-38	R\$ 298,9400
01/09/2025 às 13:59:52	27.050.408/0001-24	R\$ 250,0000
01/09/2025 às 13:59:54	49.316.139/0001-38	R\$ 249,9900
01/09/2025 às 13:59:55	14.923.178/0001-19	R\$ 249,9900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:00:44	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 60.105.892/0001-17	01/09/2025 às 14:09:51	Sr. Licitante, solicito a proposta atualizada, assim como a comprovação da exequibilidade, já que o valor ficou 50% abaixo do orçado pela administração.
Sistema para o participante 60.105.892/0001-17	01/09/2025 às 14:10:00	Sr. Fornecedor 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA, CNPJ 60.105.892/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:09:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a proposta atualizada, assim como a comprovação da exequibilidade, já que o valor ficou 50% abaixo do orçado pela administração..
Sistema para o participante 60.105.892/0001-17	01/09/2025 às 15:09:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:09:00 de 01/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA, CNPJ 60.105.892/0001-17.
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	01/09/2025 às 16:13:23	Prezado, você consegue mandar a proposta até às 17 horas? Ou quer continuar amanhã?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	01/09/2025 às 17:04:03	Retornaremos amanhã, dia 02/09/2025, às 14:00
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	03/09/2025 às 14:04:08	Boa tarde, Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora.
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	03/09/2025 às 14:04:16	Sr. Fornecedor GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora..
Pelo participante 52.466.177/0001-81	03/09/2025 às 14:45:30	Prezados, estou tentando enviar os documentos dentro do prazo, porém, devido a um problema na internet do escritório, solicito a gentileza de um acréscimo de 30 minutos ao prazo estipulado.
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	03/09/2025 às 15:04:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:04:00 de 03/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81.
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	03/09/2025 às 15:04:46	Vou analisar a documentação.
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	03/09/2025 às 15:05:04	Caso necessite encaminhar outros documentos a empresa terá o prazo da habilitação.
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	03/09/2025 às 15:10:21	Sr. Vou diligenciar
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	03/09/2025 às 16:12:13	Aguarde um instante que vou verificar com o setor competente.
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	03/09/2025 às 16:19:44	Prezado, a proposta será aceita.
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	03/09/2025 às 16:20:03	Consegue encaminhar os documentos de habilitação até às 17 horas?
Pelo participante 52.466.177/0001-81	03/09/2025 às 16:23:56	Posso tentar! Vou anexando aqui no compras.
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	03/09/2025 às 16:25:30	Sr. Fornecedor GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação da empresa.
Pelo participante 52.466.177/0001-81	03/09/2025 às 16:36:38	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:38 de 03/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81.
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	03/09/2025 às 16:37:51	Aguarde um instante, por favor
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	03/09/2025 às 16:45:41	Prezado, você juntou o de falência da pessoa física. Preciso o da empresa
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	03/09/2025 às 16:46:04	Vamos retornar amanhã, dia 04/09/2025, às 09 horas.
Pelo participante 52.466.177/0001-81	03/09/2025 às 16:47:40	Vou solicitar, obrigado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	04/09/2025 às 09:00:14	Bom dia!
Pelo participante 52.466.177/0001-81	04/09/2025 às 09:01:08	Bom dia
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	04/09/2025 às 09:01:19	Vou abrir para juntada da certidão negativa de falência da empresa
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	04/09/2025 às 09:01:40	Sr. Fornecedor GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:01:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Solicito a certidão negativa de falência da empresa. .
Pelo participante 52.466.177/0001-81	04/09/2025 às 09:11:43	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:11:43 de 04/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81.
Sistema para o participante 52.466.177/0001-81	04/09/2025 às 09:33:21	Obrigado!
Sistema	29/09/2025 às 09:00:54	O item 5 foi revogado pela autoridade competente. Motivo: Nos termos do artigo 71, II da Lei 14.133/2021 e da jurisprudência consolidada do TCU, é legítima a revogação do item 05, para assegurar o interesse público, eficiência administrativa e regularidade dos atos..

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:00:44	Item com etapa aberta encerrada.
01/09/2025 às 14:00:44	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 14:10:00	Fornecedor 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA, CNPJ 60.105.892/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:09:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a proposta atualizada, assim como a comprovação da exequibilidade, já que o valor ficou 50% abaixo do orçado pela administração..
01/09/2025 às 16:12:55	Fornecedor 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA, CNPJ 60.105.892/0001-17 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 118,8000. Motivo: A proposta não foi encaminhada pelo licitante. .
03/09/2025 às 14:04:16	Fornecedor GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora..
03/09/2025 às 15:10:43	Diligência cadastrada.
03/09/2025 às 15:11:36	Fornecedor GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Solicito que a empresa comprove o cumprimento das especificações do item 3.1.5 do Termo de Referência.
03/09/2025 às 15:51:39	Convocação do fornecedor GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
03/09/2025 às 16:19:31	Fornecedor GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81 teve a diligência para o item analisada e concluída às 16:19:31 de 03/09/2025.
03/09/2025 às 16:25:30	Fornecedor GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação da empresa.
03/09/2025 às 16:36:38	Fornecedor GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81 finalizou o envio de anexo.
04/09/2025 às 09:01:40	Fornecedor GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:01:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Solicito a certidão negativa de falência da empresa. .
04/09/2025 às 09:11:43	Fornecedor GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
04/09/2025 às 09:33:38	Fornecedor GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 119,9000. Motivo: A proposta atende aos requisitos do TR. .
04/09/2025 às 09:33:56	Fornecedor GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81 foi habilitado.
04/09/2025 às 11:16:47	Fornecedor GALLI BRASIL SERVICOS ONLINE LTDA, CNPJ 52.466.177/0001-81 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 119,9000.
04/09/2025 às 11:17:00	Item homologado.
29/09/2025 às 08:58:50	Item com homologação cancelada. Descrição: Nos termos do artigo 71, II da Lei 14.133/2021 e da jurisprudência consolidada do TCU, é legítima a revogação do item 05, para assegurar o interesse público, eficiência administrativa e regularidade dos atos.
29/09/2025 às 09:00:54	Item revogado. Descrição: Nos termos do artigo 71, II da Lei 14.133/2021 e da jurisprudência consolidada do TCU, é legítima a revogação do item 05, para assegurar o interesse público, eficiência administrativa e regularidade dos atos..
29/09/2025 às 09:00:55	Item homologado.

Item 6 - Monitor Computador

Monitor Computador Tamanho Tela: 23POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: 4 K, Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque, Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 36MESES

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 840,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.363,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.779.***-*5 - ALEXANDER LOPES PINTO para 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72, melhor lance: R\$ 670,0000 (unitário) / R\$ 2.680,0000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.385.437/0001-19 - 19.385.437 IRANEIDE VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: CE	Sim	R\$ 999,9900	
24.613.831/0001-05 - 2RF COMERCIO E SERVICOS DE GAMES E ELETRONICOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 840,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: 2rfModelo/versão: 2rf			
33.279.320/0001-81 - 33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER UF endereço: GO	Sim	R\$ 811,0000	
41.622.110/0001-72 - 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 800,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: MA			
49.665.467/0001-40 - 49.665.467 KEVEN ASLEY DE BRITO SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 840,0000	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 1.600,0000	
55.095.873/0001-17 - 55.095.873 JOAO VITOR DA SILVA DE SOUZA UF endereço: PR	Sim	R\$ 800,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: UP GAMER Modelo/versão: UPG24VA75			
56.100.765/0001-58 - 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF UF endereço: RS	Sim	R\$ 840,7800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR			
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS UF endereço: MA	Sim	R\$ 840,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: próprio Modelo/versão: próprio			
59.477.332/0001-04 - 59.477.332 BRUNO LIRA DE ARAUJO UF endereço: BA	Sim	R\$ 9.999,0000	
61.252.332/0001-58 - 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA UF endereço: MG	Sim	R\$ 850,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: HQ/AOC/Tomate e similares Modelo/versão: 24p			
61.494.683/0001-75 - 61.494.683 RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES UF endereço: RO	Sim	R\$ 840,9000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: monitor Modelo/versão: monitor			
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO UF endereço: MA	Sim	R\$ 840,0000	
48.855.116/0001-39 - ANDRADE SOLUCOES EM BENS E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.200,0000	
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 840,9000	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 839,0000	
51.607.431/0001-51 - F & K BRASIL LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 1.500,0000	
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 840,9000	
21.291.167/0001-29 - LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 840,0000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 840,0000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 840,0000	
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 840,9000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 69.900,0000	Proposta desclassificada
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 1.681,8000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 840,9000	
57.377.991/0001-43 - V STAGLIANO COMERCIAL LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 840,0000	Proposta desclassificada
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS UF endereço: DF	Sim	R\$ 673,0000	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 08:22:00	56.636.562/0001-80	R\$ 740,0000
01/09/2025 às 09:38:05	41.622.110/0001-72	R\$ 670,0000
01/09/2025 às 10:48:34	51.607.431/0001-51	R\$ 685,5200
01/09/2025 às 11:22:59	55.806.036/0001-59	R\$ 838,0000
01/09/2025 às 13:40:02	09.298.794/0001-96	R\$ 823,0000
01/09/2025 às 13:45:53	35.794.003/0001-29	R\$ 739,0000
01/09/2025 às 13:52:18	33.275.120/0001-50	R\$ 837,9900
01/09/2025 às 13:54:45	57.377.991/0001-43	R\$ 669,0000
01/09/2025 às 13:59:01	59.477.332/0001-04	R\$ 799,0000
01/09/2025 às 13:59:01	55.095.873/0001-17	R\$ 668,9900
01/09/2025 às 13:59:30	57.377.991/0001-43	R\$ 645,0000
01/09/2025 às 13:59:30	48.855.116/0001-39	R\$ 798,9900
01/09/2025 às 13:59:31	55.095.873/0001-17	R\$ 644,9900
01/09/2025 às 13:59:33	49.665.467/0001-40	R\$ 798,9800
01/09/2025 às 13:59:34	61.252.332/0001-58	R\$ 630,0000
01/09/2025 às 13:59:35	55.095.873/0001-17	R\$ 629,9900
01/09/2025 às 13:59:36	48.855.116/0001-39	R\$ 798,9700
01/09/2025 às 13:59:37	59.477.332/0001-04	R\$ 797,9900
01/09/2025 às 13:59:41	48.855.116/0001-39	R\$ 797,9800
01/09/2025 às 13:59:41	48.855.116/0001-39	R\$ 797,9700
01/09/2025 às 13:59:45	49.665.467/0001-40	R\$ 797,9600
01/09/2025 às 13:59:48	23.929.719/0001-07	R\$ 629,9800

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:59:51	55.095.873/0001-17	R\$ 629,9700
01/09/2025 às 13:59:51	48.855.116/0001-39	R\$ 797,9500
01/09/2025 às 13:59:51	23.929.719/0001-07	R\$ 629,9600
01/09/2025 às 13:59:52	27.050.408/0001-24	R\$ 800,0000
01/09/2025 às 13:59:53	59.477.332/0001-04	R\$ 796,9600
01/09/2025 às 13:59:53	55.095.873/0001-17	R\$ 629,9500
01/09/2025 às 13:59:53	57.377.991/0001-43	R\$ 595,0000
01/09/2025 às 13:59:53	23.929.719/0001-07	R\$ 594,9900
01/09/2025 às 13:59:54	48.855.116/0001-39	R\$ 796,9500
01/09/2025 às 13:59:55	55.095.873/0001-17	R\$ 594,9800
01/09/2025 às 13:59:55	48.855.116/0001-39	R\$ 796,9400
01/09/2025 às 13:59:55	23.929.719/0001-07	R\$ 594,9700
01/09/2025 às 13:59:57	49.665.467/0001-40	R\$ 797,9400
01/09/2025 às 13:59:57	55.095.873/0001-17	R\$ 594,9600
01/09/2025 às 13:59:57	23.929.719/0001-07	R\$ 594,9500
01/09/2025 às 13:59:58	48.855.116/0001-39	R\$ 796,9300
01/09/2025 às 13:59:59	55.095.873/0001-17	R\$ 594,9400
01/09/2025 às 13:59:59	55.095.873/0001-17	R\$ 593,5700
01/09/2025 às 13:59:59	49.665.467/0001-40	R\$ 796,9200
01/09/2025 às 13:59:59	23.929.719/0001-07	R\$ 594,9300
01/09/2025 às 13:59:59	55.095.873/0001-17	R\$ 592,2000
01/09/2025 às 13:59:59	23.929.719/0001-07	R\$ 593,5600
01/09/2025 às 13:59:59	55.095.873/0001-17	R\$ 590,8300

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:01:14	O item 6 teve empate real para os valores 840,0000 e 840,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/09/2025 às 14:01:14	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 55.095.873/0001-17	01/09/2025 às 14:15:10	Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento.
Sistema para o participante 55.095.873/0001-17	01/09/2025 às 14:15:17	Sr. Fornecedor 55.095.873 JOAO VITOR DA SILVA DE SOUZA, CNPJ 55.095.873/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 55.095.873/0001-17	01/09/2025 às 15:03:29	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:29 de 01/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 55.095.873 JOAO VITOR DA SILVA DE SOUZA, CNPJ 55.095.873/0001-17.
Sistema para o participante 55.095.873/0001-17	01/09/2025 às 16:14:22	Prezado, vou analisar a documentação
Sistema para o participante 55.095.873/0001-17	01/09/2025 às 16:19:08	prezado, ainda ficamos com dúvidas nas especificações.
Sistema para o participante 55.095.873/0001-17	01/09/2025 às 16:19:13	Vou diligenciar
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	01/09/2025 às 17:11:08	Retornaremos amanhã, dia 02/09/2025 às 14:00
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	03/09/2025 às 14:04:39	Boa tarde, Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	03/09/2025 às 14:05:16	Sr. Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	03/09/2025 às 15:05:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:00 de 03/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07.
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	03/09/2025 às 15:13:56	Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	03/09/2025 às 15:14:10	Sr. Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
Pelo participante 57.377.991/0001-43	03/09/2025 às 15:21:29	Boa tarde. Iremos anexar.
Pelo participante 57.377.991/0001-43	03/09/2025 às 15:21:55	Sobre o item 4... a empresa cotou errado, viu que os anteriores foram desclassificados e está tentando trocar a marca cotada no edital...
Pelo participante 57.377.991/0001-43	03/09/2025 às 15:26:13	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:26:13 de 03/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43.
Pelo participante 57.377.991/0001-43	03/09/2025 às 15:29:29	Desculpas pela mensagem anterior... Tivemos entendimento errado sobre o fato... Desconsiderar.
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	03/09/2025 às 15:30:08	Peço que aguarde um instante
Sistema para o participante 57.377.991/0001-43	03/09/2025 às 15:32:37	Vou diligenciar.
Pelo participante 57.377.991/0001-43	03/09/2025 às 15:34:29	Nosso catálogo e folder es~tao OK...
Pelo participante 57.377.991/0001-43	03/09/2025 às 15:34:35	Disse sobre a mensagem referente ao item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.377.991/0001-43	03/09/2025 às 15:35:12	comentamos sobre o fato das desclassificações anteriores... e cometemos equívoco em comentar sobre o concorrente.
Sistema para o participante 61.252.332/0001-58	03/09/2025 às 16:08:49	Boa tarde, Sr (a) Licitante.
Sistema para o participante 61.252.332/0001-58	03/09/2025 às 16:09:20	Você consegue encaminhar a proposta com o manual/folder até às 17 horas?
Sistema para o participante 61.252.332/0001-58	03/09/2025 às 16:20:57	Já que a empresa não respondeu ao questionamento, retornaremos amanhã, dia 04/09/2025 às 09 horas.
Sistema para o participante 61.252.332/0001-58	04/09/2025 às 09:02:30	Bom dia, solicito a proposta atualizada, bem como o manual/folder para verificação das especificações.
Sistema para o participante 61.252.332/0001-58	04/09/2025 às 09:02:38	Sr. Fornecedor 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA, CNPJ 61.252.332/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Bom dia, solicito a proposta atualizada, bem como o manual/folder para verificação das especificações. .
Pelo participante 61.252.332/0001-58	04/09/2025 às 09:52:15	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:52:15 de 04/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA, CNPJ 61.252.332/0001-58.
Sistema para o participante 61.252.332/0001-58	04/09/2025 às 09:55:56	Peço que aguarde um instante
Sistema para o participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 09:59:23	Bom dia, Sr. Licitante
Pelo participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 09:59:42	Oi bom dia.
Sistema para o participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 09:59:48	Solicito a proposta atualizada, bem como o folder/manual para verificação das especificações.
Sistema para o participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 09:59:56	Sr. Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:59:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada, bem como o folder/manual para verificação das especificações. .
Pelo participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 10:00:54	Certo, iremos enviar.
Sistema para o participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 10:02:06	Obrigado!
Pelo participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 10:16:45	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:45 de 04/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72.
Pelo participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 10:16:52	Pronto.
Sistema para o participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 10:19:20	Um momento

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 10:21:17	Sr. Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação da empresa.
Pelo participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 10:34:30	Ok.
Pelo participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 10:37:10	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:10 de 04/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72.
Sistema para o participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 10:39:26	Só um momento
Sistema para o participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 10:42:59	Senhor Licitante, ficou faltando o atestado de capacidade técnica.
Sistema para o participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 10:43:05	Vou abrir para junta.
Sistema para o participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 10:44:04	Sr. Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Solicito o atestado de capacidade técnica. .
Pelo participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 11:02:56	Ah ok, já irei anexar, acredito que não foi no arquivo zipado.
Pelo participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 11:03:00	Só um momento.
Sistema para o participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 11:09:24	No aguardo!
Pelo participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 11:13:24	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:13:24 de 04/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72.
Sistema para o participante 41.622.110/0001-72	04/09/2025 às 11:14:53	Obrigado!

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:01:14	Item com etapa aberta encerrada.
01/09/2025 às 14:01:14	Item teve empate real para os valores 840,0000 e 840,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/09/2025 às 14:01:14	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 14:15:17	Fornecedor 55.095.873 JOAO VITOR DA SILVA DE SOUZA, CNPJ 55.095.873/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
01/09/2025 às 15:03:29	Fornecedor 55.095.873 JOAO VITOR DA SILVA DE SOUZA, CNPJ 55.095.873/0001-17 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 16:20:00	Diligência cadastrada.

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 16:20:26	Fornecedor 55.095.873 JOAO VITOR DA SILVA DE SOUZA, CNPJ 55.095.873/0001-17 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito o manual ou outro documento que mostre com detalhes as especificações do monitor.
01/09/2025 às 16:50:00	Convocação do fornecedor 55.095.873 JOAO VITOR DA SILVA DE SOUZA, CNPJ 55.095.873/0001-17 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
01/09/2025 às 17:08:45	Fornecedor 55.095.873 JOAO VITOR DA SILVA DE SOUZA, CNPJ 55.095.873/0001-17 teve a diligência para o item analisada e concluída às 17:08:45 de 01/09/2025.
01/09/2025 às 17:09:05	Fornecedor 55.095.873 JOAO VITOR DA SILVA DE SOUZA, CNPJ 55.095.873/0001-17 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 590,8300. Motivo: A proposta foi desclassificada por não cumprir com as especificações do TR. .
03/09/2025 às 14:05:16	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
03/09/2025 às 15:12:35	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 593,5600. Motivo: A empresa não encaminhou a proposta atualizada. .
03/09/2025 às 15:14:10	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento...
03/09/2025 às 15:26:13	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 finalizou o envio de anexo.
03/09/2025 às 15:32:54	Diligência cadastrada.
03/09/2025 às 15:33:48	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Sr (a) Licitante, existe inconsistência entre a proposta e o folder. Quais são as reais especificações do equipamento? Peço que junte o documento correto.
03/09/2025 às 15:41:32	Convocação do fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
03/09/2025 às 16:08:03	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 teve a diligência para o item analisada e concluída às 16:08:03 de 03/09/2025.
03/09/2025 às 16:08:17	Fornecedor V STAGLIANO COMERCIAL LTDA, CNPJ 57.377.991/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 595,0000. Motivo: A proposta não atende as especificações do TR. .
04/09/2025 às 09:02:38	Fornecedor 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA, CNPJ 61.252.332/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Bom dia, solicito a proposta atualizada, bem como o manual/folder para verificação das especificações. .
04/09/2025 às 09:52:15	Fornecedor 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA, CNPJ 61.252.332/0001-58 finalizou o envio de anexo.
04/09/2025 às 09:59:07	Fornecedor 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA, CNPJ 61.252.332/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 630,0000. Motivo: O tamanho da tela está em desacordo com as especificações do TR. .
04/09/2025 às 09:59:56	Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:59:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada, bem como o folder/manual para verificação das especificações. .
04/09/2025 às 10:16:45	Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72 finalizou o envio de anexo.
04/09/2025 às 10:20:35	Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 670,0000. Motivo: A proposta está de acordo com o TR.
04/09/2025 às 10:21:17	Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação da empresa.
04/09/2025 às 10:37:10	Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72 finalizou o envio de anexo.
04/09/2025 às 10:44:04	Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Solicito o atestado de capacidade técnica. .

Data/Hora	Descrição
04/09/2025 às 11:13:24	Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72 finalizou o envio de anexo.
04/09/2025 às 11:15:12	Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72 foi habilitado.
04/09/2025 às 11:16:47	Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 670,0000.
04/09/2025 às 11:17:07	Item homologado.

Item 7 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Licença Zoom Corporativo Anual

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.090,2800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.090,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.779.***-5 - ALEXANDER LOPES PINTO para L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38, melhor lance: R\$ 1.946,9600 (unitário) / R\$ 1.946,9600 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.286.277/0001-51 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada:			
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS UF endereço: MA	Sim	R\$ 2.090,0000	
Descrição detalhada:			
57.429.093/0001-91 - 57.429.093 MARIA APARECIDA RIBEIRO DE BRITO ROCHA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.100,0000	
60.105.892/0001-17 - 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA UF endereço: TO	Sim	R\$ 2.080,2700	
14.923.178/0001-19 - A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 2.090,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.090,3000	
60.746.892/0001-04 - EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 2.100,0000	
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 2.090,2800	
49.316.139/0001-38 - L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 3.000,0000	Proposta adjudicada
33.479.392/0001-72 - WERNETECH INFORMATICA LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 2.090,2800	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 08:22:18	56.636.562/0001-80	R\$ 2.050,0000
01/09/2025 às 08:25:09	56.636.562/0001-80	R\$ 1.999,0000
01/09/2025 às 11:48:10	54.286.277/0001-51	R\$ 1.998,0000
01/09/2025 às 13:58:40	60.105.892/0001-17	R\$ 1.997,0000
01/09/2025 às 13:59:02	14.923.178/0001-19	R\$ 1.996,9900
01/09/2025 às 13:59:30	49.316.139/0001-38	R\$ 1.996,9800
01/09/2025 às 13:59:32	14.923.178/0001-19	R\$ 1.996,9700
01/09/2025 às 13:59:32	49.316.139/0001-38	R\$ 1.996,9600
01/09/2025 às 13:59:34	14.923.178/0001-19	R\$ 1.996,9500
01/09/2025 às 13:59:34	49.316.139/0001-38	R\$ 1.996,9400
01/09/2025 às 13:59:37	14.923.178/0001-19	R\$ 1.996,9300
01/09/2025 às 13:59:38	49.316.139/0001-38	R\$ 1.996,9200
01/09/2025 às 13:59:40	14.923.178/0001-19	R\$ 1.996,9100
01/09/2025 às 13:59:40	49.316.139/0001-38	R\$ 1.996,9000

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:59:42	14.923.178/0001-19	R\$ 1.996,8900
01/09/2025 às 13:59:43	49.316.139/0001-38	R\$ 1.996,8800
01/09/2025 às 13:59:45	14.923.178/0001-19	R\$ 1.996,8700
01/09/2025 às 13:59:45	49.316.139/0001-38	R\$ 1.996,8600
01/09/2025 às 13:59:46	57.429.093/0001-91	R\$ 1.996,8700
01/09/2025 às 13:59:47	60.746.892/0001-04	R\$ 1.996,8500
01/09/2025 às 13:59:48	49.316.139/0001-38	R\$ 1.996,8400
01/09/2025 às 13:59:48	60.105.892/0001-17	R\$ 1.980,0000
01/09/2025 às 13:59:48	49.316.139/0001-38	R\$ 1.979,9900
01/09/2025 às 13:59:49	60.746.892/0001-04	R\$ 1.979,9800
01/09/2025 às 13:59:50	49.316.139/0001-38	R\$ 1.979,9700
01/09/2025 às 13:59:51	60.746.892/0001-04	R\$ 1.979,9600
01/09/2025 às 13:59:52	49.316.139/0001-38	R\$ 1.979,9500
01/09/2025 às 13:59:52	27.050.408/0001-24	R\$ 2.000,0000
01/09/2025 às 13:59:53	60.746.892/0001-04	R\$ 1.979,9400
01/09/2025 às 13:59:54	49.316.139/0001-38	R\$ 1.979,9300
01/09/2025 às 13:59:55	60.746.892/0001-04	R\$ 1.979,9200
01/09/2025 às 13:59:56	49.316.139/0001-38	R\$ 1.979,9100
01/09/2025 às 13:59:56	60.105.892/0001-17	R\$ 1.950,0000
01/09/2025 às 13:59:57	49.316.139/0001-38	R\$ 1.949,9900
01/09/2025 às 13:59:57	60.746.892/0001-04	R\$ 1.949,9800
01/09/2025 às 13:59:58	49.316.139/0001-38	R\$ 1.949,9700
01/09/2025 às 13:59:58	14.923.178/0001-19	R\$ 1.949,9800
01/09/2025 às 13:59:59	60.746.892/0001-04	R\$ 1.946,9700
01/09/2025 às 13:59:59	57.429.093/0001-91	R\$ 1.947,9700
01/09/2025 às 13:59:59	49.316.139/0001-38	R\$ 1.946,9600
01/09/2025 às 13:59:59	14.923.178/0001-19	R\$ 1.949,9600

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:00:44	O item 7 teve empate real para o valor 2.090,2800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/09/2025 às 14:00:44	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 49.316.139/0001-38	01/09/2025 às 14:15:59	Sr. Licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 1 (uma) hora.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.316.139/0001-38	01/09/2025 às 14:16:08	Sr. Fornecedor L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 1 (uma) hora..
Pelo participante 49.316.139/0001-38	01/09/2025 às 14:49:31	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:49:31 de 01/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38.
Sistema para o participante 49.316.139/0001-38	01/09/2025 às 14:52:27	Peço que aguarde a análise da documentação.
Sistema para o participante 49.316.139/0001-38	01/09/2025 às 14:57:40	Prezado, a proposta está com inconsistência. Peço que retifique.
Sistema para o participante 49.316.139/0001-38	01/09/2025 às 14:58:14	Vou diligenciar.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:00:44	Item com etapa aberta encerrada.
01/09/2025 às 14:00:44	Item teve empate real para o valor 2.090,2800. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/09/2025 às 14:00:44	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 14:16:08	Fornecedor L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 1 (uma) hora..
01/09/2025 às 14:49:31	Fornecedor L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 14:58:34	Diligência cadastrada.
01/09/2025 às 14:58:47	Anexo da diligência incluído "Prooposta_Comercial_assinado.pdf".
01/09/2025 às 14:59:32	Fornecedor L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:29:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito a retificação da proposta inconsistente.
01/09/2025 às 15:05:35	Convocação do fornecedor L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
01/09/2025 às 15:27:13	Fornecedor L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito a correção da proposta.
01/09/2025 às 15:30:54	Convocação do fornecedor L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
01/09/2025 às 16:58:03	Fornecedor L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38 teve a diligência para o item analisada e concluída às 16:58:03 de 01/09/2025.
01/09/2025 às 16:58:15	Fornecedor L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.946,9600. Motivo: A proposta atende aos requisitos do TR. .
01/09/2025 às 17:03:01	Fornecedor L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38 foi habilitado.
04/09/2025 às 11:16:47	Fornecedor L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.946,9600.
04/09/2025 às 11:17:07	Item homologado.

Item 8 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Licença Canva Equipes

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.064,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.064,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.779.***5 - ALEXANDER LOPES PINTO para EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04, melhor lance: R\$ 1.895,7100 (unitário) / R\$ 1.895,7100 (total)

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.286.277/0001-51 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada:			
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS UF endereço: MA	Sim	R\$ 2.064,0000	
Descrição detalhada:			
57.429.093/0001-91 - 57.429.093 MARIA APARECIDA RIBEIRO DE BRITO ROCHA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.100,0000	
60.105.892/0001-17 - 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA UF endereço: TO	Sim	R\$ 2.044,2300	
61.455.393/0001-12 - 61.455.393 FERNANDA CORREA CARLOS UF endereço: PR	Sim	R\$ 2.064,3000	
14.923.178/0001-19 - A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 2.064,0000	
Descrição detalhada:			
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.064,3000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
60.746.892/0001-04 - EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 2.100,0000	Proposta adjudicada
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 2.064,3200	
49.316.139/0001-38 - L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 3.000,0000	
12.007.998/0001-35 - PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 2.064,3200	
32.941.421/0001-03 - STUDIO CARTOON LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 2.200,0000	
33.479.392/0001-72 - WERNETECH INFORMATICA LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 2.064,3200	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 08:22:28	56.636.562/0001-80	R\$ 2.050,0000
01/09/2025 às 08:25:23	56.636.562/0001-80	R\$ 1.999,0500
01/09/2025 às 11:48:24	54.286.277/0001-51	R\$ 1.999,0000
01/09/2025 às 13:30:02	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,9900
01/09/2025 às 13:52:45	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,9800
01/09/2025 às 13:52:45	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,9700
01/09/2025 às 13:52:46	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,9600
01/09/2025 às 13:52:46	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,9500
01/09/2025 às 13:52:46	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,9400
01/09/2025 às 13:52:46	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,9300
01/09/2025 às 13:52:47	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,9200
01/09/2025 às 13:52:49	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,9100
01/09/2025 às 13:52:49	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,9000
01/09/2025 às 13:52:51	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,8900
01/09/2025 às 13:52:51	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,8800

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:52:51	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,8700
01/09/2025 às 13:52:52	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,8600
01/09/2025 às 13:52:54	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,8500
01/09/2025 às 13:52:54	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,8400
01/09/2025 às 13:52:56	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,8300
01/09/2025 às 13:52:56	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,8200
01/09/2025 às 13:52:56	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,8100
01/09/2025 às 13:52:57	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,8000
01/09/2025 às 13:52:58	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,7900
01/09/2025 às 13:52:58	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,7800
01/09/2025 às 13:53:00	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,7700
01/09/2025 às 13:53:00	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,7600
01/09/2025 às 13:53:00	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,7500
01/09/2025 às 13:53:00	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,7400
01/09/2025 às 13:53:01	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,7300
01/09/2025 às 13:53:01	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,7200
01/09/2025 às 13:53:01	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,7100
01/09/2025 às 13:53:02	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,7000
01/09/2025 às 13:53:02	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,6900
01/09/2025 às 13:53:03	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,6800
01/09/2025 às 13:53:04	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,6700
01/09/2025 às 13:53:04	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,6600
01/09/2025 às 13:53:05	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,6500
01/09/2025 às 13:53:05	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,6400
01/09/2025 às 13:53:06	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,6300
01/09/2025 às 13:53:06	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,6200
01/09/2025 às 13:53:07	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,6100
01/09/2025 às 13:53:07	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,6000
01/09/2025 às 13:53:08	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,5900
01/09/2025 às 13:53:08	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,5800
01/09/2025 às 13:53:09	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,5700
01/09/2025 às 13:53:09	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,5600
01/09/2025 às 13:53:10	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,5500

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:53:10	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,5400
01/09/2025 às 13:53:11	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,5300
01/09/2025 às 13:53:11	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,5200
01/09/2025 às 13:53:12	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,5100
01/09/2025 às 13:53:12	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,5000
01/09/2025 às 13:53:13	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,4900
01/09/2025 às 13:53:13	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,4800
01/09/2025 às 13:53:15	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,4700
01/09/2025 às 13:53:15	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,4600
01/09/2025 às 13:53:15	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,4500
01/09/2025 às 13:53:16	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,4400
01/09/2025 às 13:53:16	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,4300
01/09/2025 às 13:53:16	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,4200
01/09/2025 às 13:53:17	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,4100
01/09/2025 às 13:53:17	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,4000
01/09/2025 às 13:53:18	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,3900
01/09/2025 às 13:53:18	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,3800
01/09/2025 às 13:53:19	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,3700
01/09/2025 às 13:53:20	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,3600
01/09/2025 às 13:53:20	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,3500
01/09/2025 às 13:53:20	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,3400
01/09/2025 às 13:53:21	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,3300
01/09/2025 às 13:53:21	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,3200
01/09/2025 às 13:53:21	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,3100
01/09/2025 às 13:53:22	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,3000
01/09/2025 às 13:53:23	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,2900
01/09/2025 às 13:53:23	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,2800
01/09/2025 às 13:53:25	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,2700
01/09/2025 às 13:53:25	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,2600
01/09/2025 às 13:53:25	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,2500
01/09/2025 às 13:53:25	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,2400
01/09/2025 às 13:53:26	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,2300
01/09/2025 às 13:53:26	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,2200

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:53:27	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,2100
01/09/2025 às 13:53:27	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,2000
01/09/2025 às 13:53:28	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,1900
01/09/2025 às 13:53:28	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,1800
01/09/2025 às 13:53:28	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,1700
01/09/2025 às 13:53:29	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,1600
01/09/2025 às 13:53:29	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,1500
01/09/2025 às 13:53:29	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,1400
01/09/2025 às 13:53:30	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,1300
01/09/2025 às 13:53:30	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,1200
01/09/2025 às 13:53:31	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,1100
01/09/2025 às 13:53:31	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,1000
01/09/2025 às 13:53:32	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,0900
01/09/2025 às 13:53:32	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,0800
01/09/2025 às 13:53:33	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,0700
01/09/2025 às 13:53:34	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,0600
01/09/2025 às 13:53:35	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,0500
01/09/2025 às 13:53:36	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,0400
01/09/2025 às 13:53:37	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,0300
01/09/2025 às 13:53:37	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,0200
01/09/2025 às 13:53:37	33.479.392/0001-72	R\$ 1.998,0100
01/09/2025 às 13:53:38	12.007.998/0001-35	R\$ 1.998,0000
01/09/2025 às 13:53:39	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,9900
01/09/2025 às 13:53:40	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,9800
01/09/2025 às 13:53:41	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,9700
01/09/2025 às 13:53:42	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,9600
01/09/2025 às 13:53:42	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,9500
01/09/2025 às 13:53:42	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,9400
01/09/2025 às 13:53:42	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,9300
01/09/2025 às 13:53:43	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,9200
01/09/2025 às 13:53:44	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,9100
01/09/2025 às 13:53:44	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,9000
01/09/2025 às 13:53:44	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,8900

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:53:45	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,8800
01/09/2025 às 13:53:45	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,8700
01/09/2025 às 13:53:45	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,8600
01/09/2025 às 13:53:46	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,8500
01/09/2025 às 13:53:47	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,8400
01/09/2025 às 13:53:48	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,8300
01/09/2025 às 13:53:48	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,8200
01/09/2025 às 13:53:49	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,8100
01/09/2025 às 13:53:49	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,8000
01/09/2025 às 13:53:50	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,7900
01/09/2025 às 13:53:50	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,7800
01/09/2025 às 13:53:50	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,7700
01/09/2025 às 13:53:50	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,7600
01/09/2025 às 13:53:51	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,7500
01/09/2025 às 13:53:51	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,7400
01/09/2025 às 13:53:52	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,7300
01/09/2025 às 13:53:52	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,7200
01/09/2025 às 13:53:53	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,7100
01/09/2025 às 13:53:53	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,7000
01/09/2025 às 13:53:54	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,6900
01/09/2025 às 13:53:54	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,6800
01/09/2025 às 13:53:55	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,6700
01/09/2025 às 13:53:55	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,6600
01/09/2025 às 13:53:56	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,6500
01/09/2025 às 13:53:57	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,6400
01/09/2025 às 13:53:58	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,6300
01/09/2025 às 13:54:04	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,6200
01/09/2025 às 13:54:04	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,6100
01/09/2025 às 13:54:10	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,6000
01/09/2025 às 13:54:10	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,5900
01/09/2025 às 13:54:12	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,5800
01/09/2025 às 13:54:13	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,5700
01/09/2025 às 13:54:56	33.479.392/0001-72	R\$ 1.997,5600

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:54:56	12.007.998/0001-35	R\$ 1.997,5500
01/09/2025 às 13:58:41	56.636.562/0001-80	R\$ 1.980,0000
01/09/2025 às 13:58:42	60.105.892/0001-17	R\$ 1.997,9900
01/09/2025 às 13:58:42	12.007.998/0001-35	R\$ 1.979,9900
01/09/2025 às 13:59:03	14.923.178/0001-19	R\$ 1.979,9800
01/09/2025 às 13:59:07	60.105.892/0001-17	R\$ 1.979,0000
01/09/2025 às 13:59:08	14.923.178/0001-19	R\$ 1.978,9900
01/09/2025 às 13:59:30	49.316.139/0001-38	R\$ 1.978,9800
01/09/2025 às 13:59:33	14.923.178/0001-19	R\$ 1.978,9700
01/09/2025 às 13:59:33	49.316.139/0001-38	R\$ 1.978,9600
01/09/2025 às 13:59:35	14.923.178/0001-19	R\$ 1.978,9500
01/09/2025 às 13:59:35	49.316.139/0001-38	R\$ 1.978,9400
01/09/2025 às 13:59:38	14.923.178/0001-19	R\$ 1.978,9300
01/09/2025 às 13:59:39	49.316.139/0001-38	R\$ 1.978,9200
01/09/2025 às 13:59:40	56.636.562/0001-80	R\$ 1.970,0000
01/09/2025 às 13:59:40	49.316.139/0001-38	R\$ 1.969,9900
01/09/2025 às 13:59:43	14.923.178/0001-19	R\$ 1.969,9800
01/09/2025 às 13:59:43	49.316.139/0001-38	R\$ 1.969,9700
01/09/2025 às 13:59:46	57.429.093/0001-91	R\$ 1.969,9600
01/09/2025 às 13:59:46	49.316.139/0001-38	R\$ 1.969,9500
01/09/2025 às 13:59:48	57.429.093/0001-91	R\$ 1.969,9400
01/09/2025 às 13:59:48	60.105.892/0001-17	R\$ 1.970,0000
01/09/2025 às 13:59:48	49.316.139/0001-38	R\$ 1.969,9300
01/09/2025 às 13:59:48	14.923.178/0001-19	R\$ 1.969,9400
01/09/2025 às 13:59:49	33.479.392/0001-72	R\$ 1.969,9200
01/09/2025 às 13:59:49	49.316.139/0001-38	R\$ 1.969,9100
01/09/2025 às 13:59:49	56.636.562/0001-80	R\$ 1.900,0000
01/09/2025 às 13:59:50	60.746.892/0001-04	R\$ 1.969,9000
01/09/2025 às 13:59:50	49.316.139/0001-38	R\$ 1.899,9900
01/09/2025 às 13:59:50	14.923.178/0001-19	R\$ 1.969,9100
01/09/2025 às 13:59:50	33.479.392/0001-72	R\$ 1.969,9000
01/09/2025 às 13:59:50	57.429.093/0001-91	R\$ 1.969,9000
01/09/2025 às 13:59:51	33.479.392/0001-72	R\$ 1.899,9800

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:59:52	49.316.139/0001-38	R\$ 1.899,9700
01/09/2025 às 13:59:52	60.746.892/0001-04	R\$ 1.899,9800
01/09/2025 às 13:59:52	61.455.393/0001-12	R\$ 1.899,9600
01/09/2025 às 13:59:52	57.429.093/0001-91	R\$ 1.899,9800
01/09/2025 às 13:59:52	27.050.408/0001-24	R\$ 2.000,0000
01/09/2025 às 13:59:52	49.316.139/0001-38	R\$ 1.899,9500
01/09/2025 às 13:59:53	61.455.393/0001-12	R\$ 1.899,9400
01/09/2025 às 13:59:53	49.316.139/0001-38	R\$ 1.899,9300
01/09/2025 às 13:59:53	61.455.393/0001-12	R\$ 1.899,9200
01/09/2025 às 13:59:53	33.479.392/0001-72	R\$ 1.899,9600
01/09/2025 às 13:59:53	49.316.139/0001-38	R\$ 1.899,9100
01/09/2025 às 13:59:54	61.455.393/0001-12	R\$ 1.899,9000
01/09/2025 às 13:59:54	33.479.392/0001-72	R\$ 1.899,9500
01/09/2025 às 13:59:54	49.316.139/0001-38	R\$ 1.899,8900
01/09/2025 às 13:59:54	33.479.392/0001-72	R\$ 1.899,9300
01/09/2025 às 13:59:54	60.746.892/0001-04	R\$ 1.899,9100
01/09/2025 às 13:59:54	61.455.393/0001-12	R\$ 1.899,8800
01/09/2025 às 13:59:54	33.479.392/0001-72	R\$ 1.899,9200
01/09/2025 às 13:59:54	33.479.392/0001-72	R\$ 1.899,8700
01/09/2025 às 13:59:55	49.316.139/0001-38	R\$ 1.899,8600
01/09/2025 às 13:59:55	61.455.393/0001-12	R\$ 1.899,8500
01/09/2025 às 13:59:55	49.316.139/0001-38	R\$ 1.899,8400
01/09/2025 às 13:59:55	61.455.393/0001-12	R\$ 1.899,8300
01/09/2025 às 13:59:56	57.429.093/0001-91	R\$ 1.899,8400
01/09/2025 às 13:59:56	49.316.139/0001-38	R\$ 1.899,8200
01/09/2025 às 13:59:56	60.746.892/0001-04	R\$ 1.899,8400
01/09/2025 às 13:59:56	33.479.392/0001-72	R\$ 1.899,8500
01/09/2025 às 13:59:56	61.455.393/0001-12	R\$ 1.899,8100
01/09/2025 às 13:59:56	33.479.392/0001-72	R\$ 1.899,8400
01/09/2025 às 13:59:56	49.316.139/0001-38	R\$ 1.899,8000
01/09/2025 às 13:59:56	33.479.392/0001-72	R\$ 1.899,7900
01/09/2025 às 13:59:57	61.455.393/0001-12	R\$ 1.899,7800
01/09/2025 às 13:59:57	33.479.392/0001-72	R\$ 1.899,7700

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:59:57	61.455.393/0001-12	R\$ 1.899,7600
01/09/2025 às 13:59:58	49.316.139/0001-38	R\$ 1.899,7500
01/09/2025 às 13:59:58	61.455.393/0001-12	R\$ 1.899,7400
01/09/2025 às 13:59:58	60.746.892/0001-04	R\$ 1.899,7600
01/09/2025 às 13:59:58	49.316.139/0001-38	R\$ 1.899,7300
01/09/2025 às 13:59:58	33.479.392/0001-72	R\$ 1.899,7500
01/09/2025 às 13:59:59	61.455.393/0001-12	R\$ 1.899,7200
01/09/2025 às 13:59:59	49.316.139/0001-38	R\$ 1.899,7100
01/09/2025 às 13:59:59	33.479.392/0001-72	R\$ 1.899,7400
01/09/2025 às 13:59:59	61.455.393/0001-12	R\$ 1.899,7000
01/09/2025 às 13:59:59	33.479.392/0001-72	R\$ 1.899,7300
01/09/2025 às 13:59:59	60.746.892/0001-04	R\$ 1.895,7100
01/09/2025 às 13:59:59	57.429.093/0001-91	R\$ 1.896,7100
01/09/2025 às 13:59:59	49.316.139/0001-38	R\$ 1.899,6900
01/09/2025 às 13:59:59	33.479.392/0001-72	R\$ 1.899,7200

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:00:45	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 60.746.892/0001-04	01/09/2025 às 14:16:25	Sr. Licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 1 (uma) hora.
Sistema para o participante 60.746.892/0001-04	01/09/2025 às 14:16:32	Sr. Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 1 (uma) hora..
Pelo participante 60.746.892/0001-04	01/09/2025 às 14:49:12	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:49:12 de 01/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04.
Sistema para o participante 60.746.892/0001-04	01/09/2025 às 15:00:42	A proposta foi aceita.
Sistema para o participante 60.746.892/0001-04	01/09/2025 às 15:01:33	Solicito os documentos de habilitação da empresa.
Sistema para o participante 60.746.892/0001-04	01/09/2025 às 15:01:47	Sr. Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação da empresa. .
Pelo participante 60.746.892/0001-04	01/09/2025 às 15:04:38	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:04:38 de 01/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.746.892/0001-04	03/09/2025 às 14:18:47	Vamos analisar os documentos
Sistema para o participante 60.746.892/0001-04	03/09/2025 às 14:18:51	Aguarde um instante
Sistema para o participante 60.746.892/0001-04	03/09/2025 às 14:31:47	Sr. Licitante, vou realizar diligência, em razão de constar uma ocorrência Impeditivas Indiretas do Fornecedor.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:00:45	Item com etapa aberta encerrada.
01/09/2025 às 14:00:45	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 14:16:32	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 1 (uma) hora..
01/09/2025 às 14:49:12	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 15:01:11	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.895,7100. Motivo: A proposta está de acordo com o Termo de Referência. .
01/09/2025 às 15:01:47	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação da empresa. .
01/09/2025 às 15:04:38	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 finalizou o envio de anexo.
03/09/2025 às 14:33:08	Diligência cadastrada.
03/09/2025 às 14:33:47	Anexo da diligência incluído "consultarOcorrenciasImpeditivasIndiretasFornecedor_607.pdf".
03/09/2025 às 14:34:15	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Solicito que a empresa se manifeste formalmente sobre a "Ocorrência Impeditiva Indireta" identificada no SICAF, esclarecendo a natureza da sua relação com a empresa sancionada (se houver) e os motivos pelos quais entende que tal ocorrência não deveria impedi-la de contratar com a União
03/09/2025 às 15:21:25	Convocação do fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
03/09/2025 às 15:51:56	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:51:56 de 03/09/2025.
03/09/2025 às 15:52:18	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 foi habilitado.
04/09/2025 às 11:16:47	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.895,7100.
04/09/2025 às 11:17:07	Item homologado.

Item 9 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Licença Adobe Acrobat Pro

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 1.499,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 7.499,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.779.***-5 - ALEXANDER LOPES PINTO

Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.286.277/0001-51 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.350,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS UF endereço: MA	Sim	R\$ 1.499,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
57.429.093/0001-91 - 57.429.093 MARIA APARECIDA RIBEIRO DE BRITO ROCHA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.500,0000	Proposta desclassificada
60.105.892/0001-17 - 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA UF endereço: TO	Sim	R\$ 1.391,2500	Proposta desclassificada
61.455.393/0001-12 - 61.455.393 FERNANDA CORREA CARLOS UF endereço: PR	Sim	R\$ 1.500,0000	Proposta desclassificada
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.500,0000	Proposta desclassificada
60.746.892/0001-04 - EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 1.500,0000	Proposta desclassificada
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 1.499,9500	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.316.139/0001-38 - L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 2.000,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 08:23:11	56.636.562/0001-80	R\$ 1.380,0000
01/09/2025 às 08:24:04	56.636.562/0001-80	R\$ 1.300,0000
01/09/2025 às 11:48:31	54.286.277/0001-51	R\$ 1.299,0000
01/09/2025 às 13:58:14	56.636.562/0001-80	R\$ 1.280,0000
01/09/2025 às 13:58:44	60.105.892/0001-17	R\$ 1.298,0000
01/09/2025 às 13:59:08	60.105.892/0001-17	R\$ 1.279,0000
01/09/2025 às 13:59:24	56.636.562/0001-80	R\$ 1.260,0000
01/09/2025 às 13:59:30	49.316.139/0001-38	R\$ 1.259,9900
01/09/2025 às 13:59:46	57.429.093/0001-91	R\$ 1.499,9400
01/09/2025 às 13:59:49	60.746.892/0001-04	R\$ 1.499,9400
01/09/2025 às 13:59:52	61.455.393/0001-12	R\$ 1.259,9800
01/09/2025 às 13:59:52	49.316.139/0001-38	R\$ 1.259,9700
01/09/2025 às 13:59:52	27.050.408/0001-24	R\$ 1.400,0000
01/09/2025 às 13:59:53	61.455.393/0001-12	R\$ 1.259,9600
01/09/2025 às 13:59:53	49.316.139/0001-38	R\$ 1.259,9500
01/09/2025 às 13:59:53	61.455.393/0001-12	R\$ 1.259,9400
01/09/2025 às 13:59:54	49.316.139/0001-38	R\$ 1.259,9300
01/09/2025 às 13:59:54	61.455.393/0001-12	R\$ 1.259,9200
01/09/2025 às 13:59:54	49.316.139/0001-38	R\$ 1.259,9100
01/09/2025 às 13:59:54	61.455.393/0001-12	R\$ 1.259,9000
01/09/2025 às 13:59:54	49.316.139/0001-38	R\$ 1.259,8900
01/09/2025 às 13:59:55	61.455.393/0001-12	R\$ 1.259,8800
01/09/2025 às 13:59:55	57.429.093/0001-91	R\$ 1.399,9900
01/09/2025 às 13:59:55	49.316.139/0001-38	R\$ 1.259,8700
01/09/2025 às 13:59:55	61.455.393/0001-12	R\$ 1.259,8600
01/09/2025 às 13:59:56	49.316.139/0001-38	R\$ 1.259,8500
01/09/2025 às 13:59:56	61.455.393/0001-12	R\$ 1.259,8400

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:59:56	49.316.139/0001-38	R\$ 1.259,8300
01/09/2025 às 13:59:56	61.455.393/0001-12	R\$ 1.259,8200
01/09/2025 às 13:59:57	49.316.139/0001-38	R\$ 1.259,8100
01/09/2025 às 13:59:57	60.746.892/0001-04	R\$ 1.399,9800
01/09/2025 às 13:59:57	61.455.393/0001-12	R\$ 1.259,8000
01/09/2025 às 13:59:57	49.316.139/0001-38	R\$ 1.259,7900
01/09/2025 às 13:59:58	61.455.393/0001-12	R\$ 1.259,7800
01/09/2025 às 13:59:58	49.316.139/0001-38	R\$ 1.259,7700
01/09/2025 às 13:59:58	61.455.393/0001-12	R\$ 1.259,7600
01/09/2025 às 13:59:58	49.316.139/0001-38	R\$ 1.259,7500
01/09/2025 às 13:59:59	61.455.393/0001-12	R\$ 1.259,7400
01/09/2025 às 13:59:59	49.316.139/0001-38	R\$ 1.259,7300
01/09/2025 às 13:59:59	61.455.393/0001-12	R\$ 1.259,7200
01/09/2025 às 13:59:59	49.316.139/0001-38	R\$ 1.259,7100
01/09/2025 às 13:59:59	61.455.393/0001-12	R\$ 1.259,7000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:00:45	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 61.455.393/0001-12	01/09/2025 às 14:20:02	Sr. Licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 1 (uma) hora. Solicito, ainda, a comprovação de que a empresa é autorizada e apta a comercializar o produto.
Sistema para o participante 61.455.393/0001-12	01/09/2025 às 14:20:09	Sr. Fornecedor 61.455.393 FERNANDA CORREA CARLOS, CNPJ 61.455.393/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 1 (uma) hora. Solicito, ainda, a comprovação de que a empresa é autorizada e apta a comercializar o produto. .
Pelo participante 61.455.393/0001-12	01/09/2025 às 15:13:38	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:13:38 de 01/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 61.455.393 FERNANDA CORREA CARLOS, CNPJ 61.455.393/0001-12.
Sistema para o participante 61.455.393/0001-12	01/09/2025 às 16:39:23	Vou verificar a documentação
Sistema para o participante 49.316.139/0001-38	01/09/2025 às 16:55:47	Retornaremos amanhã, dia 02/09/2025, às 14:00
Sistema para o participante 49.316.139/0001-38	03/09/2025 às 14:09:49	Prezado (a) Licitante, as ME/EPP são inelegíveis para vender produtos ADOBE para o governo. Por essa razão, desclassifico a proposta.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:00:45	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:00:45	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 14:20:09	Fornecedor 61.455.393 FERNANDA CORREA CARLOS, CNPJ 61.455.393/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 1 (uma) hora. Solicito, ainda, a comprovação de que a empresa é autorizada e apta a comercializar o produto. .
01/09/2025 às 15:13:38	Fornecedor 61.455.393 FERNANDA CORREA CARLOS, CNPJ 61.455.393/0001-12 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 16:55:21	Fornecedor 61.455.393 FERNANDA CORREA CARLOS, CNPJ 61.455.393/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.259,7000. Motivo: para vender produtos Adobe para o setor público, como órgãos governamentais, a Adobe exige uma Especialização em Governo, um programa que envolve requisitos rigorosos, entre eles a necessidade de que a revendedora seja constituída como sociedade limitada ou anônima. .
03/09/2025 às 14:52:18	Fornecedor L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.259,7100. Motivo: As ME/EPP são inelegíveis para vender produtos ADOBE para o governo. Por essa razão, desclassifico a proposta..
03/09/2025 às 14:52:27	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.260,0000. Motivo: As ME/EPP são inelegíveis para vender produtos ADOBE para o governo. Por essa razão, desclassifico a proposta..
03/09/2025 às 14:53:05	Fornecedor 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA, CNPJ 60.105.892/0001-17 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.279,0000. Motivo: As ME/EPP são inelegíveis para vender produtos ADOBE para o governo. Por essa razão, desclassifico a proposta..
03/09/2025 às 14:53:12	Fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.299,0000. Motivo: As ME/EPP são inelegíveis para vender produtos ADOBE para o governo. Por essa razão, desclassifico a proposta..
03/09/2025 às 14:53:21	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.399,9800. Motivo: As ME/EPP são inelegíveis para vender produtos ADOBE para o governo. Por essa razão, desclassifico a proposta..
03/09/2025 às 14:53:36	Fornecedor 57.429.093 MARIA APARECIDA RIBEIRO DE BRITO ROCHA, CNPJ 57.429.093/0001-91 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.399,9900. Motivo: As ME/EPP são inelegíveis para vender produtos ADOBE para o governo. Por essa razão, desclassifico a proposta..
03/09/2025 às 14:53:46	Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.400,0000. Motivo: As ME/EPP são inelegíveis para vender produtos ADOBE para o governo. Por essa razão, desclassifico a proposta..
03/09/2025 às 14:53:57	Fornecedor HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 33.506.065/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.499,9500. Motivo: As ME/EPP são inelegíveis para vender produtos ADOBE para o governo. Por essa razão, desclassifico a proposta..
03/09/2025 às 14:53:57	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/09/2025 às 11:17:07	Item homologado.

Item 10 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Licença ChatGPT TEAM

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.365,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.365,4400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.779.***-5 - ALEXANDER LOPES PINTO para EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04, melhor lance: R\$ 2.199,9700 (unitário) / R\$ 2.199,9700 (total)

Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.286.277/0001-51 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.300,0000	
Descrição detalhada:			
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS UF endereço: MA	Sim	R\$ 2.365,0000	
Descrição detalhada:			
57.429.093/0001-91 - 57.429.093 MARIA APARECIDA RIBEIRO DE BRITO ROCHA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.400,0000	Proposta desclassificada
60.105.892/0001-17 - 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA UF endereço: TO	Sim	R\$ 2.331,2800	Proposta desclassificada
14.923.178/0001-19 - A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 2.365,0000	
Descrição detalhada:			
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.365,4000	
60.746.892/0001-04 - EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 2.400,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 2.365,4400	
49.316.139/0001-38 - L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 3.000,0000	
12.007.998/0001-35 - PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 15.000,0000	
32.941.421/0001-03 - STUDIO CARTOON LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 2.500,0000	

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 08:22:38	56.636.562/0001-80	R\$ 2.200,0000
01/09/2025 às 13:30:02	12.007.998/0001-35	R\$ 11.760,0000
01/09/2025 às 13:58:45	60.105.892/0001-17	R\$ 1.199,0000
01/09/2025 às 13:59:05	14.923.178/0001-19	R\$ 2.199,9900
01/09/2025 às 13:59:49	57.429.093/0001-91	R\$ 2.199,9800
01/09/2025 às 13:59:51	60.746.892/0001-04	R\$ 2.199,9700
01/09/2025 às 13:59:52	27.050.408/0001-24	R\$ 2.265,4400
01/09/2025 às 13:59:59	57.429.093/0001-91	R\$ 2.199,9600

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:00:46	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 60.105.892/0001-17	01/09/2025 às 14:20:46	Sr. Licitante, boa tarde. Solicito a proposta atualizada no prazo de 1 (uma) hora.
Sistema para o participante 60.105.892/0001-17	01/09/2025 às 14:21:19	Além disso, peço a comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 60.105.892/0001-17	01/09/2025 às 14:21:44	Sr. Fornecedor 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA, CNPJ 60.105.892/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante, boa tarde. Solicito a proposta atualizada no prazo de 1 (uma) hora, além disso, a comprovação da exequibilidade da proposta. .
Sistema para o participante 60.105.892/0001-17	01/09/2025 às 15:21:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:21:00 de 01/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA, CNPJ 60.105.892/0001-17.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.429.093/0001-91	01/09/2025 às 16:39:03	Prezado (a) Licitante, amanhã, dia 02/09/2025, retornaremos às 14:00
Sistema para o participante 57.429.093/0001-91	03/09/2025 às 14:11:02	Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora.
Sistema para o participante 57.429.093/0001-91	03/09/2025 às 14:11:09	Sr. Fornecedor 57.429.093 MARIA APARECIDA RIBEIRO DE BRITO ROCHA, CNPJ 57.429.093/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:11:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora. .
Pelo participante 57.429.093/0001-91	03/09/2025 às 14:16:17	Sr pregoeiro boa tarde
Pelo participante 57.429.093/0001-91	03/09/2025 às 14:16:39	solcitamos o declinio de nossa proposta cotamos o item de forma erronea
Sistema para o participante 57.429.093/0001-91	03/09/2025 às 14:17:57	O item 10 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 14:17:57 de 03/09/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 57.429.093 MARIA APARECIDA RIBEIRO DE BRITO ROCHA, CNPJ 57.429.093/0001-91 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 60.746.892/0001-04	03/09/2025 às 14:18:09	Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora.
Sistema para o participante 60.746.892/0001-04	03/09/2025 às 14:18:15	Sr. Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora..
Sistema para o participante 60.746.892/0001-04	03/09/2025 às 15:18:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:00 de 03/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04.
Sistema para o participante 60.746.892/0001-04	03/09/2025 às 15:20:38	Vou analisar a documentação.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:00:45	Item com etapa aberta encerrada.
01/09/2025 às 14:00:46	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 14:21:44	Fornecedor 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA, CNPJ 60.105.892/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante, boa tarde. Solicito a proposta atualizada no prazo de 1 (uma) hora, além disso, a comprovação da exequibilidade da proposta. .
01/09/2025 às 16:38:29	Fornecedor 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA, CNPJ 60.105.892/0001-17 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.199,0000. Motivo: A empresa não encaminhou sua proposta atualizada. .
03/09/2025 às 14:11:09	Fornecedor 57.429.093 MARIA APARECIDA RIBEIRO DE BRITO ROCHA, CNPJ 57.429.093/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:11:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora. .
03/09/2025 às 14:17:57	Fornecedor 57.429.093 MARIA APARECIDA RIBEIRO DE BRITO ROCHA, CNPJ 57.429.093/0001-91 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.199,9600. Motivo: Com base na solicitação da empresa informando o erro na precificação, desclassifico a proposta. .
03/09/2025 às 14:18:15	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora..

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 15:22:03	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.199,9700. Motivo: A proposta foi aceita de acordo com o TR. .
03/09/2025 às 15:52:48	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 foi habilitado.
04/09/2025 às 11:16:47	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.199,9700.
04/09/2025 às 11:17:07	Item homologado.

Item 11 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Licença Google Gemini / Google One AI Premium

Quantidade:	1	Valor estimado:	Não informado (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		Não informado (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.779.***-5 - ALEXANDER LOPES PINTO para EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04, melhor lance: R\$ 1.999,9300 (unitário) / R\$ 1.999,9300 (total)

Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.429.093/0001-91 - 57.429.093 MARIA APARECIDA RIBEIRO DE BRITO ROCHA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 2.000,0000	
60.105.892/0001-17 - 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA UF endereço: TO	Sim	R\$ 54,3200	Proposta desclassificada
14.923.178/0001-19 - A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA UF endereço: RR	Sim	R\$ 3.000,0000	
Descrição detalhada:			
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 10.000.000,0000	
60.746.892/0001-04 - EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 100.000,0000	Proposta adjudicada
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 2.600,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.316.139/0001-38 - L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 100.000,0000	Proposta desclassificada
32.941.421/0001-03 - STUDIO CARTOON LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 50.000,0000	

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 11:12:13	49.316.139/0001-38	R\$ 1.999,9900
01/09/2025 às 13:59:27	14.923.178/0001-19	R\$ 1.999,9800
01/09/2025 às 13:59:31	49.316.139/0001-38	R\$ 1.999,9700
01/09/2025 às 13:59:41	14.923.178/0001-19	R\$ 1.999,9600
01/09/2025 às 13:59:46	60.746.892/0001-04	R\$ 1.999,9500
01/09/2025 às 13:59:50	57.429.093/0001-91	R\$ 1.999,9400
01/09/2025 às 13:59:50	49.316.139/0001-38	R\$ 1.999,9400
01/09/2025 às 13:59:53	60.746.892/0001-04	R\$ 1.999,9300
01/09/2025 às 13:59:53	14.923.178/0001-19	R\$ 1.999,9400
01/09/2025 às 13:59:54	49.316.139/0001-38	R\$ 1.999,9200

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:00:18	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 60.105.892/0001-17	01/09/2025 às 14:22:54	Sr. Licitante, boa tarde. Solicito a proposta atualizada no prazo de 1 (uma) hora, além disso, a comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 60.105.892/0001-17	01/09/2025 às 14:23:05	Sr. Fornecedor 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA, CNPJ 60.105.892/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante, boa tarde. Solicito a proposta atualizada no prazo de 1 (uma) hora, além disso, a comprovação da exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 60.105.892/0001-17	01/09/2025 às 15:23:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:00 de 01/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA, CNPJ 60.105.892/0001-17.
Sistema para o participante 49.316.139/0001-38	01/09/2025 às 16:38:08	Sr (a) Licitante, retornaremos amanhã, dia 02/09/2025 às 14:00
Sistema para o participante 49.316.139/0001-38	03/09/2025 às 14:11:42	Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.316.139/0001-38	03/09/2025 às 14:11:50	Sr. Fornecedor L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:11:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora. .
Sistema para o participante 49.316.139/0001-38	03/09/2025 às 15:11:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:11:00 de 03/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38.
Sistema para o participante 60.746.892/0001-04	03/09/2025 às 15:15:11	Sr (a) Licitante, solicito a proposta atualizada.
Sistema para o participante 60.746.892/0001-04	03/09/2025 às 15:20:04	Sr. Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada. .
Pelo participante 60.746.892/0001-04	03/09/2025 às 16:08:24	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:24 de 03/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04.
Sistema para o participante 60.746.892/0001-04	03/09/2025 às 16:14:20	Aguarde um momento

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
01/09/2025 às 14:00:18	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 14:23:05	Fornecedor 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA, CNPJ 60.105.892/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante, boa tarde. Solicito a proposta atualizada no prazo de 1 (uma) hora, além disso, a comprovação da exequibilidade da proposta..
01/09/2025 às 16:37:44	Fornecedor 60.105.892 JAKSON RIBEIRO DA COSTA, CNPJ 60.105.892/0001-17 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 54,3200. Motivo: A empresa não encaminhou a proposta atualizada. .
03/09/2025 às 14:11:50	Fornecedor L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:11:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora. .
03/09/2025 às 15:14:41	Fornecedor L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.316.139/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.999,9200. Motivo: A empresa não encaminhou a proposta atualizada. .
03/09/2025 às 15:20:04	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada. .
03/09/2025 às 16:08:24	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 finalizou o envio de anexo.
03/09/2025 às 16:15:16	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.999,9300. Motivo: A proposta está de acordo com o TR. .
03/09/2025 às 16:15:50	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 foi habilitado.
04/09/2025 às 11:16:47	Fornecedor EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA, CNPJ 60.746.892/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.999,9300.
04/09/2025 às 11:17:16	Item homologado.

Item 12 - Filtro Linha

Filtro Linha Corrente Máxima: 10A, Quantidade Saída: 4 Tomadas, Características Adicionais: Frequência Corte 100 Khz, Atenuação De 20 A 50db, Número Pólos: 2p + T, Comprimento Cabo: 1,5M

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 45,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 902,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.779.***.5 - ALEXANDER LOPES PINTO para M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54.638.483/0001-83, melhor lance: R\$ 37,1900 (unitário) / R\$ 743,8000 (total)

Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.385.437/0001-19 - 19.385.437 IRANEIDE VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: CE	Sim	R\$ 49,9900	
24.613.831/0001-05 - 2RF COMERCIO E SERVICOS DE GAMES E ELETRONICOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 45,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: 2rfModelo/versão: 2rf			
41.622.110/0001-72 - 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA UF endereço: MA	Sim	R\$ 40,0000	
54.286.277/0001-51 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO UF endereço: RJ	Sim	R\$ 43,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: trModelo/versão: tr			
56.100.765/0001-58 - 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF UF endereço: RS	Sim	R\$ 44,7800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme TRModelo/versão: Conforme TR			
58.477.958/0001-58 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO UF endereço: MA	Sim	R\$ 50,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
61.252.332/0001-58 - 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA UF endereço: MG	Sim	R\$ 50,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: PLUG/Fiolux/MAV/Mega e similares Modelo/versão: 4t			
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 45,1100	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 44,9900	
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 45,1100	
54.175.367/0001-75 - JFL SOLUCOES LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 45,1100	
54.638.483/0001-83 - M & J REFRIGERACAO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 45,1100	Proposta adjudicada
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 45,0000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 45,0000	
15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 45,1100	
Descrição detalhada: Filtro Linha - Filtro Linha Corrente Máxima: 10A, Quantidade Saída: 4 Tomadas, Características Adicionais: Freqüência Corte 100 Khz, Atenuação De 20 A 50db, Número Pólos: 2p + T, Comprimento Cabo: 1,5M Marca/Fabricante: MEGATRON Modelo/versão: MEGATRON			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 90,2200	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 45,1100	

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 12:15:39	19.385.437/0001-19	R\$ 42,9900
01/09/2025 às 13:51:45	33.275.120/0001-50	R\$ 44,7700
01/09/2025 às 13:55:03	15.724.019/0001-58	R\$ 39,9900
01/09/2025 às 13:59:30	61.252.332/0001-58	R\$ 37,2000
01/09/2025 às 13:59:30	58.477.958/0001-58	R\$ 39,9800
01/09/2025 às 13:59:30	54.638.483/0001-83	R\$ 37,1900
01/09/2025 às 13:59:31	54.175.367/0001-75	R\$ 39,9700
01/09/2025 às 13:59:31	58.477.958/0001-58	R\$ 39,9600
01/09/2025 às 13:59:41	15.724.019/0001-58	R\$ 39,9500
01/09/2025 às 13:59:41	54.175.367/0001-75	R\$ 39,9400
01/09/2025 às 13:59:42	58.477.958/0001-58	R\$ 39,9300
01/09/2025 às 13:59:49	15.724.019/0001-58	R\$ 39,9200
01/09/2025 às 13:59:51	54.175.367/0001-75	R\$ 39,9100
01/09/2025 às 13:59:51	58.477.958/0001-58	R\$ 39,9000
01/09/2025 às 13:59:52	27.050.408/0001-24	R\$ 40,0000
01/09/2025 às 13:59:54	54.175.367/0001-75	R\$ 39,8900

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:00:18	O item 12 teve empate real para os valores 45,0000 e 45,1100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/09/2025 às 14:00:18	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 54.638.483/0001-83	01/09/2025 às 14:23:29	Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora.
Sistema para o participante 54.638.483/0001-83	01/09/2025 às 14:23:38	Sr. Fornecedor M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54.638.483/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
Sistema para o participante 54.638.483/0001-83	01/09/2025 às 15:23:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:00 de 01/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54.638.483/0001-83.
Pelo participante 54.638.483/0001-83	01/09/2025 às 15:26:33	Boa tarde Sr. Pregoeiro favor abrir anexo novamente, pois meu sitema tinha dado uma travada, e somente agora que voltou. fico no aguardo.
Pelo participante 54.638.483/0001-83	01/09/2025 às 15:26:40	obrigada.
Sistema para o participante 54.638.483/0001-83	01/09/2025 às 16:36:51	Sr. Licitante, vou abrir até 17:00

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.638.483/0001-83	01/09/2025 às 16:37:21	Sr. Fornecedor M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54.638.483/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada. .
Pelo participante 54.638.483/0001-83	01/09/2025 às 16:54:48	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:54:48 de 01/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54.638.483/0001-83.
Pelo participante 54.638.483/0001-83	01/09/2025 às 16:55:15	Enviado a proposta atualizada.
Pelo participante 54.638.483/0001-83	01/09/2025 às 16:55:23	Obrigada.
Pelo participante 54.638.483/0001-83	01/09/2025 às 16:55:39	À disposição.
Sistema para o participante 54.638.483/0001-83	01/09/2025 às 17:12:32	Prezado (a), retornaremos amanhã, dia 02/09/2025, às 14:00
Sistema para o participante 54.638.483/0001-83	03/09/2025 às 14:14:15	Boa tarde
Sistema para o participante 54.638.483/0001-83	03/09/2025 às 14:14:33	A proposta foi aceita. Vou solicitar os documentos de habilitação da empresa
Sistema para o participante 54.638.483/0001-83	03/09/2025 às 14:15:09	Sr. Fornecedor M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54.638.483/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação da empresa. .
Pelo participante 54.638.483/0001-83	03/09/2025 às 15:01:41	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:01:41 de 03/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54.638.483/0001-83.
Pelo participante 54.638.483/0001-83	03/09/2025 às 15:02:01	À disposição.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
01/09/2025 às 14:00:18	Item teve empate real para os valores 45,0000 e 45,1100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/09/2025 às 14:00:18	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 14:23:38	Fornecedor M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54.638.483/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
01/09/2025 às 16:37:21	Fornecedor M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54.638.483/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada. .
01/09/2025 às 16:54:48	Fornecedor M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54.638.483/0001-83 finalizou o envio de anexo.
03/09/2025 às 14:14:50	Fornecedor M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54.638.483/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 37,1900. Motivo: A proposta atende aos requisitos do TR. .
03/09/2025 às 14:15:09	Fornecedor M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54.638.483/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação da empresa. .
03/09/2025 às 15:01:41	Fornecedor M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54.638.483/0001-83 finalizou o envio de anexo.
03/09/2025 às 15:25:58	Fornecedor M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54.638.483/0001-83 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
04/09/2025 às 11:16:47	Fornecedor M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54.638.483/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 37,1900.
04/09/2025 às 11:17:16	Item homologado.

Item 13 - Memória Portátil Microcomputador

Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 16GB, Interface: Usb 3.0, Aplicação: Armazenamento De Dados, Velocidade Gravação: 10MBPS, Velocidade Leitura: 40MBPS, Compatibilidade Sistemas: Windows 7, Windows 8, Windows 10 E Linux, Tipo: Pen Drive

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 32,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 160,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.779.***-5 - ALEXANDER LOPES PINTO para 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA LOPES, CNPJ 61.615.420/0001-77, melhor lance: R\$ 31,4500 (unitário) / R\$ 157,2500 (total)

Propostas do Item 13

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.385.437/0001-19 - 19.385.437 IRANEIDE VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: CE	Sim	R\$ 39,9900	
24.613.831/0001-05 - 2RF COMERCIO E SERVICOS DE GAMES E ELETRONICOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 32,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: 2rfModelo/versão: 2rf			
56.100.765/0001-58 - 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF UF endereço: RS	Sim	R\$ 32,0800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme TRModelo/versão: Conforme TR			
61.615.420/0001-77 - 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA LOPES UF endereço: SP	Sim	R\$ 32,1000	Proposta adjudicada
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO UF endereço: MA	Sim	R\$ 32,0000	
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 32,1000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 32,1000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 16GB, Interface: Usb 3.0, Aplicação: Armazenamento De Dados, Velocidade Gravação: 10MBPS, Velocidade Leitura: 40MBPS, Compatibilidade Sistemas: Windows 7, Windows 8, Windows 10 E Linux, Tipo: Pen Drive Marca/Fabricante: CEAMERE Modelo/versão: 3.0			
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 32,1000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 32,0000	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 32,1000	

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 12:03:03	55.261.686/0001-66	R\$ 31,9900
01/09/2025 às 12:31:59	19.385.437/0001-19	R\$ 31,9800
01/09/2025 às 13:30:03	61.615.420/0001-77	R\$ 31,9700
01/09/2025 às 13:54:35	19.385.437/0001-19	R\$ 31,9600
01/09/2025 às 13:54:37	61.615.420/0001-77	R\$ 31,9500
01/09/2025 às 13:55:07	55.261.686/0001-66	R\$ 31,9400
01/09/2025 às 13:55:10	61.615.420/0001-77	R\$ 31,9300
01/09/2025 às 13:58:59	55.261.686/0001-66	R\$ 31,9200
01/09/2025 às 13:58:59	55.261.686/0001-66	R\$ 31,9100
01/09/2025 às 13:59:00	61.615.420/0001-77	R\$ 31,9000
01/09/2025 às 13:59:00	55.261.686/0001-66	R\$ 31,8900
01/09/2025 às 13:59:00	55.261.686/0001-66	R\$ 31,8800
01/09/2025 às 13:59:04	61.615.420/0001-77	R\$ 31,8700
01/09/2025 às 13:59:04	55.261.686/0001-66	R\$ 31,8600
01/09/2025 às 13:59:04	55.261.686/0001-66	R\$ 31,8500
01/09/2025 às 13:59:07	61.615.420/0001-77	R\$ 31,8400

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:59:07	55.261.686/0001-66	R\$ 31,8300
01/09/2025 às 13:59:07	55.261.686/0001-66	R\$ 31,8200
01/09/2025 às 13:59:10	61.615.420/0001-77	R\$ 31,8100
01/09/2025 às 13:59:10	55.261.686/0001-66	R\$ 31,8000
01/09/2025 às 13:59:11	55.261.686/0001-66	R\$ 31,7900
01/09/2025 às 13:59:13	61.615.420/0001-77	R\$ 31,7800
01/09/2025 às 13:59:13	55.261.686/0001-66	R\$ 31,7700
01/09/2025 às 13:59:16	61.615.420/0001-77	R\$ 31,7600
01/09/2025 às 13:59:16	55.261.686/0001-66	R\$ 31,7500
01/09/2025 às 13:59:17	55.261.686/0001-66	R\$ 31,7400
01/09/2025 às 13:59:19	61.615.420/0001-77	R\$ 31,7300
01/09/2025 às 13:59:19	55.261.686/0001-66	R\$ 31,7200
01/09/2025 às 13:59:20	55.261.686/0001-66	R\$ 31,7100
01/09/2025 às 13:59:22	61.615.420/0001-77	R\$ 31,7000
01/09/2025 às 13:59:22	55.261.686/0001-66	R\$ 31,6900
01/09/2025 às 13:59:32	61.615.420/0001-77	R\$ 31,6800
01/09/2025 às 13:59:32	55.261.686/0001-66	R\$ 31,6700
01/09/2025 às 13:59:35	61.615.420/0001-77	R\$ 31,6600
01/09/2025 às 13:59:35	55.261.686/0001-66	R\$ 31,6500
01/09/2025 às 13:59:38	61.615.420/0001-77	R\$ 31,6400
01/09/2025 às 13:59:38	55.261.686/0001-66	R\$ 31,6300
01/09/2025 às 13:59:39	55.261.686/0001-66	R\$ 31,6200
01/09/2025 às 13:59:41	61.615.420/0001-77	R\$ 31,6100
01/09/2025 às 13:59:42	55.261.686/0001-66	R\$ 31,6000
01/09/2025 às 13:59:52	61.615.420/0001-77	R\$ 31,5900
01/09/2025 às 13:59:52	55.261.686/0001-66	R\$ 31,5800
01/09/2025 às 13:59:53	27.050.408/0001-24	R\$ 31,5700
01/09/2025 às 13:59:53	55.261.686/0001-66	R\$ 31,5600
01/09/2025 às 13:59:54	27.050.408/0001-24	R\$ 31,5500
01/09/2025 às 13:59:54	55.261.686/0001-66	R\$ 31,5400
01/09/2025 às 13:59:54	27.050.408/0001-24	R\$ 31,5300
01/09/2025 às 13:59:55	55.261.686/0001-66	R\$ 31,5200
01/09/2025 às 13:59:55	61.615.420/0001-77	R\$ 31,5400

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:59:55	27.050.408/0001-24	R\$ 31,5100
01/09/2025 às 13:59:55	55.261.686/0001-66	R\$ 31,5000
01/09/2025 às 13:59:56	27.050.408/0001-24	R\$ 31,4900
01/09/2025 às 13:59:56	55.261.686/0001-66	R\$ 31,4800
01/09/2025 às 13:59:56	27.050.408/0001-24	R\$ 31,4700
01/09/2025 às 13:59:57	55.261.686/0001-66	R\$ 31,4600
01/09/2025 às 13:59:57	27.050.408/0001-24	R\$ 31,4500
01/09/2025 às 13:59:57	55.261.686/0001-66	R\$ 31,4400
01/09/2025 às 13:59:57	27.050.408/0001-24	R\$ 31,4300
01/09/2025 às 13:59:57	55.261.686/0001-66	R\$ 31,4200
01/09/2025 às 13:59:58	27.050.408/0001-24	R\$ 31,4100
01/09/2025 às 13:59:58	55.261.686/0001-66	R\$ 31,4000
01/09/2025 às 13:59:58	61.615.420/0001-77	R\$ 31,4500
01/09/2025 às 13:59:58	27.050.408/0001-24	R\$ 31,3900
01/09/2025 às 13:59:58	55.261.686/0001-66	R\$ 31,3800
01/09/2025 às 13:59:59	27.050.408/0001-24	R\$ 31,3700
01/09/2025 às 13:59:59	55.261.686/0001-66	R\$ 31,3600
01/09/2025 às 13:59:59	27.050.408/0001-24	R\$ 31,3500
01/09/2025 às 13:59:59	55.261.686/0001-66	R\$ 31,3400

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:00:45	O item 13 teve empate real para os valores 32,0000 e 32,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/09/2025 às 14:00:45	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	01/09/2025 às 14:23:47	Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	01/09/2025 às 14:23:53	Sr. Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
Pelo participante 55.261.686/0001-66	01/09/2025 às 14:52:34	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:34 de 01/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66.
Sistema para o participante 27.050.408/0001-24	01/09/2025 às 15:17:33	Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.050.408/0001-24	01/09/2025 às 15:17:40	Sr. Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
Sistema para o participante 27.050.408/0001-24	01/09/2025 às 16:17:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:17:00 de 01/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24.
Sistema para o participante 61.615.420/0001-77	01/09/2025 às 16:36:24	Sr (a) licitante, retornaremos amanhã, dia 02/09/2025 às 14:00
Sistema para o participante 61.615.420/0001-77	03/09/2025 às 14:15:40	Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora.
Sistema para o participante 61.615.420/0001-77	03/09/2025 às 14:15:47	Sr. Fornecedor 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA LOPES, CNPJ 61.615.420/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora..
Pelo participante 61.615.420/0001-77	03/09/2025 às 14:41:56	Prezados(as), Boa tarde. Inicialmente, gostaria de agradecer pela oportunidade de participar deste certame. Informo que todos os documentos solicitados encontram-se devidamente anexados a esta mensagem. Caso haja a ausência de algum arquivo ou se for identificado qualquer problema, como arquivos corrompidos, solicito, por gentileza, que nos informem para que possamos providenciar o reenvio com a maior brevidade possível. Agradeço.
Pelo participante 61.615.420/0001-77	03/09/2025 às 14:41:58	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:58 de 03/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA LOPES, CNPJ 61.615.420/0001-77.
Sistema para o participante 61.615.420/0001-77	03/09/2025 às 14:58:49	Vou analisar a documentação.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:00:45	Item com etapa aberta encerrada.
01/09/2025 às 14:00:45	Item teve empate real para os valores 32,0000 e 32,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/09/2025 às 14:00:45	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 14:23:53	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
01/09/2025 às 14:52:34	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 15:17:13	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 31,3400. Motivo: Em razão de ter impedimento de contratar até o dia 21/05/2028 (Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III). .

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 15:17:40	Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. Peço que encaminhe o folder/manual para verificação das especificações do equipamento..
01/09/2025 às 16:35:54	Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 31,3500. Motivo: A empresa não encaminhou a sua proposta atualizada. .
03/09/2025 às 14:15:47	Fornecedor 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA LOPES, CNPJ 61.615.420/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora..
03/09/2025 às 14:41:58	Fornecedor 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA LOPES, CNPJ 61.615.420/0001-77 finalizou o envio de anexo.
03/09/2025 às 15:02:37	Fornecedor 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA LOPES, CNPJ 61.615.420/0001-77 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 31,4500. Motivo: A proposta atende aos requisitos do TR. .
03/09/2025 às 15:03:44	Fornecedor 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA LOPES, CNPJ 61.615.420/0001-77 foi habilitado.
04/09/2025 às 11:16:47	Fornecedor 61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA LOPES, CNPJ 61.615.420/0001-77 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 31,4500.
04/09/2025 às 11:17:16	Item homologado.

Item 14 - Suporte

Suporte Tipo: Ajustável, Formato: Retangular, Material: Aco Cromado, Aplicação: Apoio Para Notebook

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 68,9200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 344,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.779.***-5 - ALEXANDER LOPES PINTO para 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93, melhor lance: R\$ 38,9900 (unitário) / R\$ 194,9500 (total)

Propostas do Item 14

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.385.437/0001-19 - 19.385.437 IRANEIDE VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: CE	Sim	R\$ 99,9900	
24.613.831/0001-05 - 2RF COMERCIO E SERVICOS DE GAMES E ELETRONICOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 68,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: 2rfModelo/versão: 2rf			
41.622.110/0001-72 - 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA UF endereço: MA	Sim	R\$ 68,0000	
52.448.980/0001-93 - 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES	Sim	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada

UASG 926810

DISPENSA 90015/2025

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: SP			
58.477.958/0001-58 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO UF endereço: MA	Sim	R\$ 70,0000	
61.252.332/0001-58 - 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA UF endereço: MG	Sim	R\$ 90,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Compatível com o TR Modelo/versão: Sup.Not			
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 68,9200	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 68,0000	
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 68,9200	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 68,0000	
15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 68,9200	
Descrição detalhada: Suporte - Suporte Tipo: Ajustável, Formato: Retangular, Material: Aco Cromado, Aplicação: Apoio Para Notebook Marca/Fabricante: OEM Modelo/versão: OEM			
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 68,9200	

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 09:38:09	41.622.110/0001-72	R\$ 49,0000
01/09/2025 às 12:30:07	19.385.437/0001-19	R\$ 48,9900
01/09/2025 às 13:47:55	61.252.332/0001-58	R\$ 80,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:55:08	15.724.019/0001-58	R\$ 67,9900
01/09/2025 às 13:59:30	58.477.958/0001-58	R\$ 48,9800
01/09/2025 às 13:59:32	61.252.332/0001-58	R\$ 43,0000
01/09/2025 às 13:59:32	52.448.980/0001-93	R\$ 48,9700
01/09/2025 às 13:59:33	58.477.958/0001-58	R\$ 48,9600
01/09/2025 às 13:59:35	52.448.980/0001-93	R\$ 42,9900
01/09/2025 às 13:59:50	61.252.332/0001-58	R\$ 41,0000
01/09/2025 às 13:59:51	52.448.980/0001-93	R\$ 40,9900
01/09/2025 às 13:59:52	27.050.408/0001-24	R\$ 50,0000
01/09/2025 às 13:59:58	61.252.332/0001-58	R\$ 39,0000
01/09/2025 às 13:59:59	52.448.980/0001-93	R\$ 38,9900

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:00:45	O item 14 teve empate real para os valores 68,0000 e 68,9200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/09/2025 às 14:00:45	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 52.448.980/0001-93	01/09/2025 às 14:24:12	Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora.
Sistema para o participante 52.448.980/0001-93	01/09/2025 às 14:24:18	Sr. Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 15:24:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
Pelo participante 52.448.980/0001-93	01/09/2025 às 15:07:35	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:07:35 de 01/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93.
Sistema para o participante 52.448.980/0001-93	01/09/2025 às 15:09:42	Por favor, aguarde a verificação da documentação.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:00:45	Item com etapa aberta encerrada.
01/09/2025 às 14:00:45	Item teve empate real para os valores 68,0000 e 68,9200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/09/2025 às 14:00:45	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 14:24:18	Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:24:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
01/09/2025 às 15:07:35	Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 16:02:26	Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 38,9900. Motivo: A proposta atende aos requisitos do TR. .
01/09/2025 às 16:02:47	Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93 foi habilitado.
04/09/2025 às 11:16:47	Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 38,9900.
04/09/2025 às 11:17:16	Item homologado.

Item 15 - Pilha Recarregavel

Pilha Recarregavel Composição: Níqual Metal Hidreto (Nimh), Tamanho Pilha: Pequena, Modelo: Aa, Tensão: 1,5V

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 106,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 320,2200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.779.***-5 - ALEXANDER LOPES PINTO para ELAINE NEVES DE MEDEIROS, CNPJ 30.848.671/0001-78, melhor lance: R\$ 100,0000 (unitário) / R\$ 300,0000 (total)

Propostas do Item 15

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
59.015.739/0001-10 - 59.015.739 FELIPE LOURENCO RODRIGUES UF endereço: RJ	Sim	R\$ 106,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 24 und Pilha Zinco			
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO UF endereço: MA	Sim	R\$ 106,0000	
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 106,7400	Proposta desclassificada
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 106,0000	
30.848.671/0001-78 - ELAINE NEVES DE MEDEIROS UF endereço: MG	Sim	R\$ 100,0000	Proposta adjudicada
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 106,7400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 106,7400	

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 11:23:23	55.806.036/0001-59	R\$ 105,0000
01/09/2025 às 13:58:47	59.015.739/0001-10	R\$ 95,0000
01/09/2025 às 13:59:52	27.050.408/0001-24	R\$ 94,9900

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:00:18	O item 15 teve empate real para o valor 106,7400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/09/2025 às 14:00:18	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 27.050.408/0001-24	01/09/2025 às 14:24:27	Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora.
Sistema para o participante 27.050.408/0001-24	01/09/2025 às 14:24:34	Sr. Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 15:24:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
Pelo participante 27.050.408/0001-24	01/09/2025 às 14:59:47	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde, venho aqui para infelizmente pedir a nossa desclassificação para o item 15, visto que houve um equívoco de um de nossos colaboradores e nos não trabalhamos com este produto, portanto não atendendo a contratação, desde já pedimos desculpas pelo equívoco, agradecemos pela oportunidade e estaremos abertos a futuras oportunidades.
Pelo participante 27.050.408/0001-24	01/09/2025 às 14:59:53	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:53 de 01/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24.
Sistema para o participante 59.015.739/0001-10	01/09/2025 às 15:08:25	Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora.
Sistema para o participante 59.015.739/0001-10	01/09/2025 às 15:08:32	Sr. Fornecedor 59.015.739 FELIPE LOURENCO RODRIGUES, CNPJ 59.015.739/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 59.015.739/0001-10	01/09/2025 às 16:08:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:00 de 01/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 59.015.739 FELIPE LOURENCO RODRIGUES, CNPJ 59.015.739/0001-10.
Pelo participante 59.015.739/0001-10	01/09/2025 às 16:09:17	Boa tarde prezado, solicito uma prorrogação de tempo par a envio da proposta. pois estamos com uma instabilidade na Internet
Sistema para o participante 59.015.739/0001-10	01/09/2025 às 16:35:06	Vou conceder até 17:00 para juntada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 59.015.739/0001-10	01/09/2025 às 16:35:26	Sr. Fornecedor 59.015.739 FELIPE LOURENCO RODRIGUES, CNPJ 59.015.739/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada. .
Sistema para o participante 59.015.739/0001-10	01/09/2025 às 17:00:02	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:02 de 01/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 59.015.739 FELIPE LOURENCO RODRIGUES, CNPJ 59.015.739/0001-10.
Sistema para o participante 30.848.671/0001-78	01/09/2025 às 17:13:25	Retornaremos amanhã, dia 02/09/2025 às 14:00
Sistema para o participante 30.848.671/0001-78	03/09/2025 às 14:16:03	Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora.
Sistema para o participante 30.848.671/0001-78	03/09/2025 às 14:16:09	Sr. Fornecedor ELAINE NEVES DE MEDEIROS, CNPJ 30.848.671/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora..
Pelo participante 30.848.671/0001-78	03/09/2025 às 14:34:25	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:34:25 de 03/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELAINE NEVES DE MEDEIROS, CNPJ 30.848.671/0001-78.
Sistema para o participante 30.848.671/0001-78	03/09/2025 às 14:36:10	Aguarde um instante, vou analisar a documentação
Sistema para o participante 30.848.671/0001-78	03/09/2025 às 14:40:03	Os documentos de habilitação já foram analisados e aceitos.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
01/09/2025 às 14:00:18	Item teve empate real para o valor 106,7400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/09/2025 às 14:00:18	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 14:24:34	Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:24:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
01/09/2025 às 14:59:53	Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 15:08:06	Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 94,9900. Motivo: A empresa não encaminhou a proposta atualizada. .
01/09/2025 às 15:08:32	Fornecedor 59.015.739 FELIPE LOURENCO RODRIGUES, CNPJ 59.015.739/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora..
01/09/2025 às 16:35:26	Fornecedor 59.015.739 FELIPE LOURENCO RODRIGUES, CNPJ 59.015.739/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada. .
01/09/2025 às 17:13:08	Fornecedor 59.015.739 FELIPE LOURENCO RODRIGUES, CNPJ 59.015.739/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 95,0000. Motivo: Desclassifico por não encaminhar a proposta atualizada. .
03/09/2025 às 14:16:09	Fornecedor ELAINE NEVES DE MEDEIROS, CNPJ 30.848.671/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora..
03/09/2025 às 14:34:25	Fornecedor ELAINE NEVES DE MEDEIROS, CNPJ 30.848.671/0001-78 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 14:39:48	Fornecedor ELAINE NEVES DE MEDEIROS, CNPJ 30.848.671/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: A proposta atende aos requisitos do TR. .
03/09/2025 às 14:40:29	Fornecedor ELAINE NEVES DE MEDEIROS, CNPJ 30.848.671/0001-78 foi habilitado.
04/09/2025 às 11:16:47	Fornecedor ELAINE NEVES DE MEDEIROS, CNPJ 30.848.671/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 100,0000.
04/09/2025 às 11:17:16	Item homologado.

Item 16 - Pilha Recarregavel

Pilha Recarregavel Composição: Níquel Metal Hidreto (Nimh), Tamanho Pilha: Palito, Modelo: Aaa, Tensão: 1,5V, Capacidade Corrente: 800MAH

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 67,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 201,5100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.779.***-5 - ALEXANDER LOPES PINTO para A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO, CNPJ 55.806.036/0001-59, melhor lance: R\$ 64,5000 (unitário) / R\$ 193,5000 (total)

Propostas do Item 16

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
59.015.739/0001-10 - 59.015.739 FELIPE LOURENCO RODRIGUES UF endereço: RJ	Sim	R\$ 65,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 24 und de Pilhas Zinco			
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO UF endereço: MA	Sim	R\$ 67,0000	Proposta adjudicada
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 67,1700	Proposta desclassificada
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 67,0000	
30.848.671/0001-78 - ELAINE NEVES DE MEDEIROS UF endereço: MG	Sim	R\$ 65,0000	Proposta desclassificada
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 67,1700	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 67,1700	

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 08:44:22	30.848.671/0001-78	R\$ 64,0000
01/09/2025 às 11:23:39	55.806.036/0001-59	R\$ 64,5000
01/09/2025 às 13:59:53	27.050.408/0001-24	R\$ 63,9900

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:00:45	O item 16 teve empate real para o valor 67,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/09/2025 às 14:00:45	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 27.050.408/0001-24	01/09/2025 às 14:24:41	Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora.
Sistema para o participante 27.050.408/0001-24	01/09/2025 às 14:24:47	Sr. Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 15:24:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
Pelo participante 27.050.408/0001-24	01/09/2025 às 15:00:03	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde, venho aqui para infelizmente pedir a nossa desclassificação para o item 16 , visto que houve um equívoco de um de nossos colaboradores e nos não trabalhamos com este produto, portanto não atendendo a contratação, desde já pedimos desculpas pelo equívoco, agradecemos pela oportunidade e estaremos abertos a futuras oportunidades.
Pelo participante 27.050.408/0001-24	01/09/2025 às 15:00:06	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:06 de 01/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24.
Sistema para o participante 30.848.671/0001-78	01/09/2025 às 15:09:08	Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora.
Sistema para o participante 30.848.671/0001-78	01/09/2025 às 15:09:16	Sr. Fornecedor ELAINE NEVES DE MEDEIROS, CNPJ 30.848.671/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 30.848.671/0001-78	01/09/2025 às 16:09:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:00 de 01/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ELAINE NEVES DE MEDEIROS, CNPJ 30.848.671/0001-78.
Sistema para o participante 55.806.036/0001-59	01/09/2025 às 17:14:31	Retornaremos amanhã, dia 02/09/2025 às 14:00
Sistema para o participante 55.806.036/0001-59	03/09/2025 às 14:16:23	Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.806.036/0001-59	03/09/2025 às 14:16:31	Sr. Fornecedor A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO, CNPJ 55.806.036/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora..
Pelo participante 55.806.036/0001-59	03/09/2025 às 14:34:16	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:34:16 de 03/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO, CNPJ 55.806.036/0001-59.
Sistema para o participante 55.806.036/0001-59	03/09/2025 às 14:41:16	Vou analisar a proposta, aguarde um instante
Sistema para o participante 55.806.036/0001-59	03/09/2025 às 14:47:14	A proposta foi aceita.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:00:45	Item com etapa aberta encerrada.
01/09/2025 às 14:00:45	Item teve empate real para o valor 67,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/09/2025 às 14:00:45	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 14:24:47	Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:24:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
01/09/2025 às 15:00:06	Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 15:09:02	Fornecedor ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 27.050.408/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 63,9900. Motivo: A empresa não encaminhou a proposta atualizada. .
01/09/2025 às 15:09:16	Fornecedor ELAINE NEVES DE MEDEIROS, CNPJ 30.848.671/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora..
01/09/2025 às 17:14:06	Fornecedor ELAINE NEVES DE MEDEIROS, CNPJ 30.848.671/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 64,0000. Motivo: Desclassifico por não ter encaminhado a proposta atualizada. .
03/09/2025 às 14:16:31	Fornecedor A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO, CNPJ 55.806.036/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora..
03/09/2025 às 14:34:16	Fornecedor A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO, CNPJ 55.806.036/0001-59 finalizou o envio de anexo.
03/09/2025 às 14:47:27	Fornecedor A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO, CNPJ 55.806.036/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 64,5000. Motivo: A proposta atende aos requisitos do TR. .
03/09/2025 às 14:49:04	Fornecedor A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO, CNPJ 55.806.036/0001-59 foi habilitado.
04/09/2025 às 11:16:47	Fornecedor A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO, CNPJ 55.806.036/0001-59 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 64,5000.
04/09/2025 às 11:17:21	Item homologado.

Item 17 - Cabo Áudio E Vídeo

Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre, Aplicação: Vídeo Tv Projetores Dvds Receivers Sinais S-Vhs, Características Adicionais: Balanceado, Blindado E Flexível, Tipo Cabo: Hdmi, Conectores: Macho-Macho

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 24,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 120,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.779.***_5 - ALEXANDER LOPES PINTO para 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA, CNPJ 61.252.332/0001-58, melhor lance: R\$ 16,8800 (unitário) / R\$ 84,4000 (total)

Propostas do Item 17

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.385.437/0001-19 - 19.385.437 IRANEIDE VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: CE	Sim	R\$ 29,9900	
41.622.110/0001-72 - 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA UF endereço: MA	Sim	R\$ 20,0000	
61.252.332/0001-58 - 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA UF endereço: MG	Sim	R\$ 30,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Exbom/road/Kapbom ou similares Modelo/versão: HDMI			
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO UF endereço: MA	Sim	R\$ 24,0000	
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 24,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ML Modelo/versão: ML			
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 24,0000	
15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 24,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Cabo Áudio E Vídeo - Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre, Aplicação: Vídeo Tv Projetores Dvds Receivers Sinais S-Vhs, Características Adicionais: Balanceado, Blindado E Flexível, Tipo Cabo: Hdmi, Conectores: Macho-Macho Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: MARCA PROPRIA			
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 24,0000	

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 11:23:55	55.806.036/0001-59	R\$ 23,9000
01/09/2025 às 12:26:31	19.385.437/0001-19	R\$ 22,2200
01/09/2025 às 12:43:03	19.385.437/0001-19	R\$ 19,9900
01/09/2025 às 13:55:08	15.724.019/0001-58	R\$ 23,8900
01/09/2025 às 13:58:59	55.261.686/0001-66	R\$ 35,0000
01/09/2025 às 13:59:34	61.252.332/0001-58	R\$ 16,8800
01/09/2025 às 13:59:52	27.050.408/0001-24	R\$ 20,0000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:00:45	O item 17 teve empate real para o valor 24,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/09/2025 às 14:00:45	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 61.252.332/0001-58	01/09/2025 às 14:24:57	Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora.
Sistema para o participante 61.252.332/0001-58	01/09/2025 às 14:25:04	Sr. Fornecedor 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA, CNPJ 61.252.332/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 15:25:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
Pelo participante 61.252.332/0001-58	01/09/2025 às 15:18:43	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:43 de 01/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA, CNPJ 61.252.332/0001-58.
Sistema para o participante 61.252.332/0001-58	01/09/2025 às 16:27:09	Vou verificar a proposta.
Sistema para o participante 61.252.332/0001-58	01/09/2025 às 16:29:41	Consegue encaminhar os documentos de habilitação até 17:00?
Sistema para o participante 61.252.332/0001-58	03/09/2025 às 14:35:15	Vou solicitar a documentação de habilitação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 61.252.332/0001-58	03/09/2025 às 14:35:31	Sr. Fornecedor 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA, CNPJ 61.252.332/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação da empresa. .
Pelo participante 61.252.332/0001-58	03/09/2025 às 15:14:47	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:14:47 de 03/09/2025. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA, CNPJ 61.252.332/0001-58.
Sistema para o participante 61.252.332/0001-58	03/09/2025 às 15:26:18	Aguarde um instante

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:00:45	Item com etapa aberta encerrada.
01/09/2025 às 14:00:45	Item teve empate real para o valor 24,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/09/2025 às 14:00:45	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 14:25:04	Fornecedor 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA, CNPJ 61.252.332/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:25:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
01/09/2025 às 15:18:43	Fornecedor 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA, CNPJ 61.252.332/0001-58 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 16:29:24	Fornecedor 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA, CNPJ 61.252.332/0001-58 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16,8800. Motivo: A proposta atende aos requisitos. .
03/09/2025 às 14:35:31	Fornecedor 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA, CNPJ 61.252.332/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação da empresa. .
03/09/2025 às 15:14:47	Fornecedor 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA, CNPJ 61.252.332/0001-58 finalizou o envio de anexo.
03/09/2025 às 15:28:21	Fornecedor 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA, CNPJ 61.252.332/0001-58 foi habilitado.
04/09/2025 às 11:16:47	Fornecedor 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA, CNPJ 61.252.332/0001-58 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 16,8800.
04/09/2025 às 11:17:21	Item homologado.

Item 18 - Conjunto Atualização Microcomputador

Conjunto Atualização Microcomputador Componentes: Mouse E Teclado Sem Fio 2.4ghz, Aplicação: Microcomputador, Características Adicionais: Teclado Com 107 Teclas Abnt2,Mouse Com 3 Botões

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 134,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 670,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.779.***_5 - ALEXANDER LOPES PINTO para 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93, melhor lance: R\$ 84,4500 (unitário) / R\$ 422,2500 (total)

Propostas do Item 18

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.385.437/0001-19 - 19.385.437 IRANEIDE VIEIRA DOS SANTOS UF endereço: CE	Sim	R\$ 199,9900	
33.279.320/0001-81 - 33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER UF endereço: GO	Sim	R\$ 89,0000	
41.622.110/0001-72 - 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA UF endereço: MA	Sim	R\$ 130,0000	
52.448.980/0001-93 - 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES UF endereço: SP	Sim	R\$ 134,1000	Proposta adjudicada
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 200,0000	
56.083.432/0001-68 - 56.083.432 ANDRE LUIZ SILVA DA COSTA UF endereço: SP	Sim	R\$ 134,0000	Proposta desclassificada
61.252.332/0001-58 - 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA UF endereço: MG	Sim	R\$ 150,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: BrasilPC/Lehmox/Exbom/Knup e similares Modelo/versão: sem fio			
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 134,1000	
33.529.762/0001-39 - C B SANTOS COMERCIO E SERVICOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 134,1000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 134,1000	
30.848.671/0001-78 - ELAINE NEVES DE MEDEIROS UF endereço: MG	Sim	R\$ 115,0000	
33.506.065/0001-62 - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 134,1000	
21.291.167/0001-29 - LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 134,0000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 134,0000	
15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 134,1000	
Descrição detalhada: Conjunto Atualização Microcomputador - Conjunto Atualização Microcomputador Componentes: Mouse E Teclado Sem Fio 2.4ghz, Aplicação: Microcomputador, Características Adicionais: Teclado Com 107 Teclas Abnt2,Mouse Com 3 Botões Marca/Fabricante: KMEXModelo/versão: KMEX			
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 134,1000	

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 08:01:08	33.529.762/0001-39	R\$ 88,9900
01/09/2025 às 08:44:54	30.848.671/0001-78	R\$ 110,0000
01/09/2025 às 12:10:53	30.848.671/0001-78	R\$ 97,0000
01/09/2025 às 12:18:30	19.385.437/0001-19	R\$ 129,9900
01/09/2025 às 13:55:08	15.724.019/0001-58	R\$ 129,9800
01/09/2025 às 13:59:32	56.083.432/0001-68	R\$ 88,8900
01/09/2025 às 13:59:33	52.448.980/0001-93	R\$ 88,9800
01/09/2025 às 13:59:35	33.529.762/0001-39	R\$ 88,8800
01/09/2025 às 13:59:36	56.083.432/0001-68	R\$ 88,7800

Data/hora	Participante	Lance
01/09/2025 às 13:59:37	52.448.980/0001-93	R\$ 88,8700
01/09/2025 às 13:59:37	61.252.332/0001-58	R\$ 87,0000
01/09/2025 às 13:59:37	33.529.762/0001-39	R\$ 88,7700
01/09/2025 às 13:59:39	52.448.980/0001-93	R\$ 86,9900
01/09/2025 às 13:59:41	56.083.432/0001-68	R\$ 86,9000
01/09/2025 às 13:59:41	33.529.762/0001-39	R\$ 86,9800
01/09/2025 às 13:59:42	52.448.980/0001-93	R\$ 86,8900
01/09/2025 às 13:59:43	56.083.432/0001-68	R\$ 86,7900
01/09/2025 às 13:59:43	61.252.332/0001-58	R\$ 85,0000
01/09/2025 às 13:59:44	52.448.980/0001-93	R\$ 86,7800
01/09/2025 às 13:59:45	56.083.432/0001-68	R\$ 84,9000
01/09/2025 às 13:59:45	33.529.762/0001-39	R\$ 84,9900
01/09/2025 às 13:59:46	52.448.980/0001-93	R\$ 84,8900
01/09/2025 às 13:59:47	56.083.432/0001-68	R\$ 84,7900
01/09/2025 às 13:59:49	33.529.762/0001-39	R\$ 84,7800
01/09/2025 às 13:59:50	52.448.980/0001-93	R\$ 84,7700
01/09/2025 às 13:59:50	56.083.432/0001-68	R\$ 84,6800
01/09/2025 às 13:59:52	52.448.980/0001-93	R\$ 84,6700
01/09/2025 às 13:59:52	27.050.408/0001-24	R\$ 100,0000
01/09/2025 às 13:59:53	33.529.762/0001-39	R\$ 84,6600
01/09/2025 às 13:59:53	56.083.432/0001-68	R\$ 84,5700
01/09/2025 às 13:59:53	52.448.980/0001-93	R\$ 84,6500
01/09/2025 às 13:59:55	52.448.980/0001-93	R\$ 84,5600
01/09/2025 às 13:59:57	56.083.432/0001-68	R\$ 84,4600
01/09/2025 às 13:59:58	52.448.980/0001-93	R\$ 84,4500
01/09/2025 às 13:59:59	56.083.432/0001-68	R\$ 84,3500

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2025 às 14:00:45	O item 18 teve empate real para os valores 134,0000 e 134,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/09/2025 às 14:00:45	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 56.083.432/0001-68	01/09/2025 às 14:25:13	Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 56.083.432/0001-68	01/09/2025 às 14:25:20	Sr. Fornecedor 56.083.432 ANDRE LUIZ SILVA DA COSTA, CNPJ 56.083.432/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 15:25:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
Pelo participante 56.083.432/0001-68	01/09/2025 às 14:26:08	Boa tarde
Pelo participante 56.083.432/0001-68	01/09/2025 às 14:34:58	Peço encarecidamente a desclassificação de minha proposta, pois foi cadastrado o produto/modelo errado , peço desculpas incomodo, Att
Sistema para o participante 56.083.432/0001-68	01/09/2025 às 15:25:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:25:00 de 01/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 56.083.432 ANDRE LUIZ SILVA DA COSTA, CNPJ 56.083.432/0001-68.
Sistema para o participante 52.448.980/0001-93	01/09/2025 às 16:33:54	Prezado, valor retornar amanhã, dia 02/09/2025 às 14:00
Pelo participante 52.448.980/0001-93	02/09/2025 às 14:22:44	Boa tarde tudo bem ?
Sistema para o participante 52.448.980/0001-93	03/09/2025 às 14:16:52	Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora.
Sistema para o participante 52.448.980/0001-93	03/09/2025 às 14:17:00	Sr. Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora..
Pelo participante 52.448.980/0001-93	03/09/2025 às 14:29:55	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:29:55 de 03/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93.
Sistema para o participante 52.448.980/0001-93	03/09/2025 às 14:54:25	Peço que aguarde um instante. Vou analisar a proposta
Sistema para o participante 52.448.980/0001-93	03/09/2025 às 14:58:01	Como a documentação de habilitação já foi analisada por meio do item 03, habilito a empresa.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
01/09/2025 às 14:00:45	Item com etapa aberta encerrada.
01/09/2025 às 14:00:45	Item teve empate real para os valores 134,0000 e 134,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/09/2025 às 14:00:45	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 14:25:20	Fornecedor 56.083.432 ANDRE LUIZ SILVA DA COSTA, CNPJ 56.083.432/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:25:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Boa tarde, Sr. Licitante. Solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 (uma) hora. .
01/09/2025 às 16:26:49	Fornecedor 56.083.432 ANDRE LUIZ SILVA DA COSTA, CNPJ 56.083.432/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 84,3500. Motivo: Empresa desclassificada por não encaminhar a proposta atualizada. .
03/09/2025 às 14:17:00	Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Sr. (a) Licitante, solicito a proposta atualizada, no prazo de 1 hora..
03/09/2025 às 14:29:55	Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 14:56:39	Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 84,4500. Motivo: A proposta atende aos requisitos do TR. .
03/09/2025 às 14:58:21	Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93 foi habilitado.
04/09/2025 às 11:16:47	Fornecedor 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ 52.448.980/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 84,4500.
04/09/2025 às 11:17:21	Item homologado.



SENADO FEDERAL

CONTRATO Nº 2025/0128

Que entre si celebram, de um lado, a **UNIÃO** por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, do outro, a empresa **EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA**, objetivando a **subscrição de licença para software Zoom Corporate**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA**, com sede na Quadra 08, Lote 09, Sala 201, Jardim Barragem 1, Águas Lindas de Goiás/GO, CEP: 72.920-022, telefone nº (61) 2017-2553, CNPJ-MF nº 60.746.892/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **RAYANE APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO**, CI. 08557803595, expedida pelo SNT, CPF nº 070.723.551-03, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90064/2025**, homologado pela Diretoria-Geral, documento digital nº 00100.113411/2025-01 do Processo nº 00200.021724/2024-16, incorporando o edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, documento digital nº 00100.110770/2025-06, a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dos Atos da Diretoria-Geral nº 14 de 2022 e 15 de 2022, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **subscrição de licença para software Zoom Corporate**, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato e do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

- I - manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;





SENADO FEDERAL

III - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;

IV – manter preposto para este contrato, que irá representá-la sempre que for necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo se houver autorização específica do SENADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem subrogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO – Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

PARÁGRAFO QUINTO – Os pleitos, reclamações e esclarecimentos formulados pela CONTRATADA deverão ser instruídos pelo SENADO no prazo de 30 (trinta) dias e decididos pela autoridade competente no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação de ambos os prazos caso necessário para o adequado deslinde da matéria.

PARÁGRAFO SEXTO – O prazo de instrução referido no Parágrafo Quinto desta cláusula somente terá início após a verificação por parte do Gestor da avença acerca dos pressupostos de admissibilidade do pedido previstos no art. 123 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A comunicação entre o SENADO e a CONTRATADA se dará por meio do seguinte e-mail: serman@senado.leg.br.

I – Para assuntos relacionados à gestão contratual, a comunicação deve-se dar pelo seguinte e-mail: ngacti@senado.leg.br.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O SENADO e a CONTRATADA se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente Contrato.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pelo SENADO, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento da presente avença.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao SENADO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

PARÁGRAFO QUINTO – Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste contrato e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA disponibilizará a licença, em uma única parcela, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As informações necessárias para o acesso ao aplicativo deverão ser disponibilizadas por *e-mail* enviado ao fiscal do contrato contendo todas as orientações que se fizerem pertinentes para viabilizar o uso das licenças.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após recebimento das informações de acesso, citados no parágrafo anterior, o fiscal do contrato providenciará junto à área requisitante e à CONTRATADA, se necessário, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a instalação do *software* contratado e os testes de utilização.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá enviar ao fiscal do contrato, por *e-mail*, o comprovante de emissão das licenças que deverá conter, necessariamente: os quantitativos e os tipos de licenças disponibilizados e as validades das licenças.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO QUARTO – As licenças deverão ser emitidas em nome do SENADO ou para usuários indicados pelos fiscais do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – O prazo de validade das licenças deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de sua emissão.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA fornecerá, de forma ilimitada e sempre que necessário, sem custo adicional, serviço de suporte técnico, especialmente em casos de indisponibilidade de acesso, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, horário de Brasília, preferencialmente por *e-mail* ou telefone.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Efetivada a disponibilização das licenças, o objeto será recebido:

I – Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, condicionado o seu recebimento ao envio do comprovante a que se refere o parágrafo terceiro.

II – Definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO OITAVO – Constatadas irregularidades nas licenças disponibilizadas, o SENADO poderá:

I - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à CONTRATADA providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

II - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a CONTRATADA fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO NONO – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de serviços considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.

I - Para esses fins, a CONTRATADA deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores unitários a seguir, conforme proposta da CONTRATADA, documento digital nº 00100.110770/2025-06, não sendo permitida em nenhuma hipótese a antecipação de pagamentos e o pagamento de serviços não executados ou executados de forma incompleta.

Item	Unidade	Quant.	Especificação	Preço Unitário Anual (R\$)	Preço Total Anual (R\$)
1	UND	37	Subscrição de Licença Anual software Zoom Corporativo	R\$ 1.300,00	R\$ 48.100,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total estimado do presente instrumento é de **R\$ 48.100,00** (quarenta e oito mil e cem reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento efetuar-se-á anualmente, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, condicionado ao termo de recebimento definitivo do objeto, conforme previsto no Parágrafo Sétimo da Cláusula Quarta, e à apresentação da garantia na forma da Cláusula Nona.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas previstas na Cláusula Décima Primeira.

PARÁGRAFO QUARTO – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do Parágrafo Segundo desta Cláusula poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SEXTO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no Parágrafo Segundo e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:





SENADO FEDERAL

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = i / 365 \quad I = 6 / 100 / 365 \quad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Após decorridos 12 (doze) meses de celebração deste contrato o preço poderá ser reajustado, desde que a extensão da vigência não seja atribuível exclusivamente à CONTRATADA, observada a variação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O primeiro reajuste levará em conta para fins de cálculo a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato, sendo que os reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O arredondamento dos preços reajustados deste contrato reger-se-á da seguinte forma, nos termos do Ato do Primeiro-Secretário nº 20, de 2010:

I – Para os valores utilizados em operações matemáticas de somatório serão utilizadas duas casas decimais e para aplicação de índices de correção monetária serão utilizadas sete casas decimais; e

II – Quando a casa decimal imediatamente posterior à definida no Inciso I deste Parágrafo for igual ou superior a cinco aumenta-se a casa decimal anterior em uma unidade, e quando for inferior a cinco permanecerá a mesma inalterada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167457 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2025NE002691, de 24 de junho de 2025.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia destinada a assegurar a plena execução do contrato, no valor de **R\$ 2.405,00** (dois mil, quatrocentos e cinco reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em uma das seguintes modalidades:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA deverá efetivar a prestação da garantia e formalizar a entrega do comprovante respectivo, exclusivamente por meio de registro no Serviço de Protocolo Administrativo do Senado Federal endereçado ao Gestor do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do início da vigência contratual, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa a ser apreciada pela Administração.

I – Quando a CONTRATADA optar pela modalidade prevista no inciso II do *caput*, o prazo para apresentação da garantia será de 1 (um) mês, contado da data da homologação da licitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer modificação no valor deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A partir do vencimento, utilização ou recálculo da garantia, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, para renová-la ou complementá-la, mediante justificativa a ser apreciada pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO – A garantia será liberada após a execução plena deste contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, de acordo com a legislação em vigor.

PARÁGRAFO QUINTO – A garantia a que se refere esta cláusula terá vigência durante todo o prazo de execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – O valor da garantia não poderá ser decrescente em função da execução gradual do contrato, nem poderá a garantia estar condicionada a elementos externos à relação entre o SENADO e a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A garantia, inclusive na modalidade seguro-garantia, deverá assegurar ressarcimento, indenização e pagamento de, no mínimo:

I – prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;





SENADO FEDERAL

II – multas aplicadas pelo SENADO à CONTRATADA;

III – prejuízos diretos causados ao SENADO decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA durante a execução do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – No caso de a CONTRATADA optar pelo seguro-garantia, deverá apresentar cobertura para todos os riscos elencados no Parágrafo Sétimo desta Cláusula, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA que prestar a garantia na modalidade caução poderá optar pelo seu parcelamento.

I – Autorizado pela Administração o parcelamento da garantia na modalidade caução, a empresa contratada poderá optar pela retenção mensal de seus créditos até a integralização do valor correspondente à garantia.

II – O parcelamento poderá ser feito em até 5 (cinco) prestações mensais e deverá observar o período de vigência remanescente do contrato, de modo que o valor a ser garantido esteja plenamente integralizado antes do encerramento da avença.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo alteração contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato e encaminhar à seguradora o respectivo documento que formalize a alteração para fins de emissão do respectivo endosso, devendo a CONTRATADA apresentar ao SENADO, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da formalização da alteração contratual, a comprovação da referida comunicação e a anuência da seguradora, sob pena de multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total remanescente deste contrato até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será aplicada, cumulativamente, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, para fins de configuração de “expectativa de sinistro”, o SENADO deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora tão logo ocorra a instauração do processo administrativo sancionatório.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo SENADO com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pela autoridade competente do Senado Federal promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008 e no Ato da Diretora-Geral nº 14 de 2022.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA será responsabilizada pelas condutas em desacordo com o disposto neste contrato ou no edital de licitação, sujeitando-se às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar; e

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de advertência será aplicada quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato e não for justificável a aplicação de penalidade mais grave.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção de impedimento de licitar e contratar consistirá em impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União por até 3 (três) anos e será aplicada, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, quando a CONTRATADA:

I - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - der causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar consistirá em impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos por um período mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos e será aplicada nas hipóteses do Parágrafo Segundo que justificam a aplicação de penalidade mais grave ou, ainda, quando a CONTRATADA:





SENADO FEDERAL

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO QUARTO – Em conjunto com as sanções dos Parágrafos Primeiro, Segundo ou Terceiro a autoridade competente poderá:

I - aplicar multa entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do contrato; e

II – determinar a rescisão unilateral do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

I - 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

II - 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

III - 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

PARÁGRAFO SEXTO - O SENADO avaliará se o atraso no adimplemento parcial ou total do objeto configura simples impontualidade, passível de multa moratória, ou inexecução do contrato, que sujeitará a CONTRATADA às demais sanções administrativas previstas, avaliando as circunstâncias do caso concreto e a utilidade ou aproveitamento do objeto para a administração.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das demais sanções previstas neste contrato.



**SENADO FEDERAL**

I - A multa compensatória não obsta a apuração e cobrança das perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – A não apresentação da documentação prevista no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta ou constatada qualquer irregularidade relativa às demais condições de habilitação e qualificação que ensejaram a presente contratação sujeitará a CONTRATADA à pena de advertência e na sua notificação para sanear o vício ou irregularidade.

I – O inadimplemento da obrigação no prazo assinalado na notificação sujeitará a CONTRATADA ao disposto nos incisos I e II do Parágrafo Quarto.

PARÁGRAFO NONO – O atraso na apresentação da garantia contratual prevista na Cláusula Nona sujeitará a CONTRATADA à multa moratória de 5% (cinco por cento) sobre a parcela do valor total do contrato correspondente ao período que este ficar com a garantia em aberto, considerando sempre o maior prazo constante na Cláusula de vigência, contando-se o prazo a partir da data limite para apresentação da garantia até o dia da efetiva prestação da garantia.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O atraso no adimplemento de outras obrigações acessórias, não previstas expressamente nos parágrafos anteriores, sujeitará a CONTRATADA à multa moratória de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, a critério do SENADO, observando-se os critérios constantes do Parágrafo Décimo Segundo e sem prejuízo das demais sanções.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Durante o período de 30 (trinta) dias previsto nos Parágrafos Quinto e Décimo, a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Nos processos de apuração de infrações, serão assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, observadas as disposições legais e regulamentares, e serão levados em consideração na aplicação das sanções:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os danos que dela provierem para o Senado Federal;

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

VI – a não reincidência da infração;





SENADO FEDERAL

VII – a atuação da CONTRATADA em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;

VIII – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – A multa moratória de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Em casos excepcionais, caso a multa moratória se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, em atendimento ao disposto no Parágrafo Décimo Segundo.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – A multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou recolhida por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo SENADO à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato pode ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do SENADO, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II – consensual, por acordo entre as partes; ou

III – determinada por decisão judicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão administrativa ou a consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início a partir de 8/8/2025 ou da data de sua celebração, o que ocorrer por último, e vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de emissão das subscrições das licenças, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 120 (cento e vinte) meses, a critério das partes e mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A vigência do contrato deverá coincidir com a data de validade das licenças do software, objeto desta contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso as partes não se interessem pela prorrogação deste contrato, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término da vigência contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando consultada, a manifestação positiva da CONTRATADA quanto ao interesse na prorrogação da vigência do contrato, nos termos do art. 422 do Código Civil, gera legítima expectativa para o SENADO quanto à assinatura do termo aditivo necessário à formalização da renovação da vigência.

PARÁGRAFO QUARTO – Em atenção ao Parágrafo anterior, exceto diante de fato superveniente e devidamente justificável, a recusa da CONTRATADA em assinar o termo aditivo de prorrogação de vigência manifestada após o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do encerramento da vigência do contrato poderá ensejar:

I - o enquadramento da ocorrência no inciso III do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 com a aplicação de multa na forma do inciso I do Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Primeira deste contrato.

II - conforme o interesse da Administração, a rescisão unilateral do contrato, de modo a, diante da impossibilidade prática de realização de novo procedimento licitatório, viabilizar a contratação do objeto remanescente do contrato nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUINTO – Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica definido o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.





SENADO FEDERAL

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

EXCLUSIVVE
CORPORATE BUSINESS
LTDA:60746892000104

Assinado de forma digital por
EXCLUSIVVE CORPORATE
BUSINESS
LTDA:60746892000104
Dados: 2025.07.01 20:27:16
-03'00'

RAYANE APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO
EXCLUSIVVE CORPORATE BUSINESS LTDA

TESTEMUNHAS:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\CONTRATO\EXCLUSIVVE - CT NOVO - 21724 2024 (A).docx



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	06/08/2025 12:20:32	
RODRIGO GALHA	06/08/2025 18:29:54	
ILANA TROMBKA	08/08/2025 15:39:39	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - 7º B - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010274-90.2024.4.04.8000**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, n.º 300, em Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.518.737/0001-19, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Zenone Szydoski, a seguir denominado TRF4, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico n.º 90008/2025**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA.**, com sede na ST/SCN QD. 05, BL A, N.º 50, Sala 1406, em Brasília - DF, CNPJ n.º 23.518.064/0001-29, endereço eletrônico licitacoes@xpon.com.br, representada pelo Sr. Aguinaldo Alves Barbosa, CPF n.º 234.903.811-49, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações da Lei n.º 14.133/2021, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de subscrição de licenças da Plataforma Zoom, com período de vigência de 3 (três) anos, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

1.2. O TRF4, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha n.º 300, Bairro Praia de Belas, CEP 90.010-395, será o Órgão responsável pelo gerenciamento, orientação e controle da presente licitação, bem como será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

1.2.1. São participantes os seguintes Órgãos:

- 1.2.1.1. SJRS: Seção Judiciária do Rio Grande do Sul;
- 1.2.1.2. SJSC: Seção Judiciária de Santa Catarina;
- 1.2.1.3. SJPR: Seção Judiciária do Paraná;
- 1.2.1.4. CJF: Conselho da Justiça Federal;
- 1.2.1.5. TRF2: Tribunal Regional Federal da 2ª. Região;
- 1.2.1.6. SJRJ: Seção Judiciária do Rio de Janeiro;
- 1.2.1.7. SJES: Seção Judiciária do Espírito Santo;
- 1.2.1.8. TRF5: Tribunal Regional Federal da 5ª. Região;
- 1.2.1.9. SJAL: Seção Judiciária de Alagoas;
- 1.2.1.10. SJCE: Seção Judiciária do Ceará.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso comprovada a vantajosidade dos preços, nos termos dispostos no art. 22, do Dec. n.º 11.462/2023.

2.1.1. Por ocasião de eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante entendimento consignado no Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DA PLATAFORMA ZOOM COM VIGÊNCIA DE 3 ANOS												
Subitem/Descrição	Quantitativo Máximo por Órgão											Preço Unitário (R\$)
	TRF4	SJRS	SJSC	SJPR	CJF	TRF2	SJRJ	SJES	TRF5	SJAL	SJCE	
1 - Zoom Enterprise Essentials para 500 usuários	-	-	-	-	-	200	860	-	70	-	50	2.212,00
2 - Zoom Enterprise Plus para 1.000 usuários	50	160	161	120	-	-	-	150	-	50	-	3.024,00
3 - Zoom Business	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	2.456,00
4 - Conexão H323/SIP	-	100	-	-	-	50	98	40	-	-	-	5.050,00
5 - Zoom Events para 500 usuários	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	45.595,00
6 - Zoom Events para 1.000 usuários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86.713,00
7 - Zoom Sessions para 500 usuários	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	31.889,00
8 - Zoom Sessions para 1.000 usuários	5	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	62.042,00

3.1. Os produtos/serviços serão adquiridos (ou solicitados) de acordo com a necessidade e conveniência do TRF4 e dos órgãos participantes, mediante expedição de Solicitações de Fornecimento, que serão encaminhadas à FORNECEDORA por telefone, correio eletrônico ou por meio de sistema disponibilizado pelo TRF4.

3.2. As quantidades e os prazos de entrega que vierem a ser solicitados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento.

3.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de

fornecimento em igualdade de condições.

4. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Para a gestão, acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução do objeto, o TRF4 designa:

4.1.1. no **TRF4**, como Gestor/Fiscal Requisitante do contrato, o Diretor de Tecnologia da Informação (dti@trf4.jus.br), para **Fiscal Técnico** do contrato, o Diretor do Núcleo de Áudio e Vídeo (numav@trf4.jus.br), e para **Fiscal Administrativo** do contrato, a Diretora do Núcleo de Cálculos e Preparo de Pagamentos, (ncpag@trf4.jus.br), cujas atuações se darão no interesse exclusivo da Administração. O Gestor e Fiscais poderão ser contatados diretamente no Prédio Sede do Tribunal, ou pelo telefone (51) 3213-3600.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. No prazo de validade desta Ata, aplicam-se as disposições constantes do Edital de origem, inclusive quanto às sanções.

5.2. A estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes obedecem às condições e os limites estabelecidos no art. 22, §4º do Decreto n.º 7.892/2013, qual seja, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3. Integram esta Ata, como anexos, a Proposta da Fornecedora (doc. 7899334) e o Relatório de Julgamento da Sessão do Pregão Eletrônico (doc. 7901242).

5.4. Fica eleita a Justiça Federal – Foro da Subseção Judiciária de Porto Alegre, para dirimir questões oriundas deste ajuste.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, através do Sistema Eletrônico de Informações do TRF4.



Documento assinado eletronicamente por **AGUINALDO ALVES BARBOSA**, **Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ZENONE SZYDLOSKI**, **Diretor-Geral**, em 11/07/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7901534** e o código CRC **70223E0C**.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE
VIDEOCONFERÊNCIA PARA SESSÕES REMOTAS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS
DO SENADO FEDERAL**

ATENÇÃO: Este Termo de Referência instrui nova contratação em substituição ao Contrato nº 128/2025, decorrente da impossibilidade de instrução tempestiva do processo de prorrogação por ausência de resposta da contratada. O novo contrato precisa estar assinado até 08/08/2026:





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

SUMÁRIO

1. Objeto da contratação	3
2. Forma de contratação	8
3. Requisitos do fornecedor	10
4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação	14
5. Modelo de gestão	14
6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto	15
7. Obrigações da Contratada	15
8. Regime de execução	16
9. Condições de recebimento do objeto	18
10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual.....	19
11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR	19
12. Forma de pagamento	19
13. Condições de reajuste	19
14. Garantia contratual.....	20
15. Plano de contratações.....	21
16. Responsável pela elaboração do TR	21
ANEXO I	22
1. Especificações técnicas do objeto	22
2. Critérios e práticas de sustentabilidade.....	23
ANEXO II.....	24
1. Valor estimado da contratação.....	24





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

TERMO DE REFERÊNCIA - (PRODASEN)

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de Solução de videoconferência para reuniões legislativas remotas realizadas pela SGM e realização de atividades educacionais pelo ILB, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) número 218/2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

A presente contratação é motivada pela possível inviabilidade de prorrogação do Contrato nº 2025/0128 — atualmente vigente, com término previsto para 29/08/2026 —, decorrente da ausência de resposta da contratada às reiteradas tentativas de contato do NGCTI. A data necessária para início da execução do novo ajuste é 30/08/2026, dia imediatamente subsequente ao término da vigência do contrato atual, sendo essencial que o processo esteja concluído até essa data para evitar a descontinuidade de serviço crítico utilizado por Senadores e servidores da Casa.

Considerando os projetos atualmente em execução que se beneficiam do uso satisfatório da ferramenta em questão, juntamente com a familiaridade da equipe em relação a esse software, o que elimina a necessidade de realizar treinamentos adicionais, o órgão técnico, juntamente com os órgãos demandantes, entende que a continuidade na utilização da plataforma Zoom Corporativa é a opção que melhor atende aos interesses públicos relacionados às videoconferências realizadas pela SGM e pelo ILB. Essa escolha está alinhada aos princípios de eficiência e economicidade, uma vez que a adoção de outra ferramenta resultaria em novos custos, tanto em termos de capacitação dos colaboradores quanto na migração dos processos existentes para uma nova plataforma. A manutenção da continuidade e eficácia dos serviços prestados, sem desafios significativos de adaptação, justifica, portanto, a indicação em favor da plataforma Zoom Corporativa.

1.2.1. Descrição da situação atual

Durante a pandemia de COVID-19, o Senado Federal implementou o Sistema de Deliberação Remota (SDR), por meio do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, para garantir a continuidade das atividades legislativas em um cenário de distanciamento social. O SDR alia tecnologia e funcionalidade, permitindo debates com vídeo e áudio, gravação das sessões e controle da palavra pelo presidente, além de assegurar a participação simultânea de até 600 conexões. Essa inovação foi essencial para a adaptação do parlamento, que também adquiriu licenças do software Zoom em caráter emergencial para viabilizar as reuniões virtuais, diante da impossibilidade de realizar contratações ordinárias.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

O SDR combina videoconferência com uma solução de votação eletrônica remota, garantindo segurança e transparência nos processos deliberativos. Os parlamentares podem registrar seus votos por meio de um aplicativo móvel, com autenticação via SMS, senha e registro fotográfico, atendendo aos requisitos técnicos e normativos estabelecidos. A ferramenta, inicialmente criada para atender às urgências da pandemia, consolidou-se como recurso indispensável ao funcionamento do Senado, possibilitando deliberações em situações excepcionais, como calamidades públicas ou emergências sanitárias.

Em 2021, foi realizado o processo licitatório para contratação da plataforma Zoom corporativo que deu origem ao Contrato 73/2021. Em dezembro de 2023, o contrato foi acrescido em 7 licenças para atender à demanda do ILB conforme instruído no processo 00200.011288/2023-96. Referido contrato encerrou-se em 29/08/2025. Em 2025, foi realizado novo processo licitatório (Pregão Eletrônico nº 90064/2025, Processo nº 00200.021724/2024-16), do qual resultou o Contrato nº 2025/0128, firmado em 08/08/2025 com a empresa Exclusivve Corporate Business LTDA (CNPJ nº 60.746.892/0001-04), no valor de R\$ 48.100,00, com vigência até 29/08/2026. Ao longo da execução do Contrato nº 2025/0128, o NGCTI foi notificado, por meio do Ofício nº 39/2026-SADCON (Processo nº 00200.001876/2026-64), para instruir os autos de prorrogação contratual e encaminhá-los à SADCON até 01/05/2026, conforme exigido pelo art. 83 do ADG nº 14/2022. Entretanto, as tentativas de contato e consulta formuladas pelo Senado Federal junto à contratada sobre seu interesse na renovação do ajuste não obtiveram resposta tempestiva, inviabilizando a instrução do processo de prorrogação e criando risco concreto de descontinuidade das atividades legislativas e educacionais dependentes da plataforma de videoconferência. Em face desse cenário, a Administração adotou medida preventiva, abrindo nova demanda (Demanda SENiC nº 218/2026) para instrução de novo processo licitatório, de modo a assegurar a continuidade da prestação do serviço independentemente do resultado da tentativa de renovação do contrato vigente.

Cabe destacar que o Ato da Comissão Diretora ATC 1/2023 que dispõe sobre a participação remota dos Senadores e das Senadoras nas sessões e reuniões do Senado Federal prescreve que será admitida, nos casos prescritos naquela norma, a participação remota dos Senadores e Senadoras por intermédio do uso de plataforma de videoconferência. Dessa forma, há a institucionalização do uso de plataformas de videoconferências no trabalho legislativo do Senado Federal.

A plataforma Zoom se consolidou como uma ferramenta indispensável no contexto do Senado Federal, sendo amplamente utilizada em diversas atividades legislativas e parlamentares. Sua implementação bem-sucedida abrange desde reuniões internas a sessões remotas, mostrando-se essencial para a continuidade dos trabalhos legislativos no contexto do desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, especialmente em cenários que demandam comunicação virtual eficiente. Além disso, os sistemas e a infraestrutura tecnológica do Senado foram configurados e otimizados para integrar-se perfeitamente com o Zoom, assegurando um ambiente robusto, seguro e alinhado às necessidades institucionais.

As equipes de suporte e os usuários finais, incluindo Senadores e assessores, já foram amplamente treinados e ambientados no uso do Zoom. Esse nível de capacitação reduz a curva de





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

aprendizado e diminui a necessidade de novos investimentos em formação, otimizando os recursos administrativos e técnicos. É importante destacar que o público que utiliza a ferramenta inclui Senadores da República, cuja atuação exige os mais altos padrões de qualidade, confiabilidade e segurança, especialmente considerando a sensibilidade das atividades desempenhadas e a necessidade de comunicação eficaz e confidencial.

O Zoom tem demonstrado eficiência operacional comprovada, suportando eventos de grande escala e complexidade, como audiências públicas, seminários, reuniões de comissões e sessões plenárias, com alta qualidade de áudio e vídeo. Funcionalidades avançadas, como votações e interpretação simultânea, tornam a ferramenta ainda mais adequada às necessidades do Senado. Além disso, a contratação do Zoom corporativo apresenta um custo de aquisição reduzido quando comparado a outras soluções similares no mercado, garantindo uma relação custo-benefício vantajosa sem comprometer a qualidade e as funcionalidades oferecidas.

A interrupção ou substituição da plataforma atualmente utilizada poderia comprometer a continuidade das atividades legislativas e parlamentares, gerando custos adicionais de adaptação e riscos de paralisação nos processos críticos do Senado. O Zoom também se destaca por atender aos rigorosos padrões de segurança e privacidade necessários para a transmissão de informações sensíveis e estratégicas, resguardando os dados e comunicações realizadas no âmbito institucional.

Outro ponto relevante é a flexibilidade da plataforma para atender a demandas futuras, como a ampliação do número de usuários ou a adaptação a novos cenários tecnológicos, assegurando a perenidade do investimento e a adequação às necessidades institucionais. Essa característica é fundamental para garantir que a solução contratada permaneça eficiente e relevante ao longo do tempo.

Ademais, a contratação do Zoom corporativo está em plena consonância com os objetivos estratégicos do Senado Federal, que incluem a modernização de processos e a utilização de tecnologias avançadas para aprimorar a eficiência e a transparência das atividades legislativas. A adoção dessa ferramenta é, portanto, uma escolha fundamentada em critérios técnicos, econômicos e estratégicos, alinhados aos melhores interesses da Administração.

1.2.2. Análise de Alternativas

O desenvolvimento interno de uma solução própria para videoconferências oferece como vantagem flexibilidade para customizações, permitindo aderência às necessidades específicas do Senado Federal. No entanto, essa alternativa apresenta desafios significativos, como prazos longos de conclusão e custos elevados, além da necessidade de alocar profissionais do Prodasen, que já enfrenta uma redução no quadro de analistas. Esse cenário exigiria também investimentos substanciais em infraestrutura local e constante atualização tecnológica, aumentando a complexidade de gestão. Além disso, os custos fixos para manter a solução tornam a alternativa menos atrativa em termos de eficiência e economicidade, principalmente considerando que a tecnologia de videoconferência evolui rapidamente.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

De maneira similar, a utilização de software livre, apresenta custos iniciais reduzidos, já que o código-fonte é gratuito e permite customizações para atender a demandas específicas. Apesar disso, essa abordagem requer uma equipe técnica dedicada para manutenção, suporte e evolução do sistema, o que pode se tornar oneroso no longo prazo. A arquitetura do software livre pode ser incompatível com as tecnologias internas do Prodasen, demandando capacitação adicional dos servidores, o que aumenta os custos indiretos. Outro ponto crítico é a descontinuidade de suporte por parte da comunidade desenvolvedora, representando um risco elevado para a continuidade dos serviços. Assim, apesar do potencial para economia inicial, o modelo compartilha desafios similares ao desenvolvimento interno, especialmente em relação à sustentabilidade e ao esforço de gestão.

Nesse contexto, a adoção de uma solução SaaS (Software as a Service) surge como a alternativa mais vantajosa. Esse modelo elimina a necessidade de investimentos em infraestrutura local, reduzindo custos fixos e simplificando a gestão tecnológica. Com o SaaS, a equipe do Prodasen pode direcionar seu tempo e recursos para atividades mais estratégicas, em vez de se preocupar com a manutenção de hardware e software locais. Além disso, o modelo garante alta escalabilidade, permitindo ajustar a solução rapidamente às variações de demanda sem novos investimentos em equipamentos. Os custos são previsíveis, promovendo eficiência orçamentária e alinhamento com as diretrizes institucionais.

Dentro da modalidade SaaS, conforme explicado na seção 1.2.1, a manutenção do Zoom Meetings como solução de videoconferência para o SDR e ILB é a escolha mais adequada para o Senado Federal. Essa ferramenta não apenas atende às demandas funcionais e técnicas, como também oferece estabilidade, suporte contínuo e integração comprovada com os sistemas internos. A solução minimiza riscos operacionais e administrativos, garantindo qualidade, eficiência e economicidade para as sessões legislativas, além de permitir flexibilidade para futuras adaptações. Por isso, é a alternativa recomendada para manter a continuidade e a modernização dos trabalhos legislativos.

1.2.3. Justificativa para a quantidade a ser contratada

No tocante à quantidade, é importante destacar que cada colegiado da casa deve ter autonomia para o agendamento de suas reuniões remotas de forma independente dos demais. Desta forma, a quantidade indicada refere-se a 37 (trinta e sete) licenças de uso, 30 para a SGM e 7 para o ILB, assim distribuídas:

SGM

- 02 licenças para uso nas sessões e reuniões remotas no plenário do Senado e no plenário virtual (Prodasen);
- 15 licenças para uso pelas comissões permanentes do Senado Federal;
- 05 licenças para uso pelas comissões temporárias do Senado Federal;
- 05 licenças para as reuniões de comissões mistas do Congresso Nacional;
- 03 licenças para uso nas reuniões de Conselhos e Órgãos, inclusive reuniões de frentes e grupos parlamentares que demandam recurso de tradução simultânea.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

Eventual aprovação de quantidade de licenças menor do que as acima especificadas pode limitar o pleno funcionamento dos colegiados parlamentares no que diz respeito à simultaneidade de reuniões.

ILB

- 02 licenças para a Coordenação de Educação Superior, atendendo às áreas de pós-graduação, pesquisa e extensão;
- 02 licenças para a Coordenação de Treinamento, destinadas às salas de ensino híbrido;
- 01 licença para a Coordenação do Programa Interlegis e Relações Institucionais;
- 02 licenças para a Coordenação de Tecnologia da Informação, destinadas a eventos realizados no Auditório ACM e reuniões do ILB.

A quantidade ora indicada corresponde ao mesmo quantitativo contratado no Contrato nº 2025/0128, em vigor até 29/08/2026, visando assegurar a plena continuidade das atividades legislativas e educacionais sem redução da capacidade operacional já consolidada nas áreas usuárias.

1.2.4. Resultados esperados com a contratação

A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo garantir uma continuidade das videoconferências realizadas nas Sessões e Reuniões legislativas, além das videoconferências realizadas pelo ILB, para atender, respectivamente, os objetivos de realização de Sessões e Reuniões virtuais e ações educacionais virtuais.

Para essa finalidade, entende-se que, considerando uma perspectiva de custo-benefício, a contratação do objeto em tela é a que melhor atende à Administração, pois a ferramenta ZOOM, que já é utilizada pela SGM e pelo ILB, demonstrou-se eficiente e adequada para a realização das Sessões e Reuniões legislativas on-line, assim como, para realização de ações educacionais on-line.

Considera-se, ainda, que as especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame, uma vez que a indicação de marca específica encontra amparo no art. 41, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de manutenção de compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração, conforme detalhado no Anexo I.

1.2.5. Número do contrato vigente ou vencido

Contratos que serão substituídas com a contratação:





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

Nº Contrato	Objeto	Término da vigência
0128/2025	Subscrição de licença para software Zoom Corporate, durante 12 (doze) meses consecutivos.	29/08/2026

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade “Pregão”, em sua forma eletrônica, para a aquisição do objeto deste Termo de Referência, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. O Órgão Técnico também entende não ser possível incluir essa contratação juntamente com outras contratações em curso ou programadas da Casa como item autônomo devido à diferença do objeto a ser contratado com demais objetos de outras demandas. Também não é prática de mercado as empresas concorrentes oferecerem a plataforma Zoom Corporate juntamente com outros produtos, motivo pelo qual não se espera que os licitantes concorrentes o ofertem juntamente com outras soluções de modo a proporcionar preços mais concorrentes. Também não foi encontrada demanda similar ao objeto deste documento de modo a propiciar a inclusão da plataforma Zoom Corporate como item autônomo. Por fim, não foram encontradas Atas de Registro de Preço específicas para esse objeto as quais o Senado possa aderir e, também, não há Ata de Registro de Preços vigente no Senado Federal para a aquisição do objeto deste Termo de Referência, o que significa que a aquisição desse item passa necessariamente por uma nova contratação.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.3.2. A não adoção do Sistema de Registro de Preços se dá em virtude do bem não ter suas entregas parceladas, não possuir necessidade de contratações frequentes, não ser remunerado por unidade de medida ou em regime de tarefa, não ser para atendimento de mais de um órgão ou entidade, ou então a programas de governo, e tem seu quantitativo previamente conhecido.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Será adotado o critério de julgamento o ‘menor preço’, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.2. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Será adotado como critério de adjudicação “por item”, tendo em vista a existência de um único item a ser licitado e este critério estar de acordo com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União c/c art. 40, inciso V, alínea “b”, e §3º; e art. 47, inciso II, e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão de se tratar de uma contratação de baixa complexidade e baixo vulto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será permitida a subcontratação.

2.7.2. O objeto da presente contratação consiste na subscrição de licenças de software comercial de prateleira, distribuídas diretamente pelo fabricante ou por seus revendedores autorizados, em modelo SaaS (Software as a Service). Trata-se de objeto de baixa complexidade, indivisível por natureza e de execução unitária, cuja entrega se dá pela simples disponibilização das credenciais de acesso às licenças contratadas. Não há, portanto, etapas técnicas especializadas que demandem a participação de terceiros distintos da contratada para a execução do ajuste, nem qualquer parcela do objeto que justifique a transferência de responsabilidades a outrem. A admissão de subcontratação, nesse contexto, não traria ganho técnico ou operacional algum, podendo, ao contrário, dificultar a responsabilização contratual em caso de eventual inadimplemento, na medida em que introduziria um intermediário adicional na cadeia de execução sem necessidade demonstrada.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.8.2. Não há óbice à aplicação do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens/grupos cujo valor estimado se encontre abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação poderá ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

2.9. Direito de preferência

2.9.1. Não se aplica, considerando tratar-se da contratação de subscrição de um software produzido fora do Brasil.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Necessidade de vistoria

3.1.1. Por se tratar de software que executa exclusivamente na nuvem (SaaS), não será necessário abrir a oportunidade de vistoria nas dependências do Senado.

3.2. Capacidade Técnica

3.2.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente TR não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.2.2. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam comprovação de capacidade específica.

3.2.3. A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que já executou, por período não inferior a 12 (doze) meses, fornecimento de licenças corporativas de software, em modelo SaaS, subscrição, nuvem ou modalidade equivalente, compatível em quantidade e características com o objeto licitado.

3.2.3.1. Justificativas para os requisitos de qualificação técnica operacional: A exigência de qualificação técnica operacional fundamenta-se no art. 18, IX, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º, II e §5º, do Anexo III do ADG nº 14/2022, e destina-se a verificar a experiência prévia da licitante no fornecimento de objeto compatível com o aqui contratado.

3.2.3.1.1. Parcela de maior relevância e valor significativo: O objeto desta contratação é unitário e indivisível, consistindo no fornecimento de subscrições anuais de licenças corporativas de software





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

em modelo SaaS, nuvem ou equivalente. A integralidade do objeto constitui a parcela de maior relevância, razão pela qual o atestado deve demonstrar experiência nessa modalidade específica de licenciamento corporativo contínuo.

3.2.3.1.2. Padrão qualitativo: Exige-se experiência no fornecimento de licenças corporativas de software em modelo SaaS, subscrição, nuvem ou equivalente, destinadas a uso institucional, empresarial ou corporativo. O critério foi calibrado para abranger soluções de videoconferência, comunicação, colaboração, produtividade, segurança ou gestão, sem exigir identidade com a plataforma específica objeto do contrato, de modo a ampliar a competitividade sem comprometer a verificação da aptidão essencial do fornecedor para a obrigação contratual — que é a disponibilização e manutenção de licenças corporativas em escala organizacional ao longo do período contratual. Não se exige comprovação de ativação, implantação, suporte ou integração da solução, elementos que extrapolam a obrigação central desta contratação.

3.2.3.1.3. Padrão temporal: O período mínimo de 12 (doze) meses corresponde à duração do próprio ciclo de licenciamento contratado (subscrição anual), assegurando que a licitante comprove capacidade de sustentação da obrigação de fornecimento ao longo de período equivalente ao do contrato a ser celebrado.

3.2.3.1.4. Quantitativo mínimo: O mínimo de 18 (dezoito) licenças, usuários, contas, assinaturas ou unidades equivalentes corresponde a aproximadamente 49% das 37 unidades a serem contratadas, em observância ao limite de 50% estabelecido pelo art. 67, §2º, da Lei nº 14.133/2021. Esse patamar assegura que a licitante demonstre experiência em escala organizacional comparável ao objeto pretendido, sem criar barreiras que restrinjam desnecessariamente a competição.

3.2.3.2. Características da solução similar

3.2.3.2.1. Quanto às características, considera-se similar o fornecimento de licenças corporativas de software, não necessariamente idênticas à solução objeto da presente contratação, desde que destinadas a uso institucional, empresarial ou corporativo.

3.2.3.2.2. Poderão ser aceitos, para fins de comprovação de similaridade, atestados relativos ao fornecimento de licenças de software em modelo SaaS, subscrição, nuvem ou modalidade equivalente, tais como soluções de videoconferência, comunicação, colaboração, produtividade, segurança, gestão, administração de sistemas ou outras soluções corporativas de software.

3.2.3.2.3. Não será exigida comprovação de experiência prévia em ativação, implantação, administração, suporte técnico, integração ou sustentação da solução, sem prejuízo de tais elementos poderem ser considerados pela Administração para melhor compreensão da compatibilidade do atestado apresentado.

3.2.3.3. Quantitativo mínimo

3.2.3.4. Quanto à quantidade, o(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar o fornecimento anterior de, no mínimo, 18 (dezoito) licenças, usuários, contas, assinaturas ou unidades equivalentes de licenciamento corporativo.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

3.2.3.5. Para fins de equivalência, poderá ser considerada a métrica de licenciamento adotada na contratação anterior comprovada, tais como licenças, usuários, contas, assinaturas, seats, hosts ou unidade comercial equivalente.

3.2.3.6. Comprovação do período mínimo:

3.2.3.6.1. Para a comprovação do período mínimo de 12 (doze) meses, será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica, desde que se refiram a períodos consecutivos e não concomitantes, quando utilizados para demonstrar o lapso temporal mínimo exigido.

3.2.3.6.2. Também poderá ser aceito atestado referente ao fornecimento de licenças ou subscrições com vigência mínima de 12 (doze) meses, ainda que a entrega ou ativação comercial tenha ocorrido em momento único, desde que demonstrado que o objeto contratado correspondeu a licenciamento anual ou por período equivalente.

3.2.3.7. Documentos complementares:

3.2.3.7.1. Caso necessário, e mediante solicitação formal do Pregoeiro ou da equipe de apoio, as licitantes deverão disponibilizar informações e documentos complementares necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, tais como cópia do contrato, nota fiscal, ordem de fornecimento, comprovante de quantitativo licenciado ou outro documento que permita verificar as características e quantidades do fornecimento executado.

3.2.4. Qualificação econômico-financeira

3.2.4.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.2.2.3 A exigência de qualificação econômico-financeira acima é razoável, uma vez que visa demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, atende o disposto no art. 69 da Lei 14.133/2021 e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021.

3.3. Necessidade de apresentação de amostras

3.3.1. O procedimento de apresentação de amostras por parte da licitante vencedora não se aplica ao objeto desta contratação.

3.4. Condições de aceitabilidade da proposta

3.4.1. Comprovação simplificada de acesso à solução ofertada

3.4.1.1. Justificativa

3.4.1.1.1. A presente exigência tem fundamento no inciso IV do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a solicitar, motivadamente, documento que assegure a execução do contrato





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

no caso de licitante revendedor ou distribuidor. Trata-se, portanto, de condição de aceitabilidade da proposta nos termos da distinção estabelecida entre os arts. 41 e 67 da referida Lei.

3.4.1.1.2. A exigência se justifica pela natureza do objeto contratado: licenças corporativas do software Zoom Corporate, solução proprietária comercializada exclusivamente por meio de rede de canais autorizados pela desenvolvedora. A Zoom Video Communications opera com um modelo estruturado de distribuição por parceiros e revendedores credenciados — o chamado Zoom Partner Program —, pelo qual apenas empresas formalmente habilitadas junto à desenvolvedora estão autorizadas a comercializar suas licenças corporativas. A relação de parceiros autorizados pode ser consultada no sítio oficial da desenvolvedora, em <https://partner.zoom.com/partner-locator/>.

3.4.1.1.3. Sem a verificação prévia dessa condição, existe risco concreto de que a licitante vencedora não detenha acesso legítimo ao canal de fornecimento das licenças, inviabilizando a entrega do objeto dentro do prazo contratual e comprometendo a continuidade das atividades que necessitam da ferramenta.

3.4.1.2. Requisito

3.4.1.2.1. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar documento que demonstre possuir condições regulares de fornecimento da solução ofertada, diretamente ou por meio de fabricante, desenvolvedor, distribuidor, representante, parceiro comercial, marketplace oficial ou canal equivalente. A comprovação poderá ser feita por meio de um ou mais dos seguintes documentos:

3.4.1.2.1.1. Declaração do fabricante, desenvolvedor, distribuidor ou representante;

3.4.1.2.1.2. Proposta comercial, cotação ou documento equivalente emitido por fabricante, desenvolvedor, distribuidor ou canal de fornecimento;

3.4.1.2.1.3. Comprovação de cadastro da licitante como parceira, revendedora, integradora ou canal comercial;

3.4.1.2.1.4. Documento extraído de portal oficial do fabricante, desenvolvedor ou distribuidor;

3.4.1.2.1.5. Nota fiscal, pedido, ordem de compra ou documento comercial que demonstre fornecimento regular da solução;

3.4.1.2.1.6. Outro documento equivalente, desde que suficiente para demonstrar a aptidão da licitante para fornecer as licenças contratadas.

3.4.1.2.1.7. Não será exigido que a licitante seja revendedora direta ou exclusiva do fabricante/desenvolvedor, sendo admitido o fornecimento por meio de cadeia comercial regular.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de contrato, tendo em vista que a contratação objetiva a prestação de serviço de assinatura de licenças, para o qual há o interesse da área requisitante na continuidade do serviço, que se dará em forma de prorrogação contratual.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. A vigência do contrato decorrente deste Termo de Referência terá duração de 12 (doze) meses consecutivos, a contar de 28 de agosto de 2026, data de emissão das subscrições das licenças, podendo ser prorrogado até o limite de 120 (cento e vinte) meses, a critério das partes e mediante termo aditivo, observado o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.2. A emissão das subscrições das licenças objeto desta contratação ocorrerá em 28 de agosto de 2026, admitida, excepcionalmente, a sobreposição de 2 (dois) dias com a vigência das licenças atualmente vigentes ao amparo do Contrato nº 2025/0128, cujo encerramento está previsto para 29 de agosto de 2026. A sobreposição ora admitida é estritamente necessária à garantia da continuidade ininterrupta do serviço, tendo em vista o risco concreto de descontinuidade decorrente da ausência de resposta da contratada atual às tentativas de contato do NGCTI, conforme demonstrado no item 1.2 deste Termo de Referência.

4.2.3. A caracterização do serviço objeto deste TR como sendo de prestação continuada se deve à necessidade permanente e institucionalizada da plataforma de videoconferência nas atividades legislativas e educacionais do Senado Federal, conforme demonstrado no item 1.2.

4.2.4. A vigência do contrato decorrente deste Termo de Referência deverá coincidir com a data de validade das licenças do software, objeto dessa contratação.

4.2.5. Caso as partes não se interessem pela prorrogação do contrato, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término da vigência contratual.

4.2.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. O papel do Gestor do Contrato será desempenhado pelo setor NGCTI. O Fiscal Técnico designado será o setor SERMAN.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por meio da seguinte caixa de e-mail: serman@senado.leg.br.

5.2.2. Para assuntos relacionados à gestão contratual, a comunicação deve-se dar pela seguinte caixa de e-mail: ngcti@senado.leg.br.

5.2.3. Após a assinatura do contrato, a Contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, indicar formalmente preposto responsável pelo acompanhamento da execução contratual, informando nome completo, endereço de e-mail e número de telefone para contato.

5.2.4. Toda comunicação formal do SENADO dirigida à Contratada, inclusive consultas sobre o interesse na prorrogação do ajuste nos termos do art. 83 do ADG nº 14/2022, deverá ser respondida pela Contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento. O descumprimento reiterado desta obrigação poderá, a critério da Administração, ser enquadrado como inexecução parcial do contrato para fins de aplicação das sanções previstas no Capítulo de Penalidades deste Termo de Referência.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. A CONTRATADA disponibilizará as subscrições das licenças objeto desta contratação, em parcela única, imprerivelmente em 28 de agosto de 2026.

6.1.1. A emissão das subscrições em 28 de agosto de 2026 implica sobreposição de 2 (dois) dias com as licenças atualmente vigentes no âmbito do Contrato nº 2025/0128, cujo encerramento está previsto para 29 de agosto de 2026, nos termos e com a justificativa constante do item 4.2.2 deste Termo de Referência, tendo em vista o risco concreto de descontinuidade do serviço em razão da ausência de resposta da contratada atual às tentativas de contato do NGCTI, conforme descrito no item 1.2.

6.1.2. A validade das novas licenças iniciar-se-á na data de sua emissão, nos termos do item 6.1.1.

7. Obrigações da Contratada

7.1. São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

7.1.1. Manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

7.1.3. Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4. Manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário.

7.1.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

7.1.6. Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.7. Não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

7.2. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. Regime de execução

8.1. Após a assinatura do contrato, deverá ser realizada reunião inicial de alinhamento, a ser agendada pela Gestão do contrato em até 5 dias úteis após a assinatura, com o objetivo de estabelecer os procedimentos operacionais para a execução do objeto contratado.

8.2. A reunião deverá contar com a participação de representantes da contratada, da área requisitante, da fiscalização do contrato e da gestão contratual, podendo ainda participar outras pessoas ou unidades que o Senado Federal julgar necessárias.

8.3. Na reunião de alinhamento, a contratada deverá apresentar, dentre outros aspectos relevantes para a execução do contrato:

8.3.1. Os procedimentos técnicos necessários para a migração ou transição das licenças, quando aplicável;

8.3.2. O planejamento das atividades relacionadas à implantação ou ativação das licenças;

8.3.3. Se será necessário a instalação de executáveis na máquina cliente;

8.3.4. Eventuais riscos associados à transição e respectivas medidas de mitigação.

8.3.5. A contratada deverá apresentar, na mesma oportunidade, os dados de contato do responsável técnico ou equipe técnica designada para atendimento ao contrato, incluindo, no mínimo, nome,





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

telefone e endereço de correio eletrônico, para fins de comunicação operacional com a fiscalização e a área demandante.

8.4. Considerando que a solução é um Software as a Service (SaaS), as informações necessárias para o acesso ao aplicativo deverão ser disponibilizadas por e-mail enviado ao fiscal do contrato contendo todas as orientações que se fizerem pertinentes para viabilizar o uso das licenças.

8.5. Após o recebimento dos dados informados no item anterior, o fiscal providenciará junto à área requisitante e à Contratada (se necessário), no prazo de até 5 dias úteis, a instalação do software contratado e os testes de utilização.

8.6. A CONTRATADA deverá enviar ao fiscal do contrato por e-mail o comprovante de emissão das licenças que deverá conter, necessariamente:

8.6.1. Os quantitativos disponibilizados;

8.6.2. Os tipos de licenças disponibilizadas;

8.6.3. As validades das licenças;

8.6.4. A identificação dos usuários, dispositivos ou unidades às quais as licenças forem designadas, quando aplicável.

8.7. As licenças deverão ser emitidas em nome do Senado Federal ou para usuários indicados pelos fiscais do contrato.

8.8. O prazo de validade das licenças deverá ser de, no mínimo, 12 meses, a contar da data de sua emissão.

8.9. Constatadas irregularidades nas licenças entregues, o SENADO poderá:

8.9.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à Contratada providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

8.9.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Contratada fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.10. Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

8.11. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.

8.11.1. Para os fins no item acima, a contratada deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

8.11.2. A CONTRATADA fornecerá, de forma ilimitada e sempre que necessário, sem custo adicional, serviço de suporte técnico, especialmente em casos de indisponibilidade de acesso, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h30, no horário de Brasília, preferencialmente por e-mail ou telefone.

8.11.3. A contratada deverá prestar apoio técnico na transição entre as licenças anteriormente utilizadas e as novas licenças fornecidas no âmbito do contrato, incluindo, quando aplicável, a migração de bases de dados, configurações, perfis de usuários e demais parâmetros operacionais, garantindo a integridade e disponibilidade das informações.

8.11.4. Quando do término do contrato, a contratada deverá colaborar com os esforços de migração das licenças, quando acionada pelo Senado, prestando o suporte técnico necessário para assegurar a transição entre contratos sem indisponibilidade da solução.

8.11.5. Em caso de prorrogação da validade das licenças por meio de aditivo contratual, a nova vigência deverá iniciar-se no dia imediatamente subsequente ao término da vigência anterior, assegurando continuidade ininterrupta da solução contratada, sem sobreposição de períodos de validade e sem ocorrência de descontinuidade nos serviços.

9. Condições de recebimento do objeto

9.1. Efetivada a disponibilização das licenças, o objeto será recebido:

9.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, condicionado o seu recebimento ao envio do comprovante a que se refere o item 8.6.

9.1.2. Definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto)

10.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

10.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta de edital.

11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR

11.1. Não será utilizado instrumento de medição de resultado, tendo em vista que o objeto da presente contratação consiste na disponibilização de licenças de software em modelo SaaS, cuja entrega é integral e verificável de forma objetiva no ato do recebimento, sem prestação de serviços que demande avaliação periódica de níveis de desempenho.

12. Forma de pagamento

12.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual.

13. Condições de reajuste

13.1. O preço poderá ser reajustado após 12 (doze) meses contados da data de celebração do contrato.

13.2. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI) ou, na impossibilidade e de se utilizar esse, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

13.3. O primeiro reajuste levará em conta para fins de cálculo a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato, sendo que os reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

14. Garantia contratual

14.1. Será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 para a presente contratação, não obstante o valor estimado se encontrar abaixo do limite previsto no inciso I do §2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, em razão das circunstâncias concretas desta contratação, que afastam a aplicação da dispensa e justificam a exigência da garantia, conforme fundamentado nos itens seguintes.

14.2. A garantia deverá ser prestada no percentual de 5 % (cinco por cento) do valor global do contrato decorrente deste TR.

14.3. O percentual fixado se justifica com base nos seguintes elementos concretos, nos termos do §3º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.

14.3.1. Gravidade e extensão dos prejuízos potenciais em caso de descumprimento contratual: O objeto desta contratação — licenças do software Zoom Corporate — integra o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal, institucionalizado pelo Ato da Comissão Diretora nº 7/2020 e pelo ATC nº 1/2023, que admite a participação remota de Senadores e Senadoras nas sessões e reuniões da Casa. A interrupção do serviço implicaria diretamente na impossibilidade de realização de sessões e reuniões legislativas remotas e híbridas, comprometendo o exercício do mandato parlamentar e a continuidade das atividades do Instituto Legislativo Brasileiro — ILB. Trata-se, portanto, de serviço cujo inadimplemento produz prejuízos de natureza institucional que transcendem o mero impacto financeiro.

14.3.2. Histórico de inadimplemento contratual verificado no contrato precedente: A presente contratação tem origem na provável impossibilidade de prorrogação do Contrato nº 2025/0128, firmado com a empresa Exclusivve Corporate Business LTDA (CNPJ nº 60.746.892/0001-04), em razão da ausência de resposta da contratada às reiteradas tentativas de contato pelo NGCTI sobre o interesse na renovação do ajuste, não obstante a notificação formal encaminhada por meio do Ofício nº 39/2026-SADCON (Processo nº 00200.001876/2026-64), que fixou prazo até 01/05/2026 para instrução dos autos de prorrogação. Esse comportamento configurou descumprimento das obrigações de comunicação contratual, inviabilizou a instrução tempestiva do processo de prorrogação e criou risco concreto de descontinuidade do serviço, obrigando a Administração a iniciar novo processo licitatório em caráter preventivo. O histórico de não responsividade registrado no contrato substituído constitui elemento objetivo e específico que justifica a adoção de garantia como instrumento de proteção da continuidade do serviço e de responsabilização contratual.

14.3.3. Impactos inerentes ao não cumprimento das obrigações decorrentes do futuro contrato: Em razão da natureza do objeto — licenças em modelo SaaS, de entrega integral e de validade anual —, qualquer interrupção no fornecimento ou recusa de renovação sem prazo suficiente para nova contratação geraria descontinuidade imediata nas atividades legislativas e educacionais dependentes da plataforma, sem possibilidade de mitigação técnica de curto prazo, dado o nível de integração da





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

solução com os sistemas e processos internos do Senado Federal, conforme demonstrado no item 1.2 deste Termo de Referência.

14.4. A exigência de garantia, portanto, não decorre apenas do não enquadramento nas hipóteses de dispensa, mas encontra fundamento em elementos concretos e verificáveis que demonstram a necessidade de proteção do interesse público, em conformidade com o §3º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.

15. Plano de contratações

15.1. O número do item referente ao Plano de Contratações 2026 é 20260275

16. Responsável pela elaboração do TR

(Assinado eletronicamente)

Fernando Rodrigues Ferreira

Coordenador da Coordenação de Atendimento – (PRODASEN/COATEN)

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Ana Valéria Araújo de Assis Monção

Gestora do NGCTI (DGER/DIRECON/NGCTI)

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Luis Henrique Forchesatto

Fiscal Técnico (DGER/PRDSTI/COATEN/SERMAN)





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Gleison Carneiro Gomes

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (PRODASEN)

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

1.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATSER
1	37 (trinta e sete)	Unidade	Subscrição da licença anual (12 meses) para software Zoom Corporate, prorrogável por até 10 anos.	27502

1.2. A escolha de uma alternativa em específico de mercado para solucionar a demanda da Área Requisitante encontra respaldo na Nova Lei de Licitações (14.133/2021):

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

1.2.1. Na descrição da necessidade, tem-se os seguintes argumentos:

1.2.1.1. A solução de software (Plataforma Zoom) vem sendo utilizada pela Casa desde 2020;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

1.2.1.2. A solução foi incorporada nos procedimentos internos das Áreas Legislativa, Parlamentar e ILB, passando a fazer parte dos processos internos;

1.2.1.3. As Áreas mencionadas utilizam a solução desde então, havendo desenvolvido conteúdo dentro da plataforma e consolidado o conhecimento acerca de suas funcionalidades.

1.2.1.4. Em virtude da incorporação da solução nos processos internos, esta passou a se tornar o padrão utilizado pelos Senadores, Assessores, pelos Servidores da SGM e do ILB.

1.2.2. Por estes motivos, este Órgão Técnico entende que é compatível com a legislação vigente, mencionada acima, a indicação de solução de marca específica para esta demanda a ser contratada conforme preconiza o artigo 41, parágrafo I, alínea “b”, que traz essa possibilidade quando da necessidade de se manter compatibilidade da solução com padrões já adotados.

2. Critérios e práticas de sustentabilidade

2.1. Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen

ANEXO II**1. Valor estimado da contratação**

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Unidade	37 (trinta e sete)	Subscrição de licença anual (12 meses) plataforma Zoom Corporativo	R\$ 2.063,94	R\$ 76.365,78
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 76.365,78	

